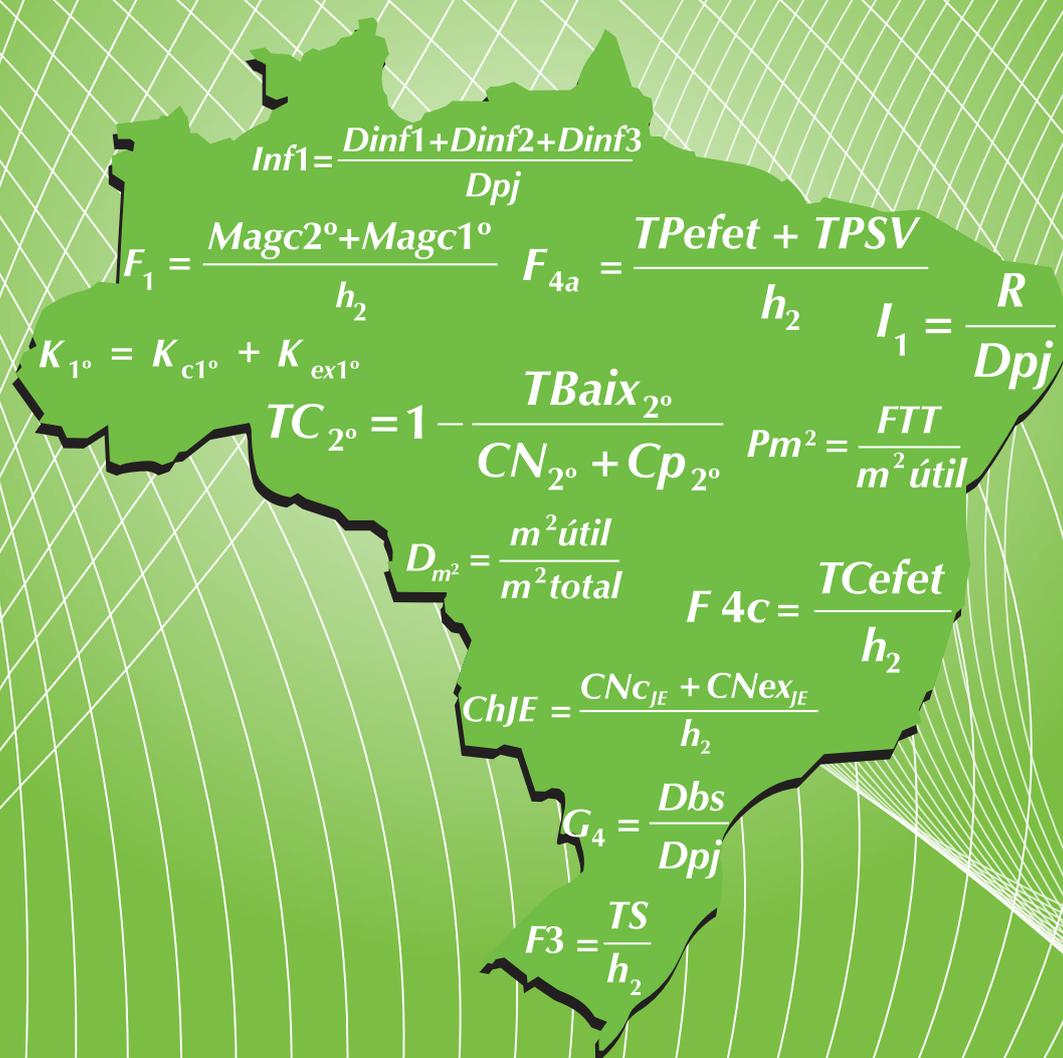


# Justiça em Números 2009

## Indicadores do Poder Judiciário

### JUSTIÇA FEDERAL



# Conselho Nacional de Justiça

---

## **Presidente do Conselho Nacional de Justiça**

Ministro Cezar Peluso

## **Corregedor Nacional de Justiça**

Ministra Eliana Calmon

## **Conselheiros**

Ives Gandra

Milton Nobre

Leomar Barros

Nelson Braga

Paulo Tamburini

Walter Nunes

Morgana Richa

José Adonis

Felipe Locke

Jefferson Kravchychyn

Jorge Hélio

Marcelo Nobre

Marcelo Neves

## **Secretário-Geral**

Fernando Florido Marcondes

## **Secretário-Geral Adjunto**

José Guilherme Vasi Werner

## **Departamento de Pesquisas Judiciárias**

### **Diretora Executiva**

Lêda Bandeira

### **Diretor de Projetos**

Pedro Florêncio

### **Diretor Técnico**

Fábio Mirto

### **Pesquisadores**

Ana Carolina Prata

Fernanda Paixão Araújo Pinto

Guilherme Viana

Jeovan Assis da Silva

### **Estatísticos**

Igor Stemler

Gabriela Azevedo

### **Apoio à Pesquisa:**

Ganem Neto

Mari Lúcia

Marília de Mello

Pedro Amorim

Rejane Canuto

Ricardo Marques

Thaís Nascimento

### **Secretárias:**

Camila Baltazar

Josane Ribeiro

Patrícia de Almeida

### **Estagiários:**

Davidson Pereira

Polliana Cristina

## Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	6
1.1. Recursos Financeiros	6
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	6
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	8
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos	10
1.1.3. G3b - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	12
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	14
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	16
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	18
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	20
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	22
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante	24
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	26
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	28
1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	30
1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	32
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	34
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	36
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	36
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	38
1.2.3. Mag1º - Total Magistrados no 1º Grau	40
1.2.4. MagTR - Total Magistrados nas Turmas Recursais	42
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	44
1.2.6. Mag - Total de Magistrados: Força de Trabalho	46
1.2.7. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho	48
1.2.8. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	50
1.2.9. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	52
1.2.10. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	54
1.2.11. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	56
1.2.12. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	58
1.2.13. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	60
1.2.14. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	62
1.2.15. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	64
1.2.16. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	66
1.2.17. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	68
1.2.18. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	70
1.2.19. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	72
2. Litigiosidade.	74
2.1. Litigiosidade de 2º grau	74
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	74
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	76
2.1.3. TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	78
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	80
2.1.7. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	82
2.1.8. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	84

2.1.9	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	86
2.1.10	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	88
2.1.11	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	90
2.1.12	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau	92
2.1.13	ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	94
2.1.14	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	96
2.1.15	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	98
2.1.16	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	100
2.2.	Litigiosidade de 1º grau	102
2.2.1	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	102
2.2.2	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	104
2.2.3	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	106
2.2.4	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	108
2.2.5	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	110
2.2.6	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	112
2.2.7	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	114
2.2.8	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	116
2.2.9	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	118
2.2.10	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	120
2.2.11	TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	122
2.2.12	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	124
2.2.13	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	126
2.2.14	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	128
2.2.15	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	130
2.2.16	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	132
2.2.17	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	134
2.2.18	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	136
2.2.19	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	138
2.2.22	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	140
2.2.23	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	142
2.2.24	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	144
2.2.25	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	146
2.2.26	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	148
2.2.27	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	150
2.2.28	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	152
2.2.29	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	154
2.2.30	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	156
2.2.31	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	158
2.2.32	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	160
2.2.33	SMEX1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	162
2.2.34	ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	164
2.2.35	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	166
2.2.36	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	168
2.2.37	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	170
2.3.	Litigiosidade de Turma Recursal	172
2.3.1	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	172
2.3.2	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	174
2.3.3	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	176
2.3.4	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	178
2.3.6	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	180
2.3.7	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	182
2.3.8	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	184
2.3.9	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	186
2.3.10	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	188
2.3.11	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	190

2.3.1 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	192
2.3.12 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	194
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	196
2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	196
2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	198
2.4.3 TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	200
2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	202
2.4.7 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais	204
2.4.8 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais	206
2.4.9 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais	208
2.4.10 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	210
2.4.11 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	212
2.4.12 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	214
2.4.13 TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	216
2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	218
2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	220
2.4.16 ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	222
2.4.17 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais	224
2.4.18 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais	226
2.4.19 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	228
2.4.20 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais	230
2.4. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização	232
2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização	232
2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização	234
2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização	236
2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização	238
2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização	240
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	242
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	242
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	244
3.3. Dem - Demandantes	246
3.4. Poder Público como Demandante.	248
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	248
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	250
3.5. Poder Público como Demandado.	252
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	252
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	254

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

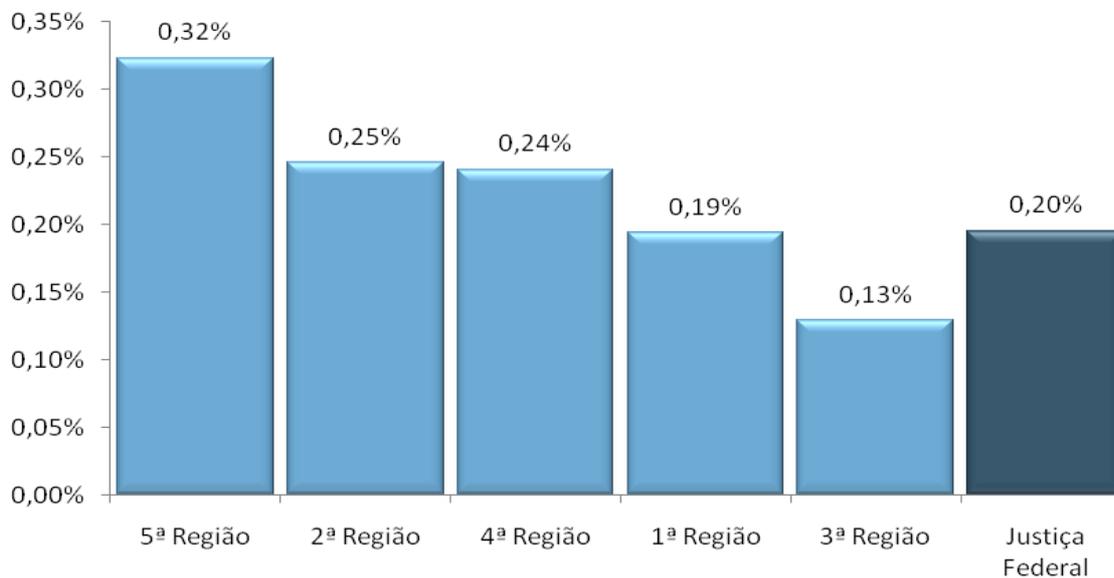
#### 1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
1ª Região	1.688.090.312	871.696.511.830	0,19%
2ª Região	1.035.502.933	421.739.664.357	0,25%
3ª Região	1.416.042.037	1.099.388.115.305	0,13%
4ª Região	1.256.903.323	522.964.787.390	0,24%
5ª Região	733.298.125	227.225.921.118	0,32%
<b>Justiça Federal</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>3.143.015.000.000</b>	<b>0,20%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB produzido na respectiva Região no ano-base.

Fórmula:  $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias durante o período determinado (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

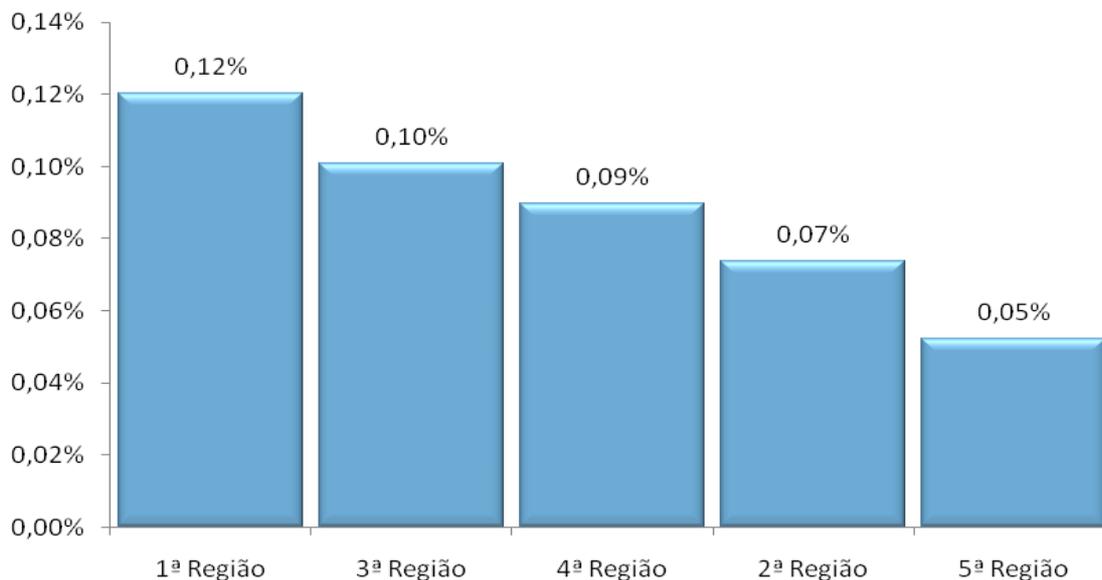
#### 1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	GTot - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
1ª Região	1.688.090.312	1.402.517.194.252	0,12%
2ª Região	1.035.502.933	1.402.517.194.252	0,07%
3ª Região	1.416.042.037	1.402.517.194.252	0,10%
4ª Região	1.256.903.323	1.402.517.194.252	0,09%
5ª Região	733.298.125	1.402.517.194.252	0,05%
<b>Justiça Federal</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>1.402.517.194.252</b>	<b>0,44%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula:  $G2 = D_{pj} / G_{Tot}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- GTot - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

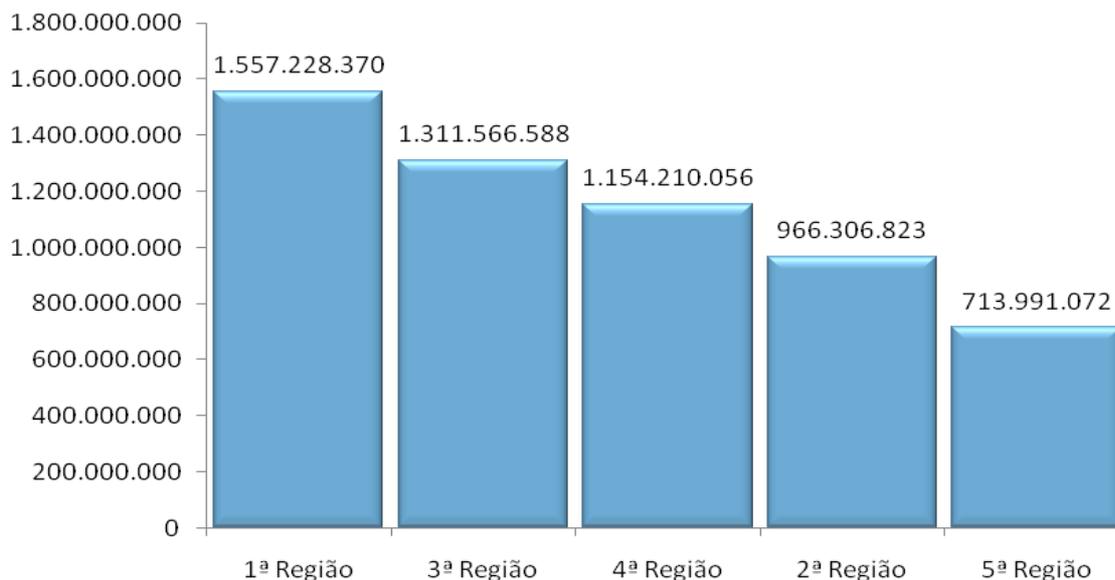
#### 1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal Regional Federal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
1ª Região	1.200.987.612	71.135.328	186.141.015	78.818.591	20.145.824
2ª Região	758.005.989	44.140.398	116.690.823	37.469.826	9.999.787
3ª Região	1.012.848.376	61.699.625	161.968.595	61.083.921	13.966.071
4ª Região	898.622.931	53.855.595	148.567.245	34.102.718	19.061.567
5ª Região	524.641.100	39.850.778	80.106.853	60.999.126	8.393.215
<b>Justiça Federal</b>	<b>4.395.106.008</b>	<b>270.681.724</b>	<b>693.474.531</b>	<b>272.474.182</b>	<b>71.566.464</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula:  $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensões, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas atinentes a recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União ou do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

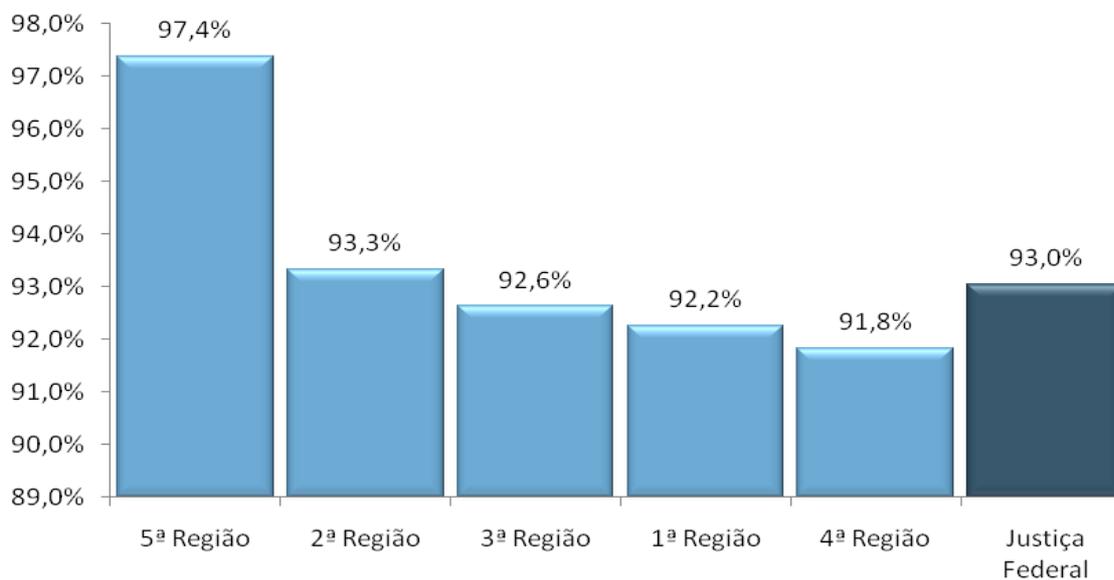
#### 1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.557.228.370	1.688.090.312	92,2%
2ª Região	966.306.823	1.035.502.933	93,3%
3ª Região	1.311.566.588	1.416.042.037	92,6%
4ª Região	1.154.210.056	1.256.903.323	91,8%
5ª Região	713.991.072	733.298.125	97,4%
<b>Justiça Federal</b>	<b>5.703.302.909</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>93,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

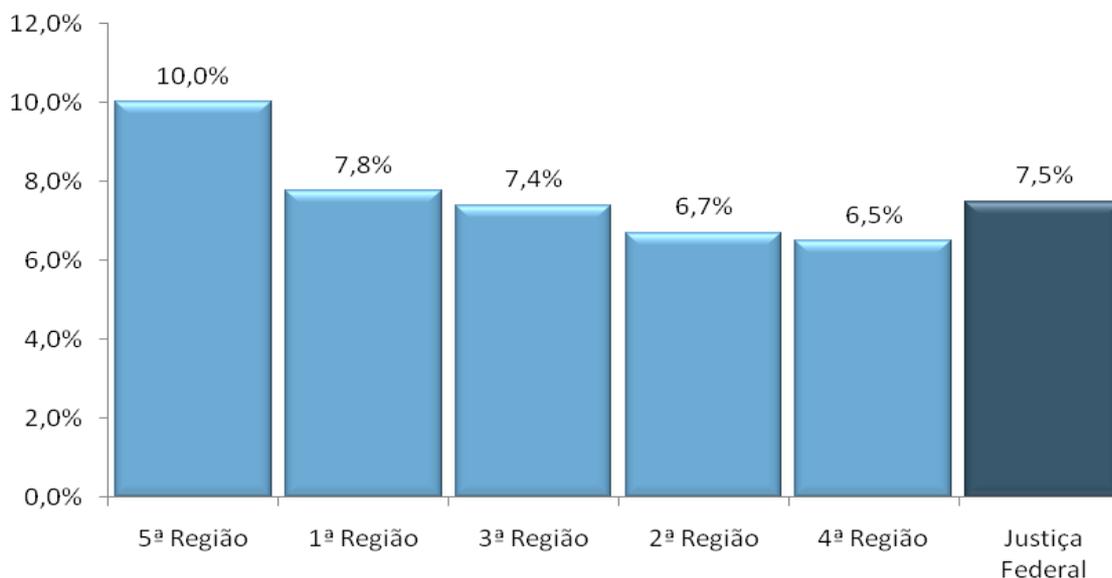
#### 1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	130.861.942	1.688.090.312	7,8%
2ª Região	69.196.111	1.035.502.933	6,7%
3ª Região	104.475.446	1.416.042.037	7,4%
4ª Região	81.474.803	1.256.903.323	6,5%
5ª Região	73.375.969	733.298.125	10,0%
<b>Justiça Federal</b>	<b>459.384.271</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>7,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora concernentes a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - Drh (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

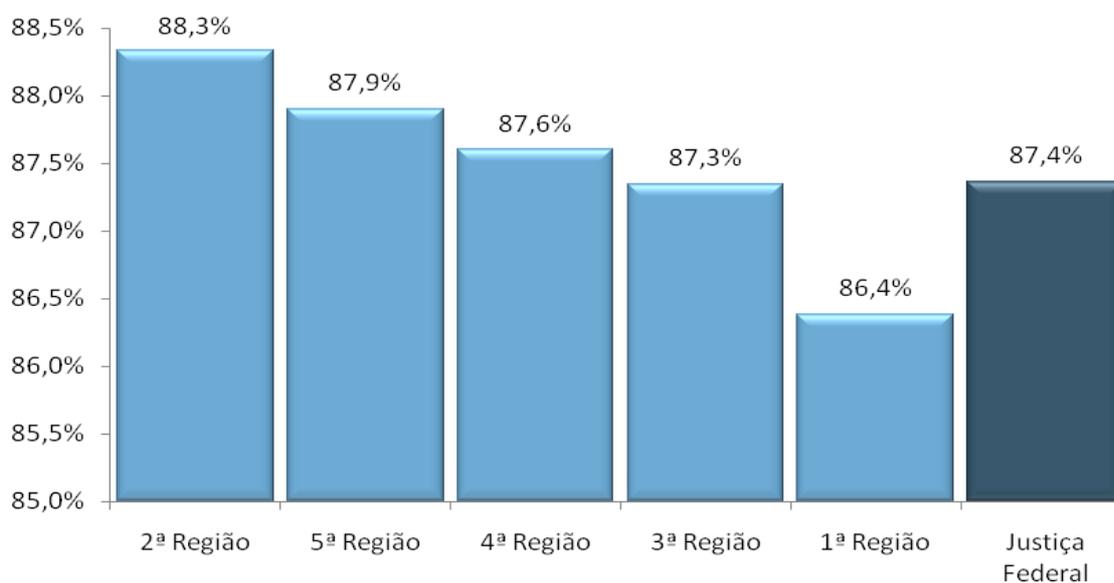
#### 1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.458.263.955	1.688.090.312	86,4%
2ª Região	914.676.085	1.035.502.933	88,3%
3ª Região	1.236.831.369	1.416.042.037	87,3%
4ª Região	1.101.045.772	1.256.903.323	87,6%
5ª Região	644.598.730	733.298.125	87,9%
<b>Justiça Federal</b>	<b>5.355.415.911</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>87,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal



### Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

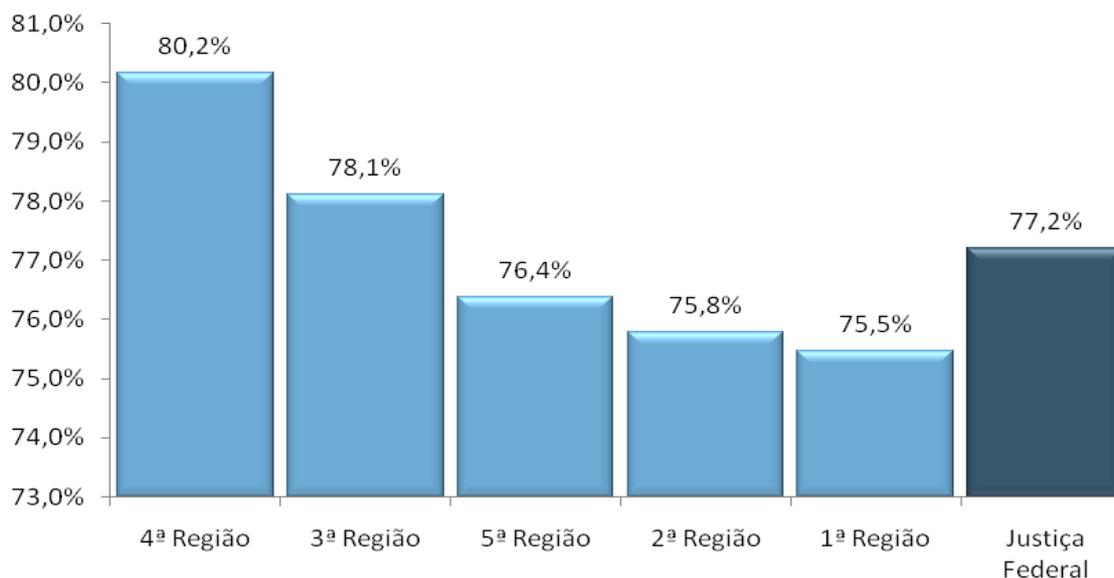
#### 1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.274.025.669	1.688.090.312	75,5%
2ª Região	784.861.805	1.035.502.933	75,8%
3ª Região	1.106.062.979	1.416.042.037	78,1%
4ª Região	1.007.658.398	1.256.903.323	80,2%
5ª Região	560.137.632	733.298.125	76,4%
<b>Justiça Federal</b>	<b>4.732.746.483</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>77,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

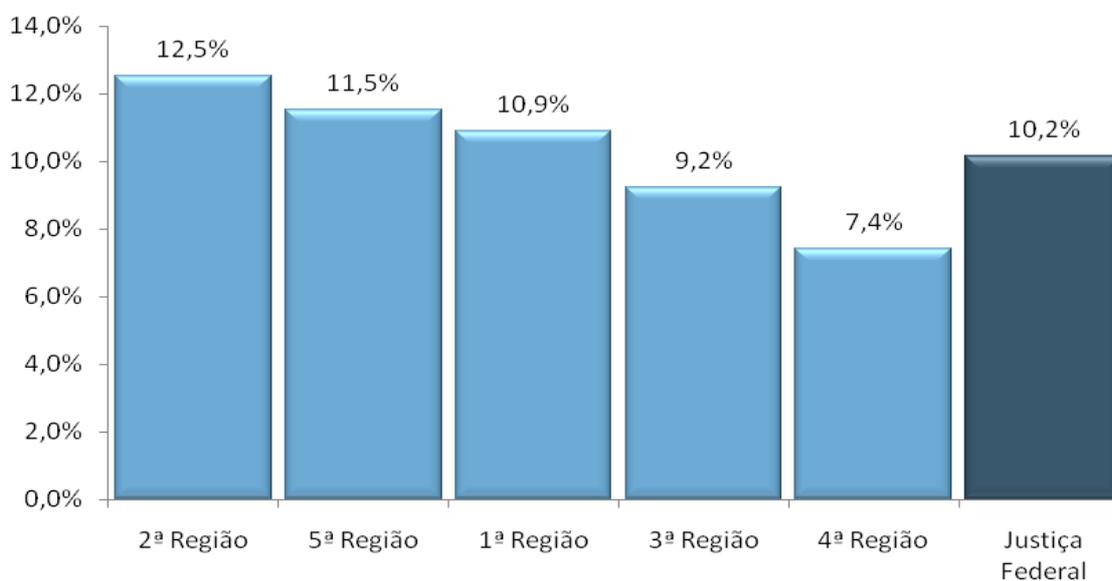
#### 1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	184.238.287	1.688.090.312	10,9%
2ª Região	129.814.281	1.035.502.933	12,5%
3ª Região	130.768.390	1.416.042.037	9,2%
4ª Região	93.387.374	1.256.903.323	7,4%
5ª Região	84.461.098	733.298.125	11,5%
<b>Justiça Federal</b>	<b>622.669.430</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>10,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal



### Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

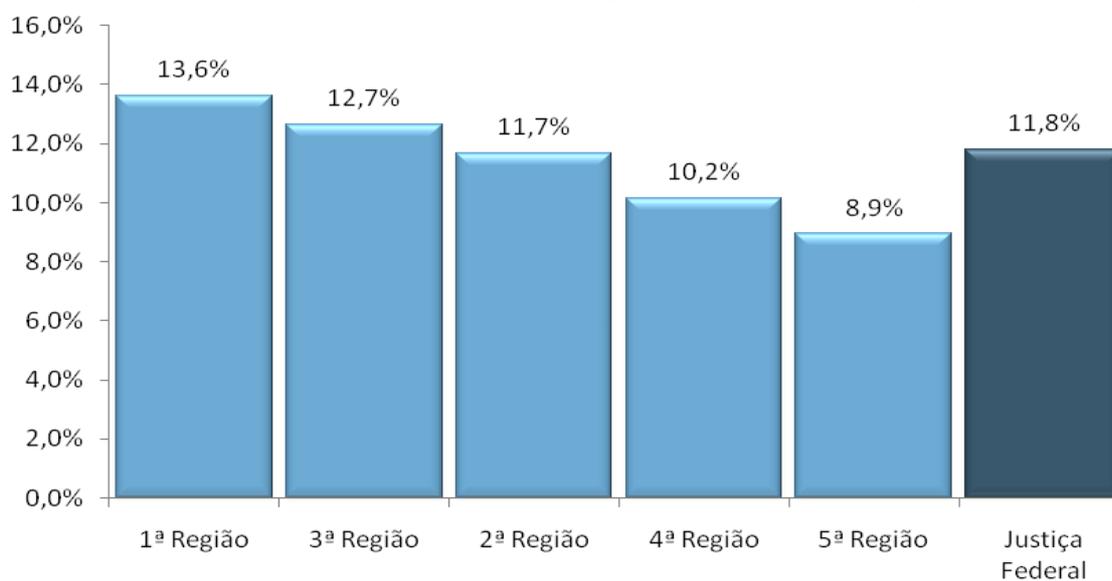
#### 1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	DcT - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.688.090.312	168.367.335	61.459.022	13,6%
2ª Região	1.035.502.933	101.037.222	19.789.625	11,7%
3ª Região	1.416.042.037	159.758.532	19.452.136	12,7%
4ª Região	1.256.903.323	98.242.354	29.431.091	10,2%
5ª Região	733.298.125	55.710.657	9.827.619	8,9%
<b>Justiça Federal</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>583.116.100</b>	<b>139.959.493</b>	<b>11,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G6 = DCCa / Dpj$                        $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

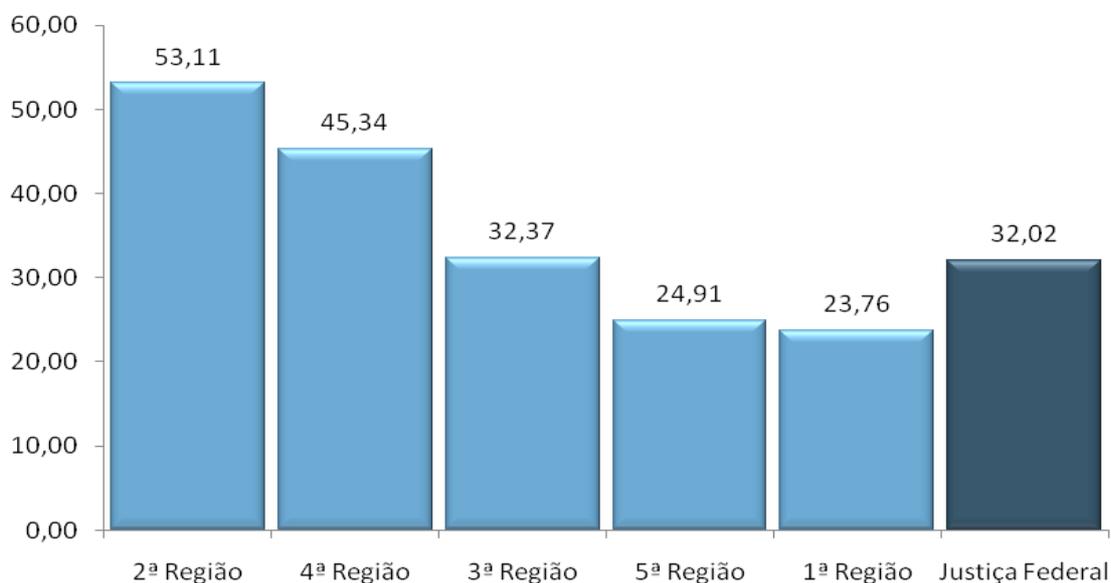
#### 1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)
1ª Região	1.688.090.312	71.044.195	23,76
2ª Região	1.035.502.933	19.497.628	53,11
3ª Região	1.416.042.037	43.744.537	32,37
4ª Região	1.256.903.323	27.719.118	45,34
5ª Região	733.298.125	29.441.370	24,91
<b>Justiça Federal</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>191.446.848</b>	<b>32,02</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)



### Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas em relação à população da Região no ano-base.

Fórmula:  $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **D<sub>pj</sub> - Despesa Total da Justiça Federal:** As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- **h1 - Número de Habitantes:** Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

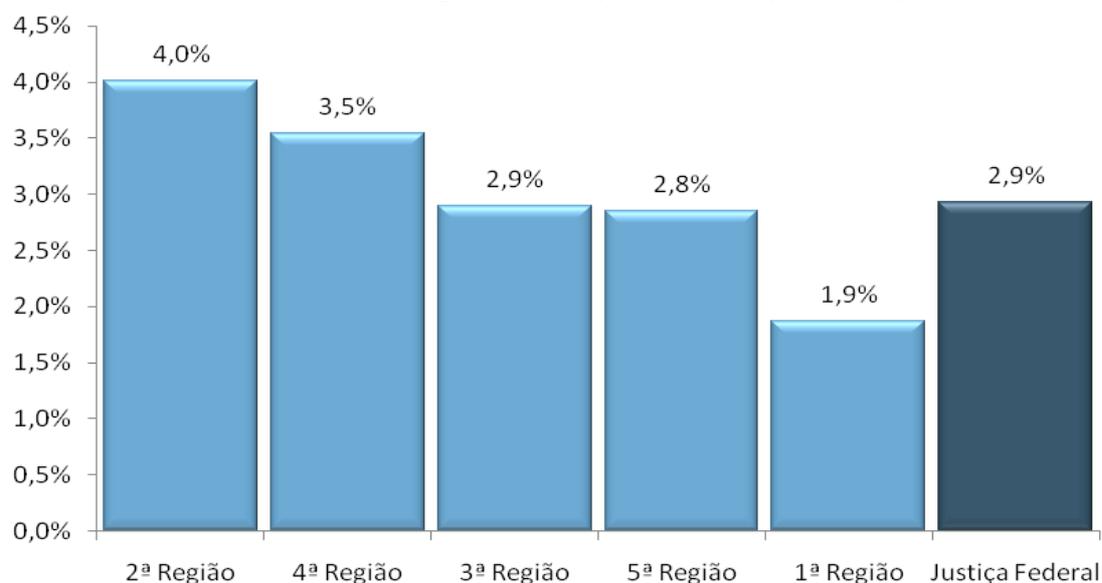
#### 1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	6.487.824	6.192.679	18.942.592	1.688.090.312	1,9%
2ª Região	11.978.425	27.409.057	2.165.460	1.035.502.933	4,0%
3ª Região	8.200.558	28.878.582	3.926.864	1.416.042.037	2,9%
4ª Região	13.645.983	22.367.695	8.512.084	1.256.903.323	3,5%
5ª Região	1.099.520	8.428.101	11.366.722	733.298.125	2,8%
<b>Justiça Federal</b>	<b>41.412.310</b>	<b>93.276.114</b>	<b>44.913.722</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>2,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

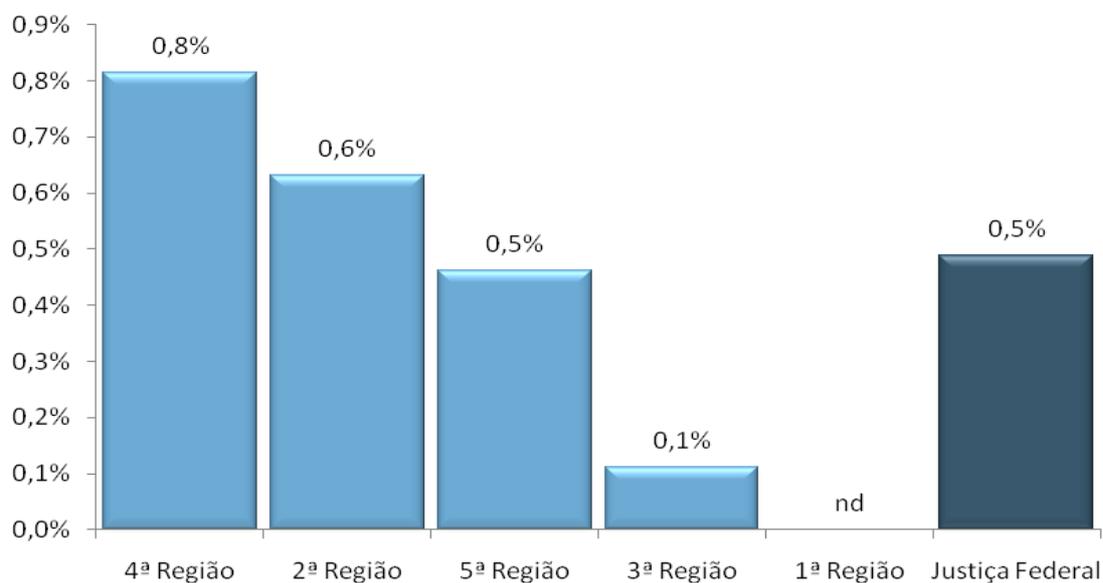
Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	1.688.090.312	nd
2ª Região	6.533.373	1.035.502.933	0,6%
3ª Região	1.571.345	1.416.042.037	0,1%
4ª Região	10.236.182	1.256.903.323	0,8%
5ª Região	3.391.959	733.298.125	0,5%
<b>Justiça Federal</b>	<b>21.732.859</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>0,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

#### I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Os recolhimentos arrecadados pela Justiça Federal com custas e emolumentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

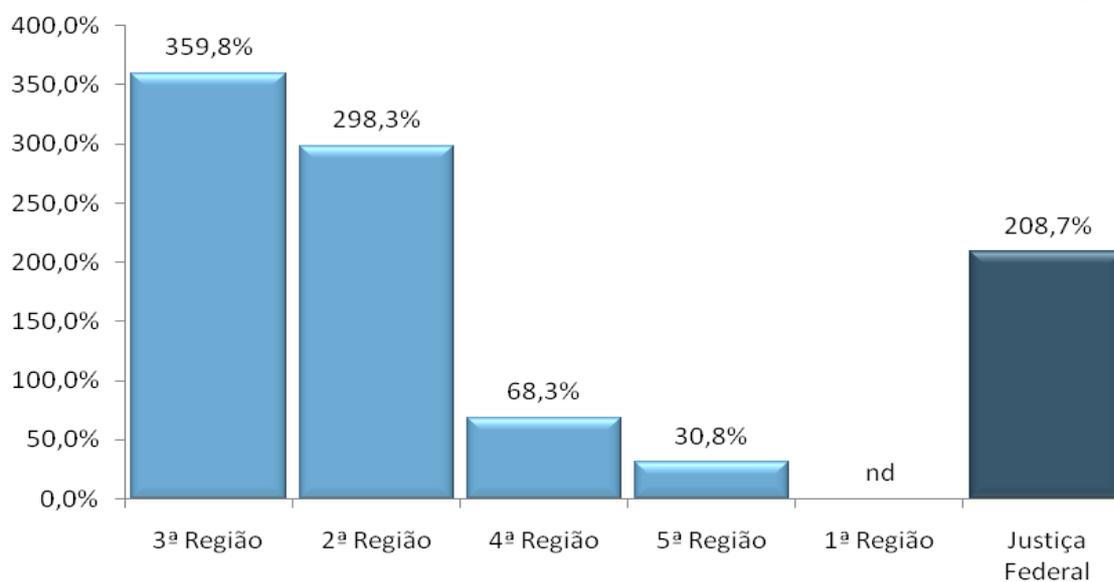
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	REF - Receita decorrente de Execuições Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	1.688.090.312	nd
2ª Região	3.089.354.700	1.035.502.933	298,3%
3ª Região	5.094.416.598	1.416.042.037	359,8%
4ª Região	859.093.247	1.256.903.323	68,3%
5ª Região	225.901.952	733.298.125	30,8%
<b>Justiça Federal</b>	<b>9.268.766.497</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>208,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

#### I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres da União em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Federal no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

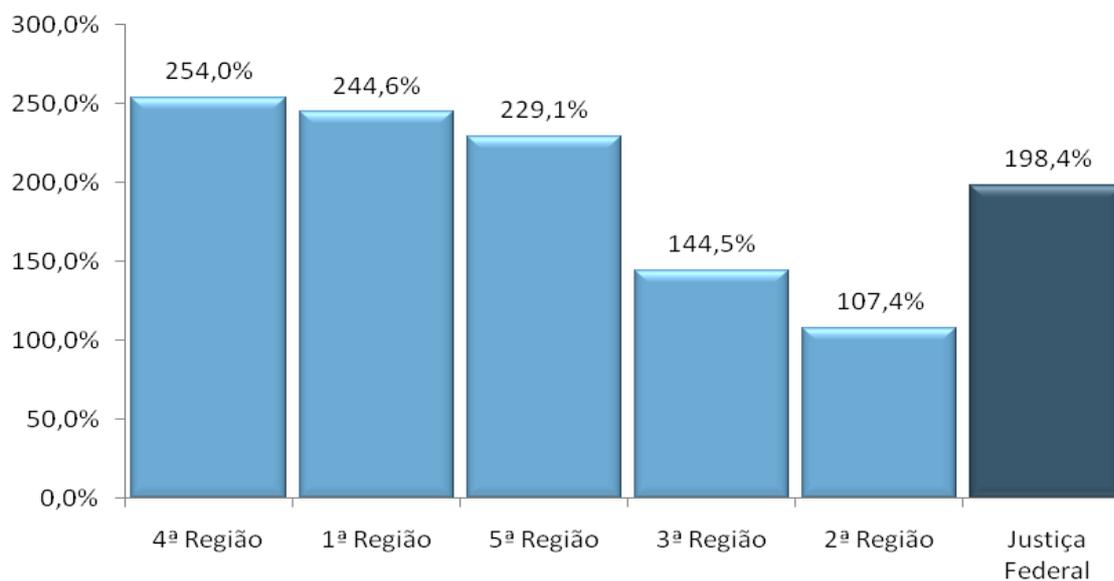
#### 1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	4.129.111.922	1.688.090.312	244,6%
2ª Região	1.112.592.672	1.035.502.933	107,4%
3ª Região	2.046.343.978	1.416.042.037	144,5%
4ª Região	3.192.503.190	1.256.903.323	254,0%
5ª Região	1.679.890.815	733.298.125	229,1%
<b>Justiça Federal</b>	<b>12.160.442.577</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>198,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça



### Glossário:

#### I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Federal durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e RPVs. Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais e aos recolhimentos previdenciários e fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

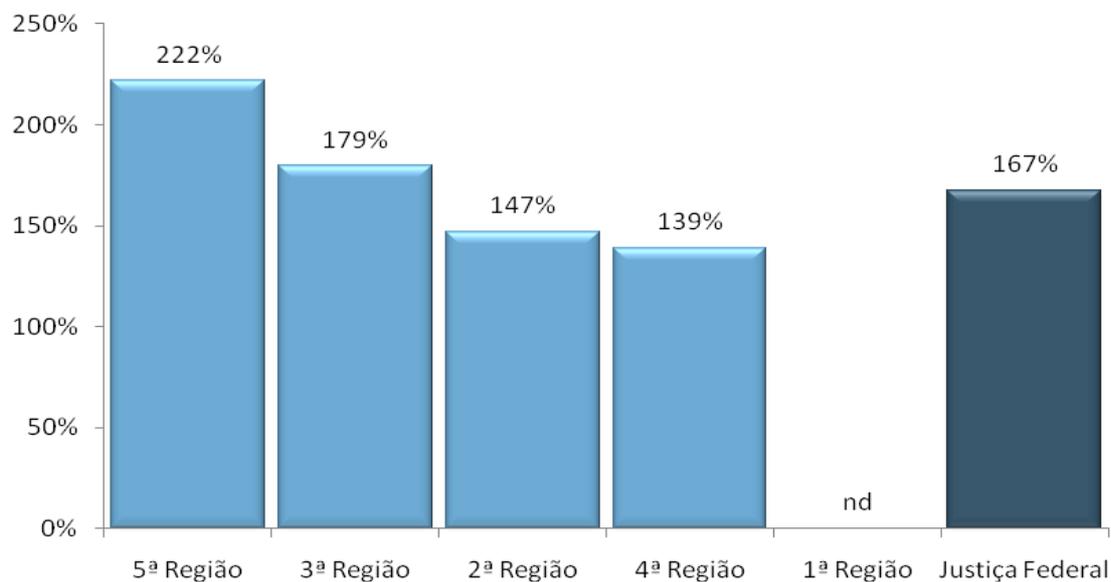
Tabela 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	1.688.090.312	nd
2ª Região	1.519.744.323	1.035.502.933	147%
3ª Região	2.541.236.489	1.416.042.037	179%
4ª Região	1.745.740.032	1.256.903.323	139%
5ª Região	1.625.631.108	733.298.125	222%
<b>Justiça Federal</b>	<b>7.432.351.952</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>167%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas.

Fórmula:  $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos de executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

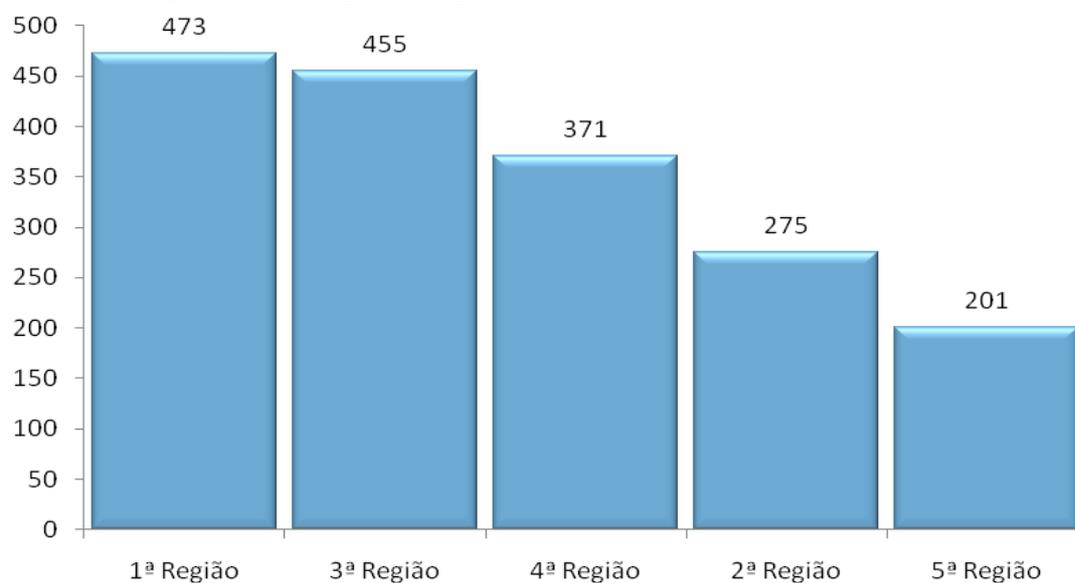
#### 1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
1ª Região	27	388	58	473
2ª Região	27	190	58	275
3ª Região	43	348	64	455
4ª Região	27	264	80	371
5ª Região	15	158	28	201
<b>Justiça Federal</b>	<b>139</b>	<b>1.348</b>	<b>288</b>	<b>1.775</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $MagE = MagE2^{\circ} + MagE1^{\circ} + MagEJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.
- MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Federal no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais Federais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

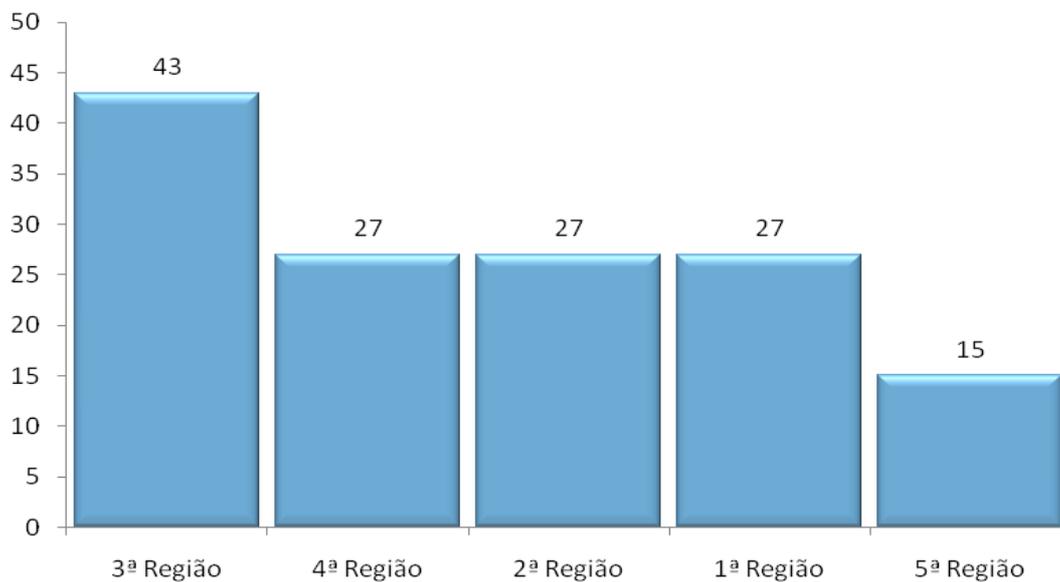
#### 1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
1ª Região	27	27
2ª Região	27	27
3ª Região	43	43
4ª Região	27	27
5ª Região	15	15
<b>Justiça Federal</b>	<b>139</b>	<b>139</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Federais no final período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{Mag2}^\circ = \text{MagE2}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

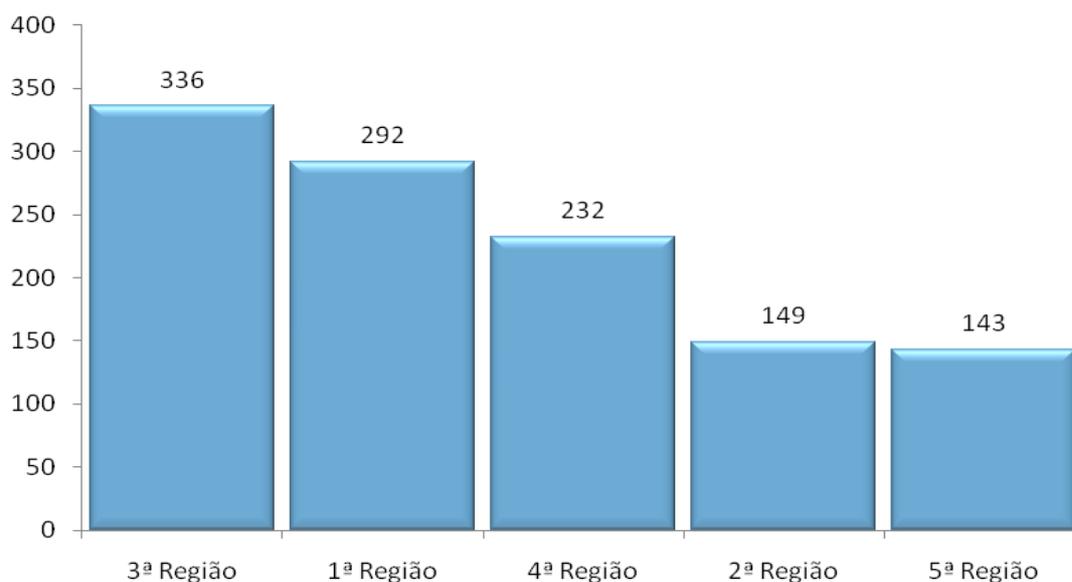
#### 1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
1ª Região	260	22	67	57	292
2ª Região	163	1	1	16	149
3ª Região	312	11	26	13	336
4ª Região	100	143	0	11	232
5ª Região	122	0	24	3	143
<b>Justiça Federal</b>	<b>957</b>	<b>177</b>	<b>118</b>	<b>100</b>	<b>1.152</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Federal no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizado Especial Federal ou em Turma Recursal.

Fórmula:  $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Federal no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Federal afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais Federais.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

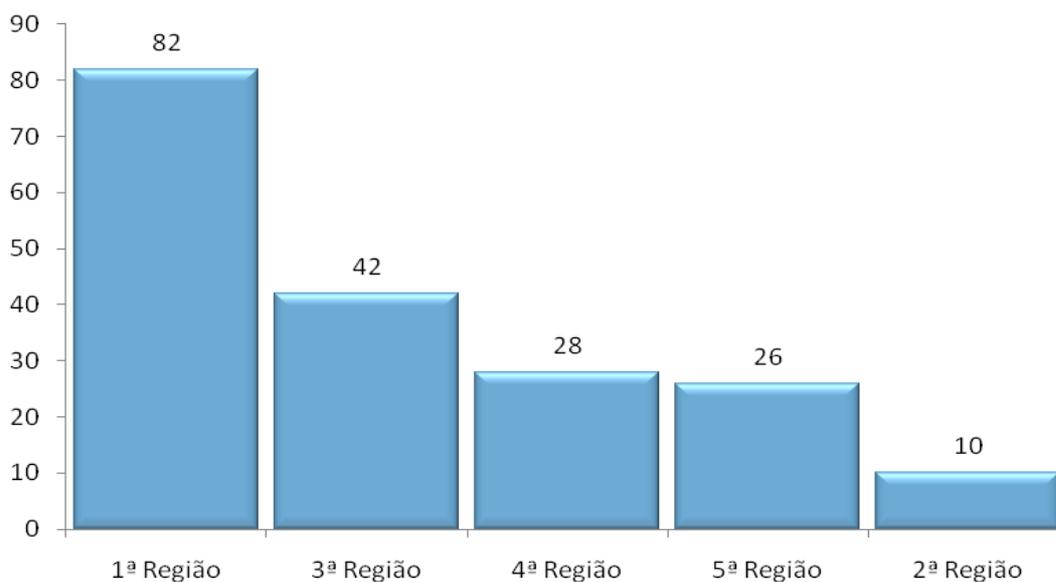
#### 1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPACTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPACTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	18	67	0	3	82
2ª Região	8	1	1	0	10
3ª Região	0	26	16	0	42
4ª Região	28	0	0	0	28
5ª Região	0	24	2	0	26
<b>Justiça Federal</b>	<b>54</b>	<b>118</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>188</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente no Juizado Especial Federal ou no 1º grau.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

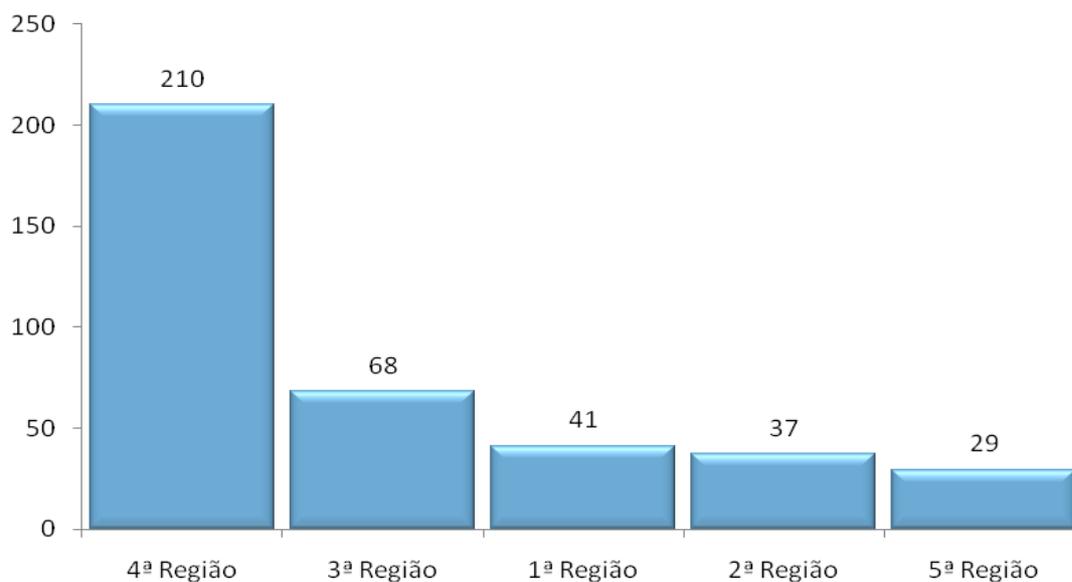
#### 1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	27	22	0	8	41
2ª Região	38	1	1	3	37
3ª Região	41	11	16	0	68
4ª Região	70	143	0	3	210
5ª Região	27	0	2	0	29
<b>Justiça Federal</b>	<b>203</b>	<b>177</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>385</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais Federais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais Federais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial Federal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

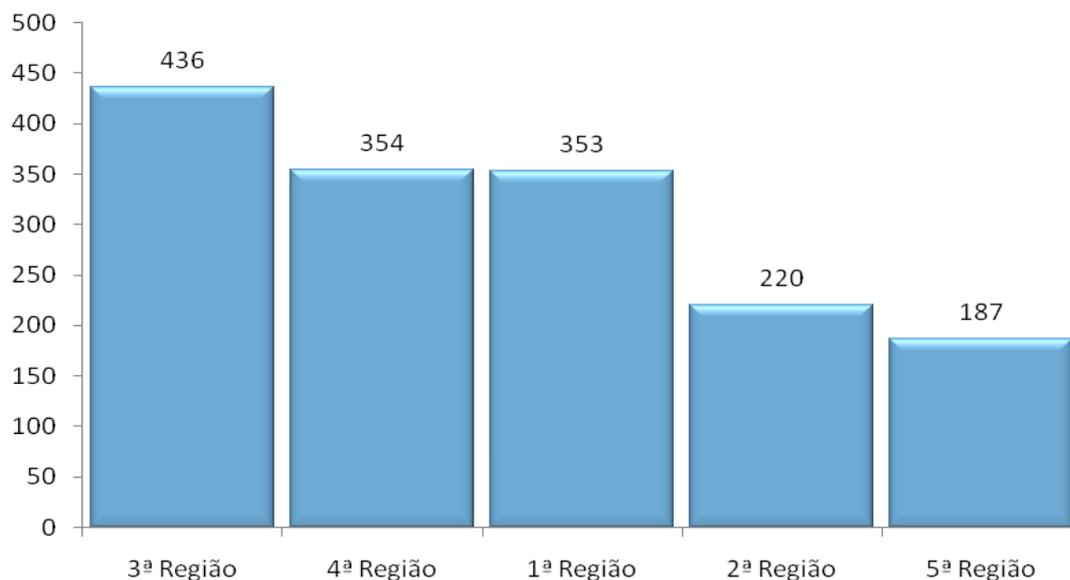
#### 1.2.6 Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.21 Mag - Total de Magistrados

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
1ª Região	27	292	82	41	89	353
2ª Região	27	149	10	37	3	220
3ª Região	43	336	42	68	53	436
4ª Região	27	232	28	210	143	354
5ª Região	15	143	26	29	26	187
<b>Justiça Federal</b>	<b>139</b>	<b>1.152</b>	<b>188</b>	<b>385</b>	<b>314</b>	<b>1.550</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.21 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação, exceto aqueles afastados da atividade, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $Mag = MagE2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^{\circ} - MagPAcTR1^{\circ} - MagPAcTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $MagE2^{\circ}$  - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPAcJE1^{\circ} + MagPAcTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJJE$
- $MagPAc1TRJE$  - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Estadual, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

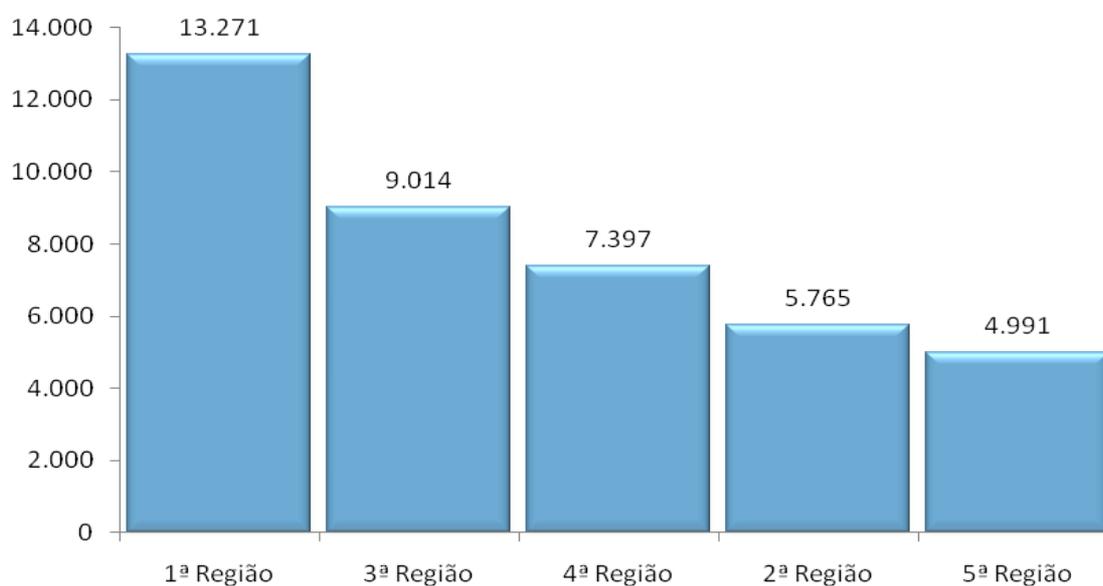
#### 1.2.7 TS - Total de Servidores

Tabela 1.22 TS - Total de Servidores

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
1ª Região	6.071	304	3.063	4.387	54	13.271
2ª Região	4.056	95	163	1.603	38	5.765
3ª Região	5.637	64	47	3.371	23	9.014
4ª Região	4.855	16	15	2.536	7	7.397
5ª Região	2.553	79	463	2.012	42	4.991
<b>Justiça Federal</b>	<b>23.172</b>	<b>558</b>	<b>3.751</b>	<b>13.909</b>	<b>164</b>	<b>40.438</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.22 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula:  $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPreq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

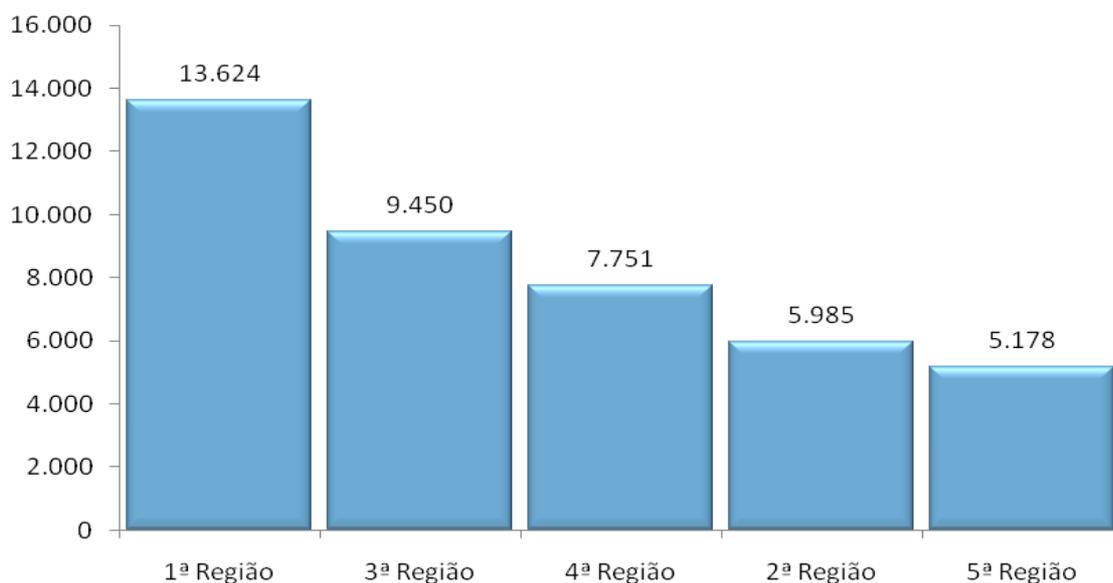
#### 1.2.8 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.23 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
1ª Região	353	13.271	13.624
2ª Região	220	5.765	5.985
3ª Região	436	9.014	9.450
4ª Região	354	7.397	7.751
5ª Região	187	4.991	5.178
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.550</b>	<b>40.438</b>	<b>41.988</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.23 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho no final do ano-base, incluindo magistrados e servidores, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula:  $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = MagE2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

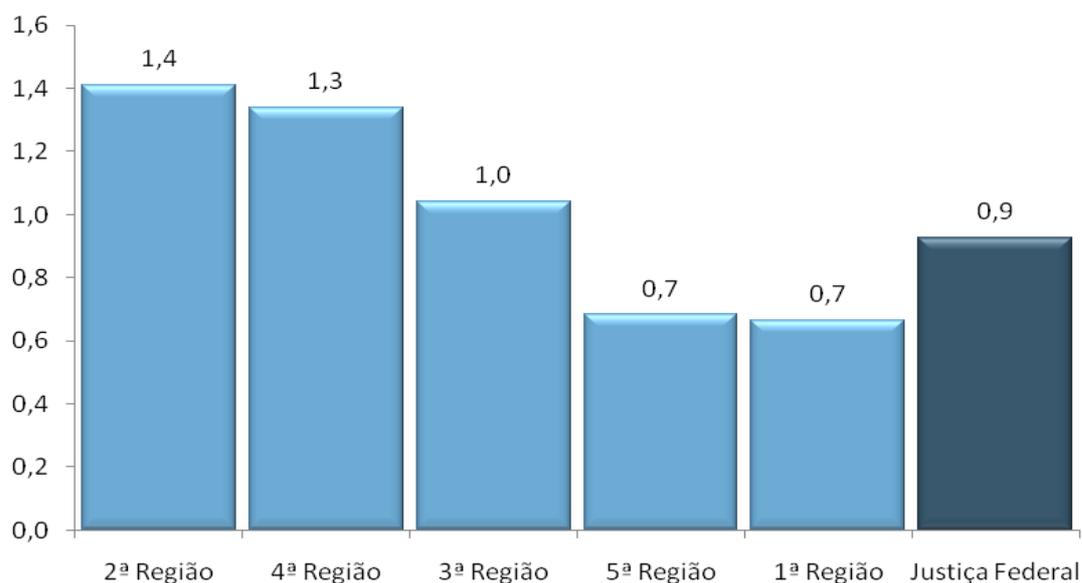
#### 1.2.9 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.24 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	473	710	0,7
2ª Região	275	195	1,4
3ª Região	455	437	1,0
4ª Região	371	277	1,3
5ª Região	201	294	0,7
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.775</b>	<b>1.914</b>	<b>0,9</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.24 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula:  $F1 = \text{MagE} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE}^{2^{\circ}} + \text{MagE}^{1^{\circ}} + \text{MagE}^{\text{E}}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

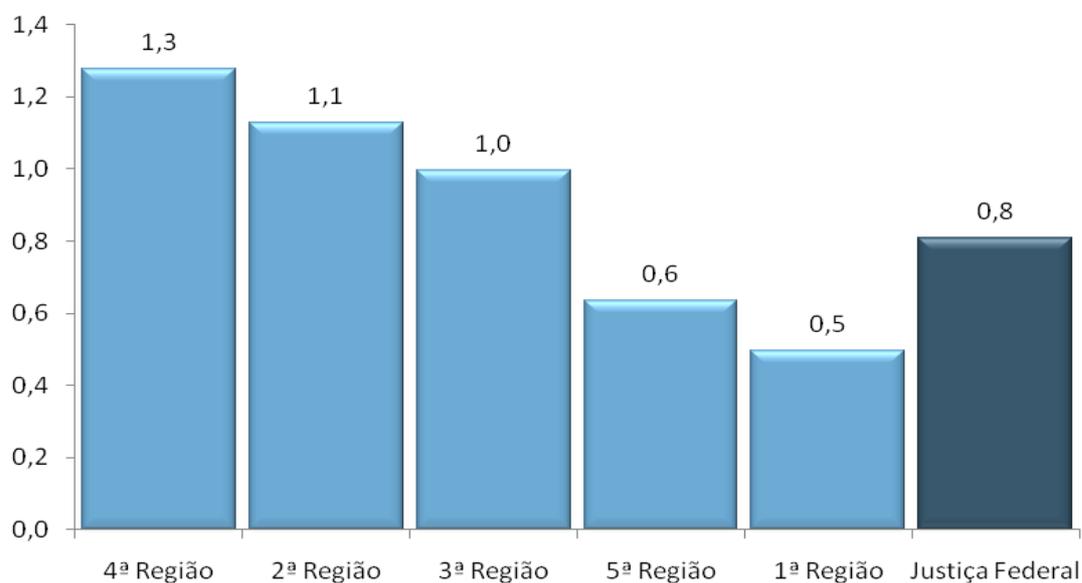
#### 1.2.10 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.25 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
1ª Região	353	710	0,5
2ª Região	220	195	1,1
3ª Região	436	437	1,0
4ª Região	354	277	1,3
5ª Região	187	294	0,6
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.550</b>	<b>1.914</b>	<b>0,8</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.25 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula:  $F2 = \text{Mag} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{MagE2}^{\text{a}}$  +  $\text{Mag1}^{\text{a}}$  +  $\text{MagTR}$  +  $\text{MagJE}$  -  $\text{MagPacJE1}^{\text{a}}$  -  $\text{MagPacTR1}^{\text{a}}$  -  $\text{MagPacTRJE}$
- $h2$  - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

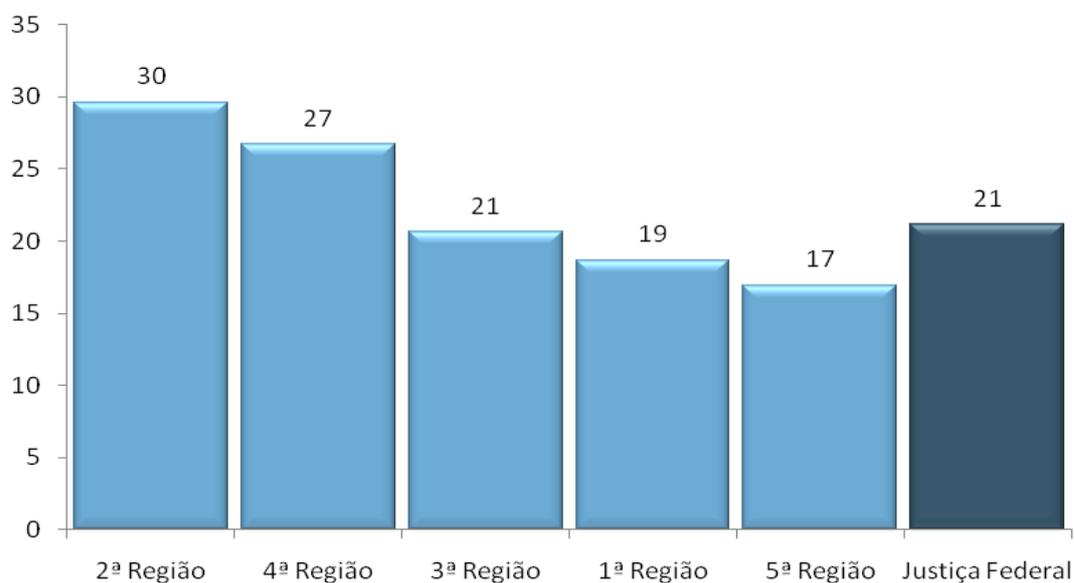
#### 1.2.11 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
1ª Região	13.271	710	19
2ª Região	5.765	195	30
3ª Região	9.014	437	21
4ª Região	7.397	277	27
5ª Região	4.991	294	17
<b>Justiça Federal</b>	<b>40.438</b>	<b>1.914</b>	<b>21</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.26 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula:  $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

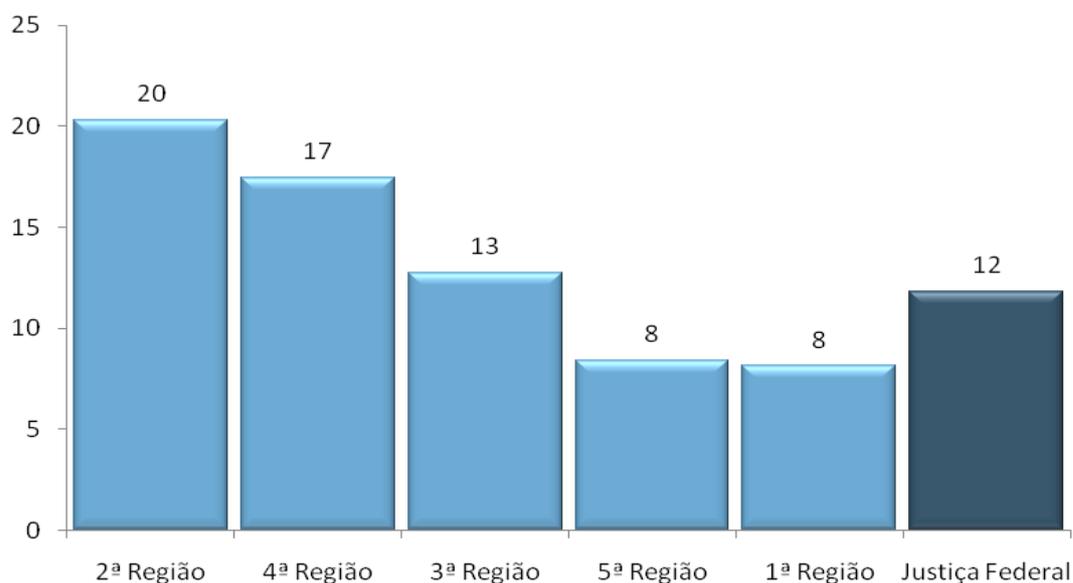
#### 1.2.12 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
1ª Região	6.071	304	710	8
2ª Região	4.056	95	195	20
3ª Região	5.637	64	437	13
4ª Região	4.855	16	277	17
5ª Região	2.553	79	294	8
<b>Justiça Federal</b>	<b>23.172</b>	<b>558</b>	<b>1.914</b>	<b>12</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.27 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



### Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula:  $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

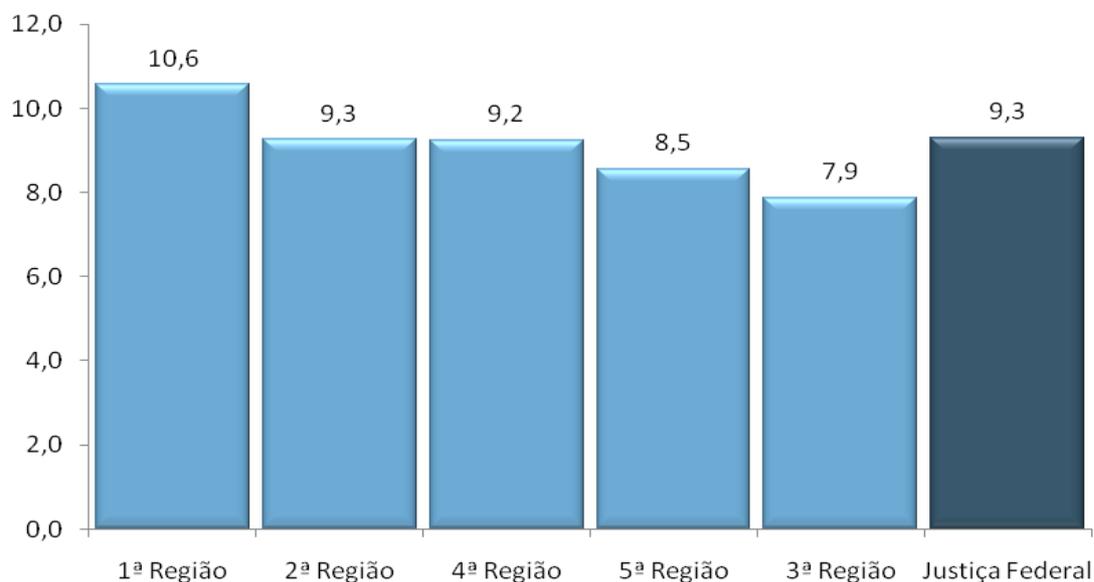
#### 1.2.13 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
1ª Região	54	3.063	4.387	710	10,6
2ª Região	38	163	1.603	195	9,3
3ª Região	23	47	3.371	437	7,9
4ª Região	7	15	2.536	277	9,2
5ª Região	42	463	2.012	294	8,5
<b>Justiça Federal</b>	<b>164</b>	<b>3.751</b>	<b>13.909</b>	<b>1.914</b>	<b>9,3</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.28 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula:  $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

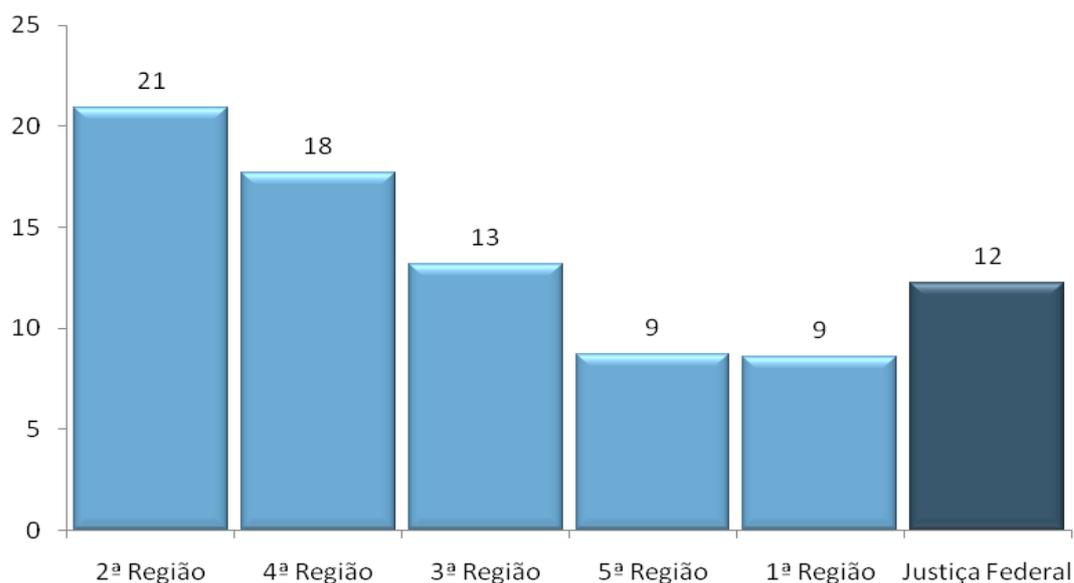
#### 1.2.14 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	6.094	710	9
2ª Região	4.076	195	21
3ª Região	5.769	437	13
4ª Região	4.911	277	18
5ª Região	2.564	294	9
<b>Justiça Federal</b>	<b>23.414</b>	<b>1.914</b>	<b>12</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.29 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula:  $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

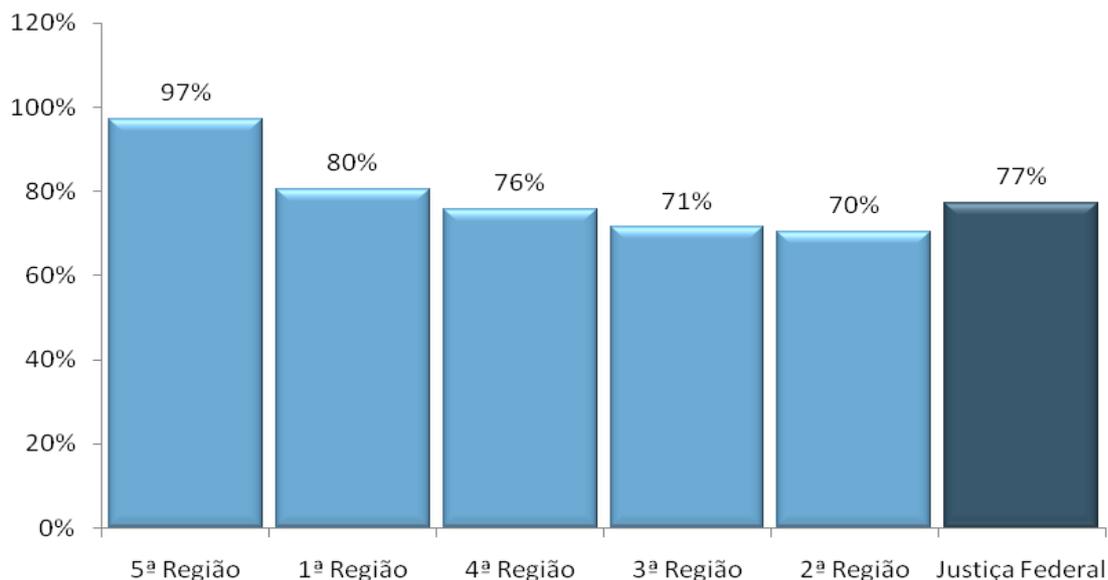
#### 1.2.15 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.30 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal Regional Federal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
1ª Região	377	4.528	6.094	80%
2ª Região	303	2.570	4.076	70%
3ª Região	406	3.717	5.769	71%
4ª Região	337	3.380	4.911	76%
5ª Região	189	2.301	2.564	97%
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.612</b>	<b>16.496</b>	<b>23.414</b>	<b>77%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.30 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula:  $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

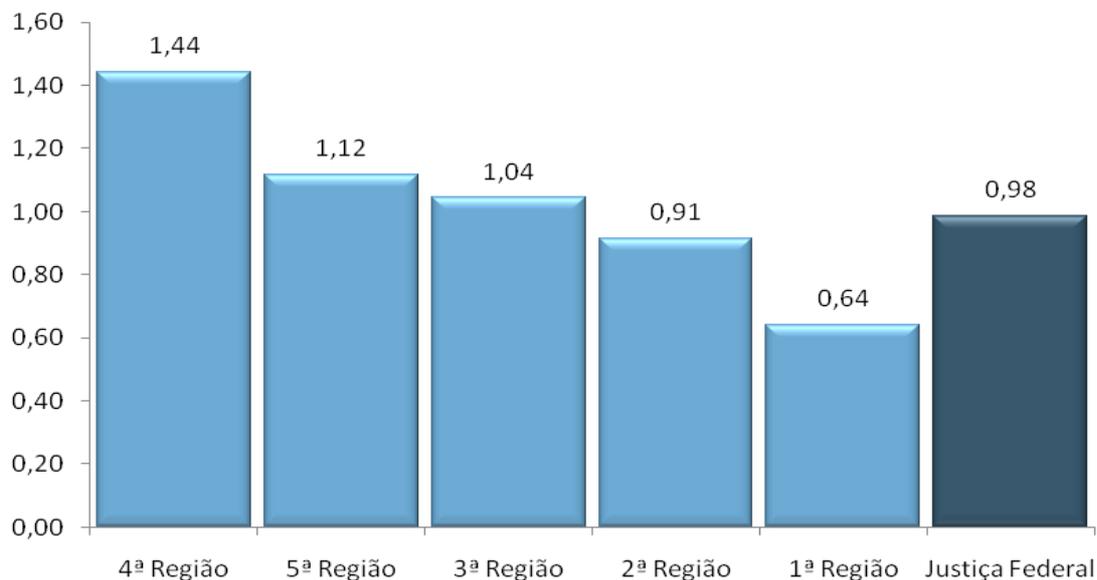
#### 1.2.16 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tabela 1.31 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal Regional Federal	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
1ª Região	6.829	10.679	0,64
2ª Região	5.487	6.009	0,91
3ª Região	7.705	7.381	1,04
4ª Região	9.672	6.713	1,44
5ª Região	5.317	4.763	1,12
<b>Justiça Federal</b>	<b>35.010</b>	<b>35.545</b>	<b>0,98</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.31 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $Inf2 = \text{Comp} / U_i$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **U<sub>i</sub>** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal e nas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

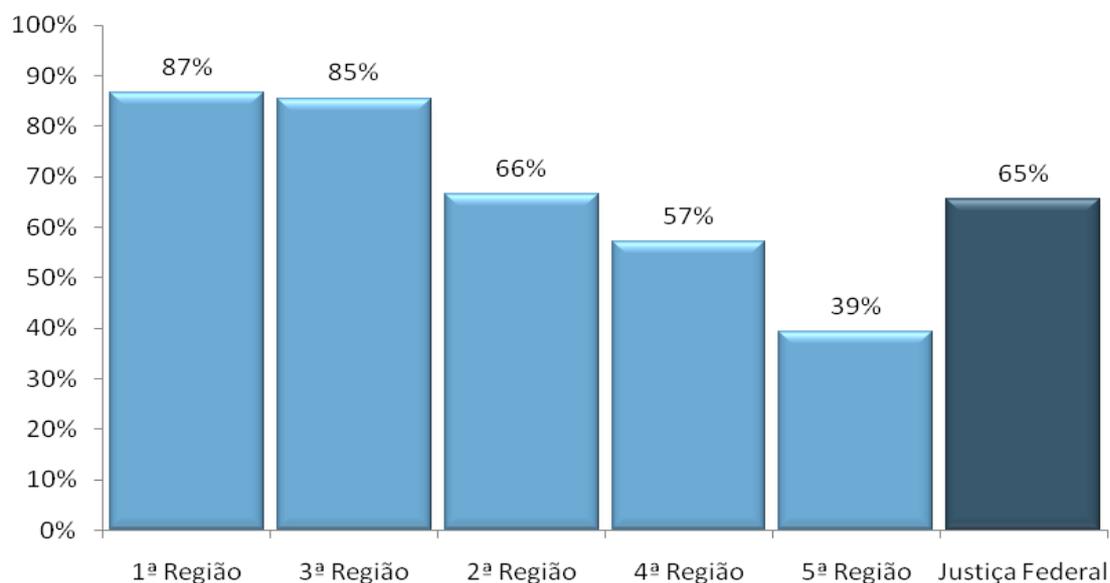
#### 1.2.17 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.32 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	m <sup>2</sup> Util - Área útil em metros quadrados	m <sup>2</sup> Total - Área total em metros quadrados	Dm <sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
1ª Região	252.327	291.564	87%
2ª Região	99.995	150.436	66%
3ª Região	251.102	293.750	85%
4ª Região	151.479	265.691	57%
5ª Região	147.644	376.829	39%
<b>Justiça Federal</b>	<b>902.547</b>	<b>1.378.270</b>	<b>65%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.32 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m<sup>2</sup>Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo, no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m<sup>2</sup>Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

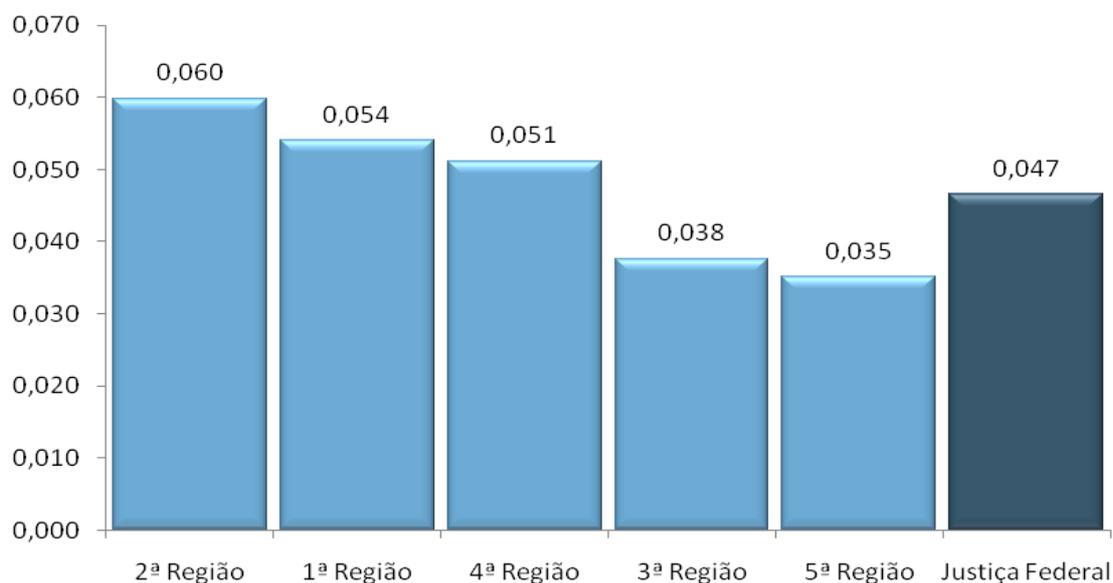
#### 1.2.18 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.33 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m <sup>2</sup> Util - Área útil em metros quadrados	Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
1ª Região	13.624	252.327	0,054
2ª Região	5.985	99.995	0,060
3ª Região	9.450	251.102	0,038
4ª Região	7.751	151.479	0,051
5ª Região	5.178	147.644	0,035
<b>Justiça Federal</b>	<b>41.988</b>	<b>902.547</b>	<b>0,047</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.33 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Glossário:

Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- $m^2Util$  - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.19 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

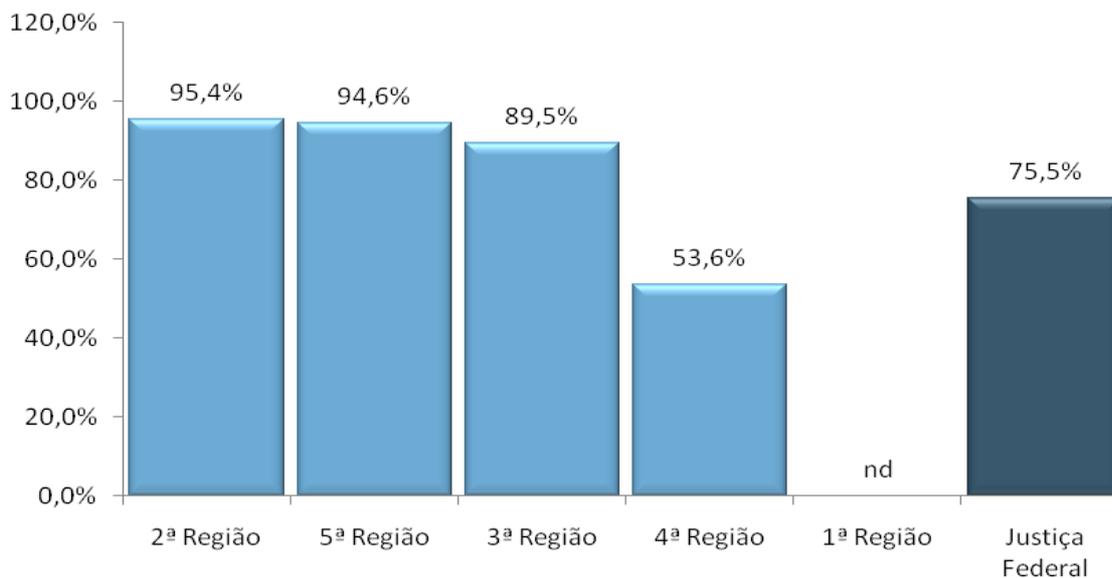
Tabela 1.34 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal Regional Federal	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
1ª Região	nd	nd	nd
2ª Região	43.509	45.606	95,4%
3ª Região	18.745	20.955	89,5%
4ª Região	38.151	71.163	53,6%
5ª Região	17.688	18.700	94,6%
<b>Justiça Federal</b>	<b>118.093</b>	<b>156.424</b>	<b>75,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.34 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas. A fim de definir a medida utilizada, temos que, considerando os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.).

Fórmula:  $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)
- MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

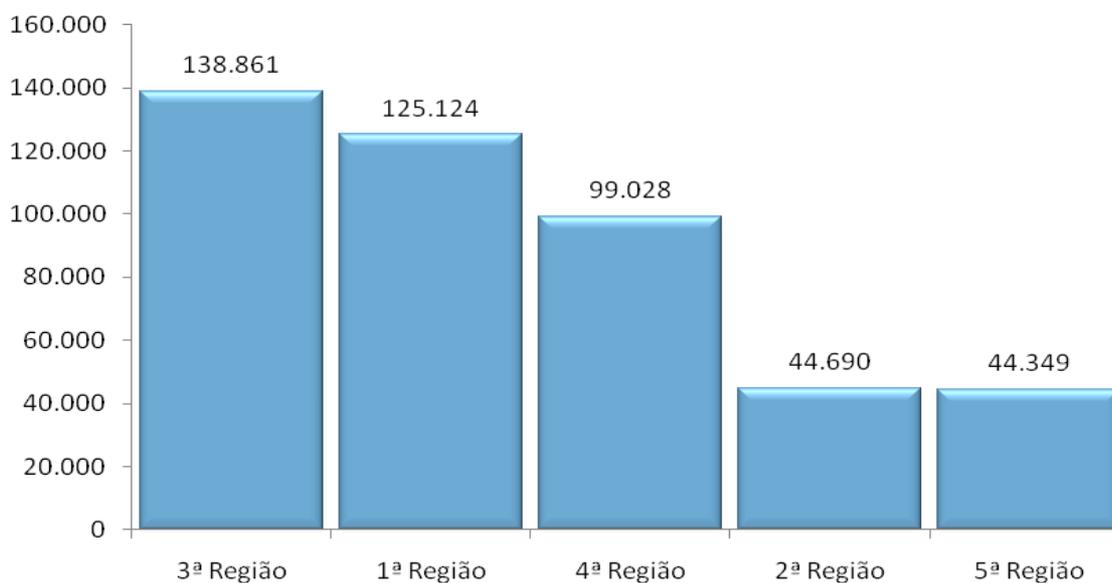
#### 2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
1ª Região	4.724	120.400	125.124
2ª Região	1.976	42.714	44.690
3ª Região	4.048	134.813	138.861
4ª Região	6.451	92.577	99.028
5ª Região	1.192	43.157	44.349
<b>Justiça Federal</b>	<b>18.391</b>	<b>433.661</b>	<b>452.052</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

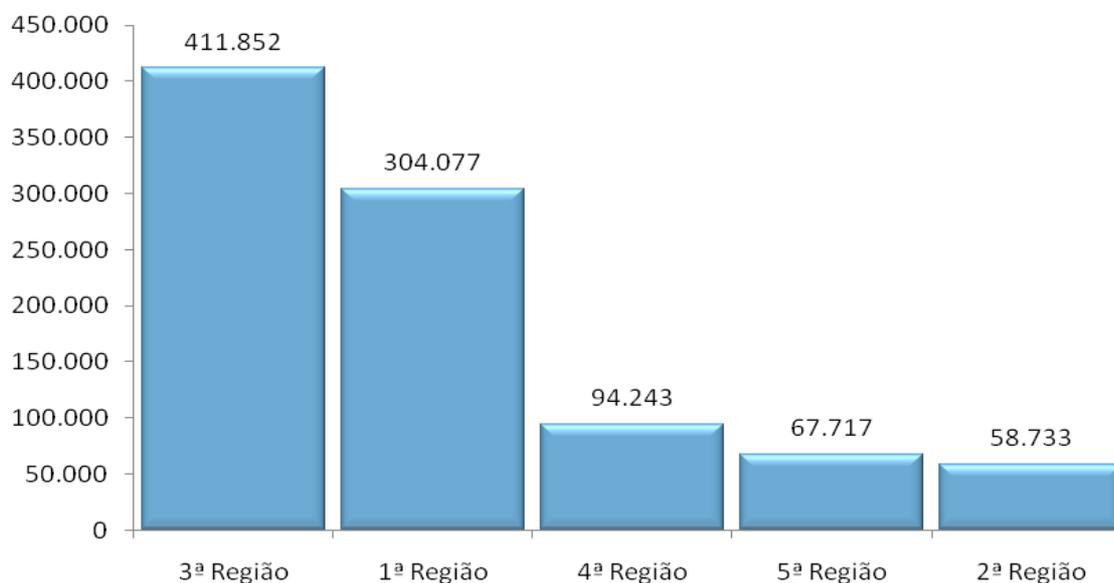
#### 2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
1ª Região	6.597	297.480	304.077
2ª Região	912	57.821	58.733
3ª Região	7.467	404.385	411.852
4ª Região	4.240	90.003	94.243
5ª Região	2.216	65.501	67.717
<b>Justiça Federal</b>	<b>21.432</b>	<b>915.190</b>	<b>936.622</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

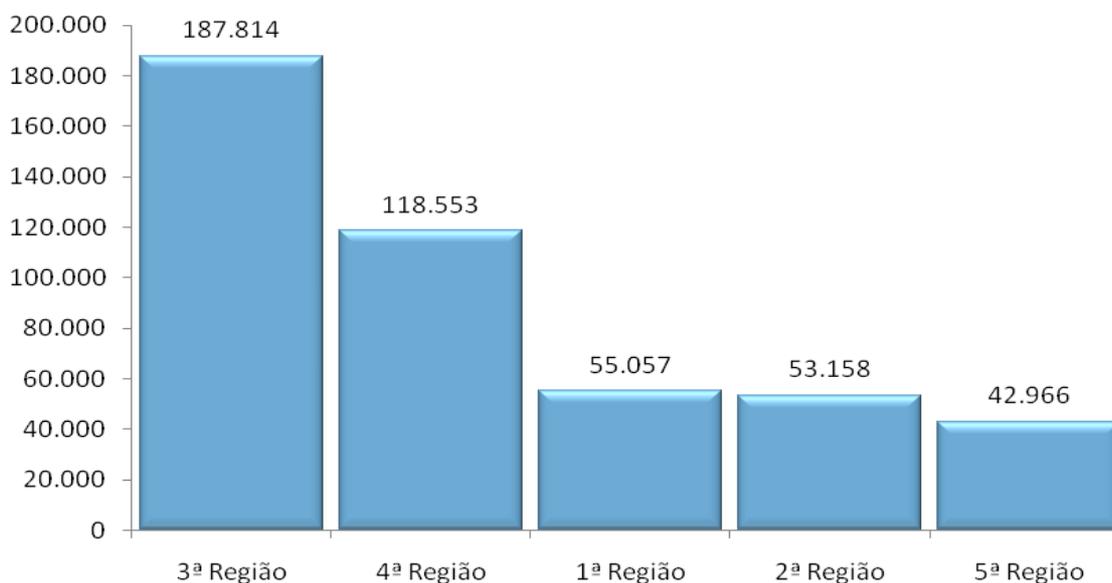
#### 2.1.3 TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	TBAixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
1ª Região	3.862	51.195	55.057
2ª Região	2.592	50.566	53.158
3ª Região	6.004	181.810	187.814
4ª Região	6.848	111.705	118.553
5ª Região	1.130	41.836	42.966
<b>Justiça Federal</b>	<b>20.436</b>	<b>437.112</b>	<b>457.548</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.3 - TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- TBaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. .

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

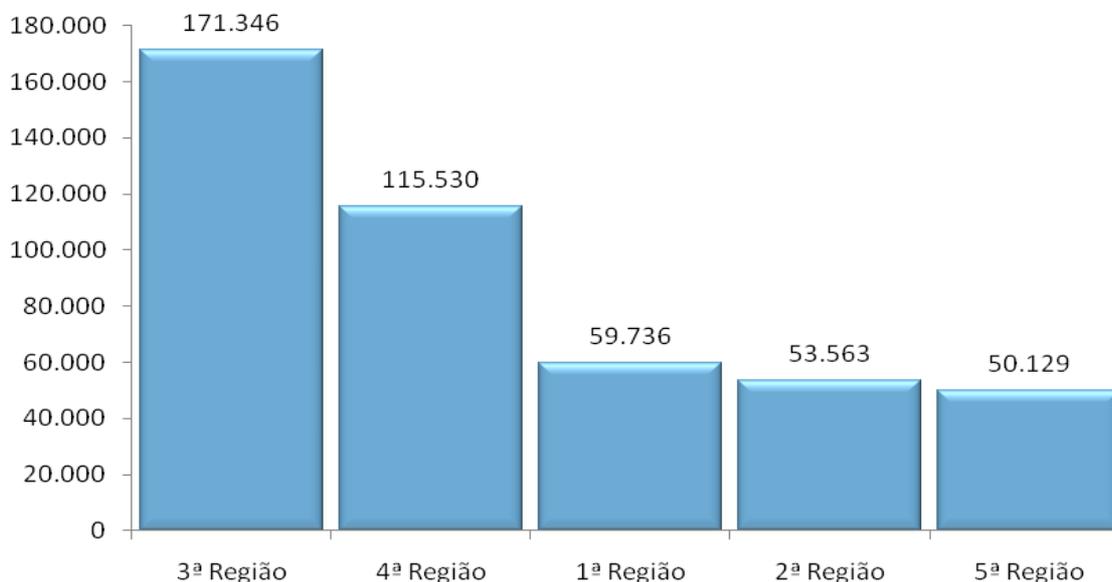
#### 2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1ª Região	3.877	55.859	59.736
2ª Região	1.964	51.599	53.563
3ª Região	3.127	168.219	171.346
4ª Região	6.706	108.824	115.530
5ª Região	1.138	48.991	50.129
<b>Justiça Federal</b>	<b>16.812</b>	<b>433.492</b>	<b>450.304</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



### Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

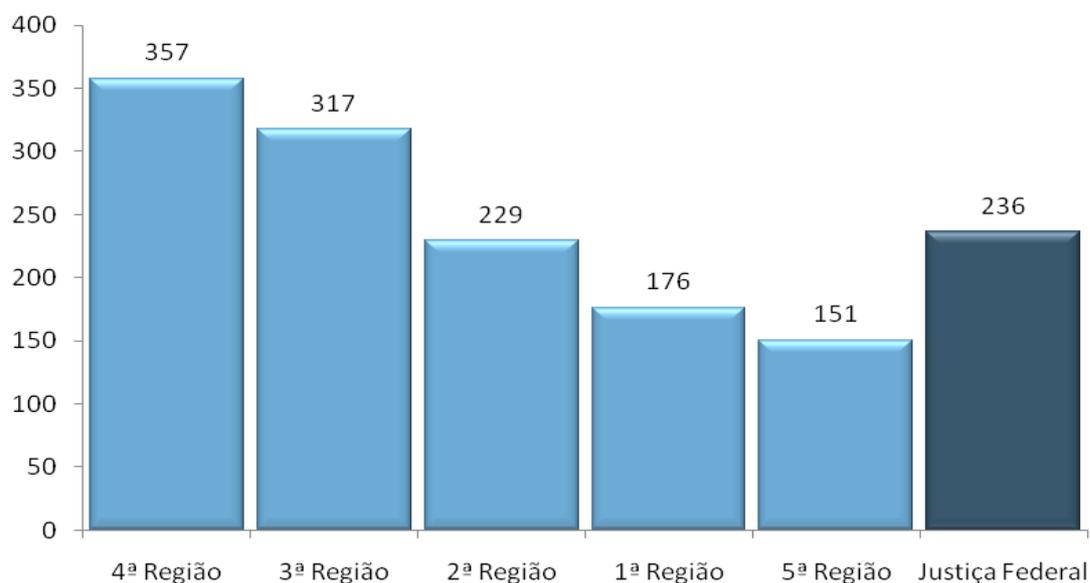
#### 2.1.7 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
1ª Região	125.124	710	176
2ª Região	44.690	195	229
3ª Região	138.861	437	317
4ª Região	99.028	277	357
5ª Região	44.349	294	151
<b>Justiça Federal</b>	<b>452.052</b>	<b>1.914</b>	<b>236</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch2º = Cn2º / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

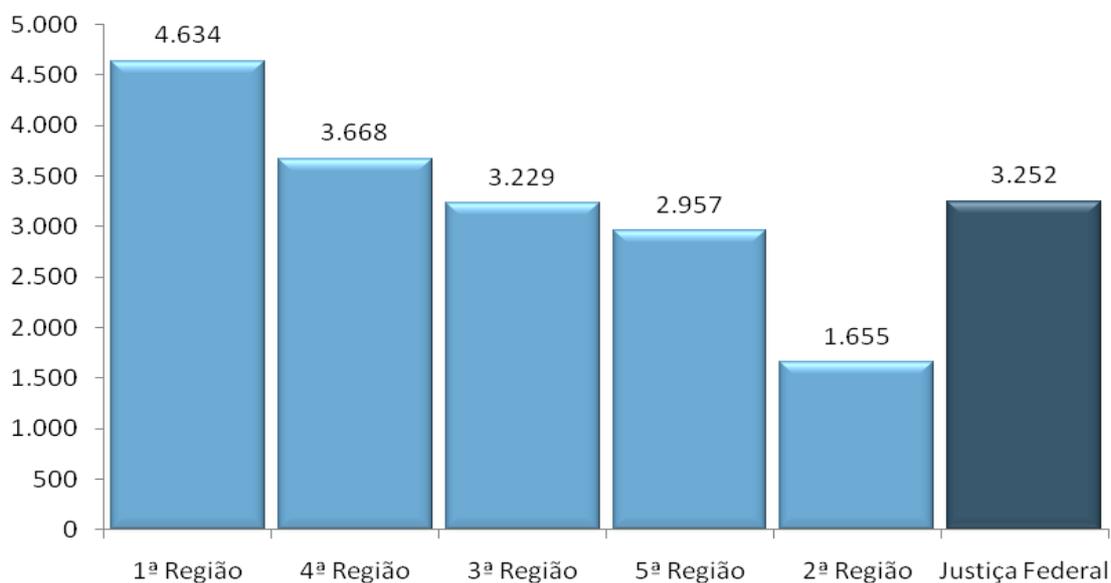
#### 2.1.8 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
1ª Região	125.124	27	4.634
2ª Região	44.690	27	1.655
3ª Região	138.861	43	3.229
4ª Região	99.028	27	3.668
5ª Região	44.349	15	2.957
<b>Justiça Federal</b>	<b>452.052</b>	<b>139</b>	<b>3.252</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 2º Grau para cada magistrado dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagE2º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

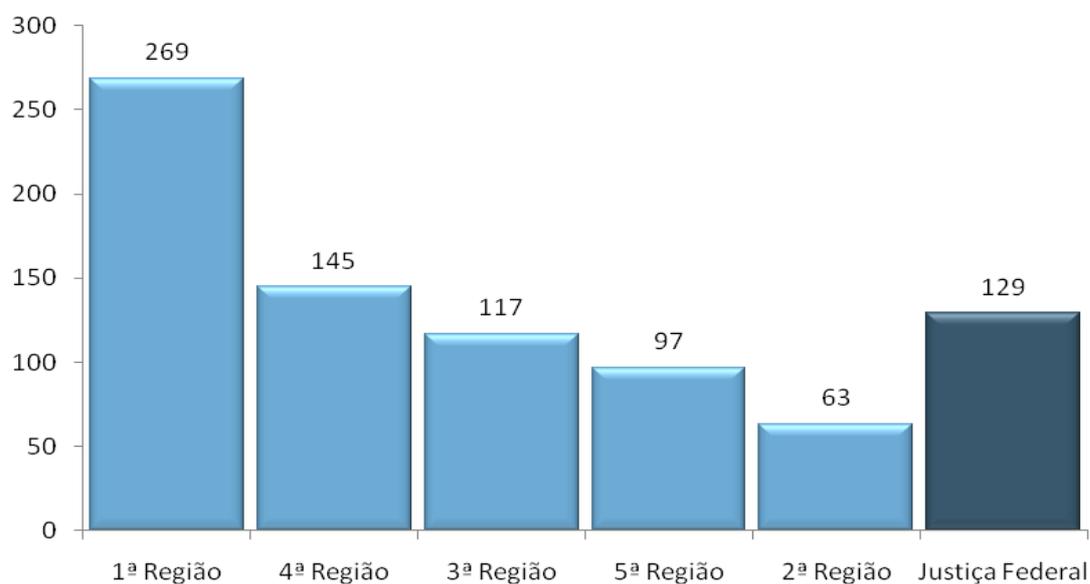
#### 2.1.9 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
1ª Região	125.124	466	269
2ª Região	44.690	708	63
3ª Região	138.861	1.186	117
4ª Região	99.028	684	145
5ª Região	44.349	459	97
<b>Justiça Federal</b>	<b>452.052</b>	<b>3.503</b>	<b>129</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Regionais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

**2. Litigiosidade.**

**2.1. Litigiosidade de 2º grau**

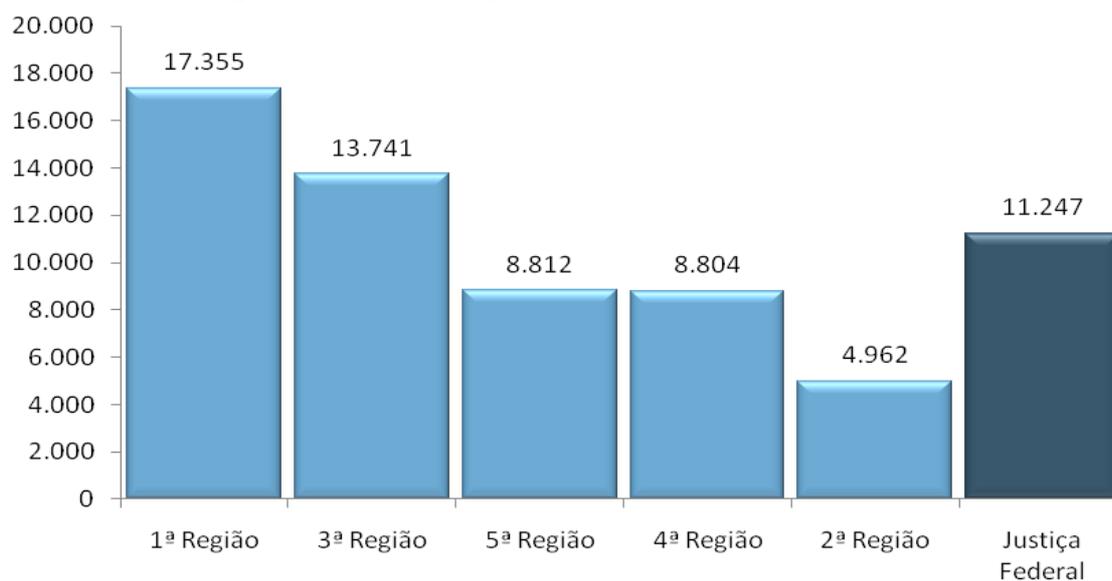
**2.1.10 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau**

Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
1ª Região	125.124	304.077	30.295	9.097	27	17.355
2ª Região	44.690	58.733	21.298	9.266	27	4.962
3ª Região	138.861	411.852	26.274	13.862	43	13.741
4ª Região	99.028	94.243	39.453	4.984	27	8.804
5ª Região	44.349	67.717	18.415	1.703	15	8.812
<b>Justiça Federal</b>	<b>452.052</b>	<b>936.622</b>	<b>135.735</b>	<b>38.912</b>	<b>139</b>	<b>11.247</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $K2^\circ = (Cn2^\circ + Cp2^\circ + Rint2^\circ + RintP2^\circ) / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$
- $Rint2^\circ$  - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $RintP2^\circ$  - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão no 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2^\circ = MagE2^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

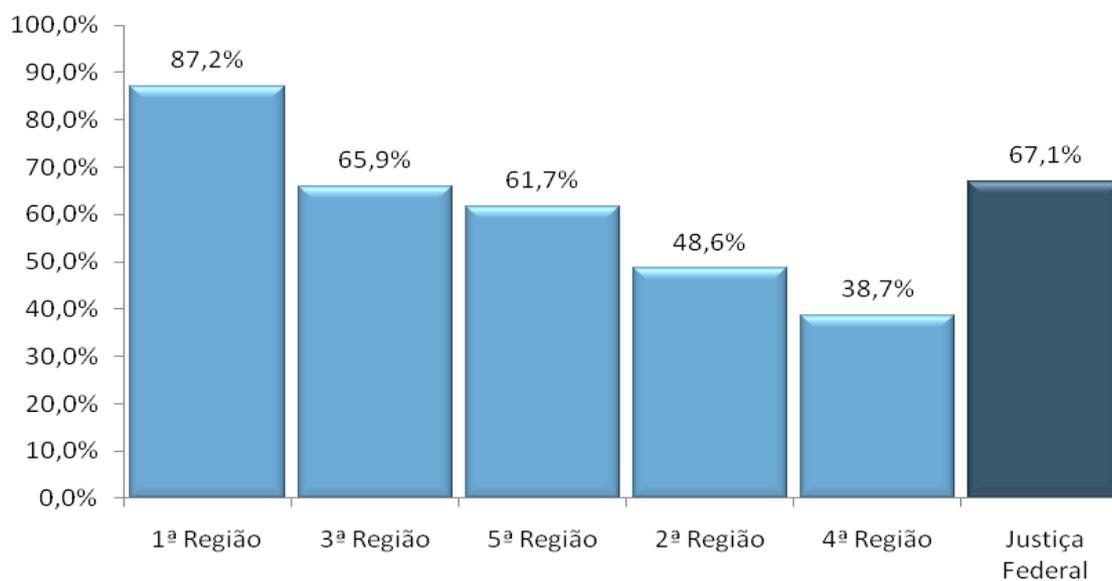
#### 2.1.11 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
1ª Região	55.057	125.124	304.077	87,2%
2ª Região	53.158	44.690	58.733	48,6%
3ª Região	187.814	138.861	411.852	65,9%
4ª Região	118.553	99.028	94.243	38,7%
5ª Região	42.966	44.349	67.717	61,7%
<b>Justiça Federal</b>	<b>457.548</b>	<b>452.052</b>	<b>936.622</b>	<b>67,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC2^\circ = 1 - (T_{Baix2^\circ} / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix2^\circ} = T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}$
- $Cn2^\circ = Cn_{Crim2^\circ} + Cn_{NCrim2^\circ}$
- $Cp2^\circ = Cp_{Crim2^\circ} + Cp_{NCrim2^\circ}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

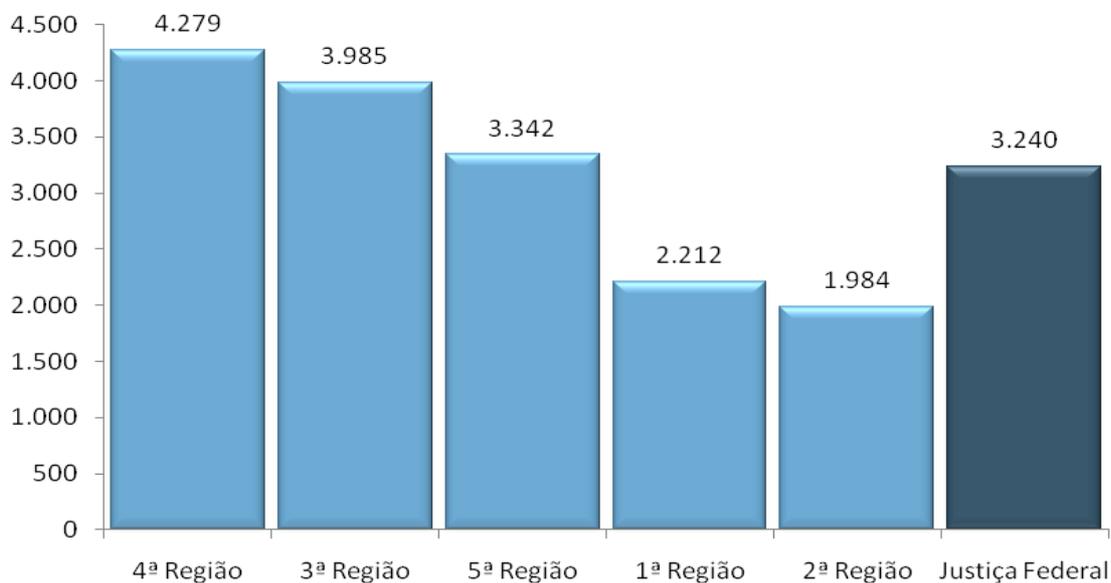
#### 2.1.12 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau
1ª Região	59.736	27	2.212
2ª Região	53.563	27	1.984
3ª Região	171.346	43	3.985
4ª Região	115.530	27	4.279
5ª Região	50.129	15	3.342
<b>Justiça Federal</b>	<b>450.304</b>	<b>139</b>	<b>3.240</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTM2º = Dec2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$
- $Mag2º = MagE2º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

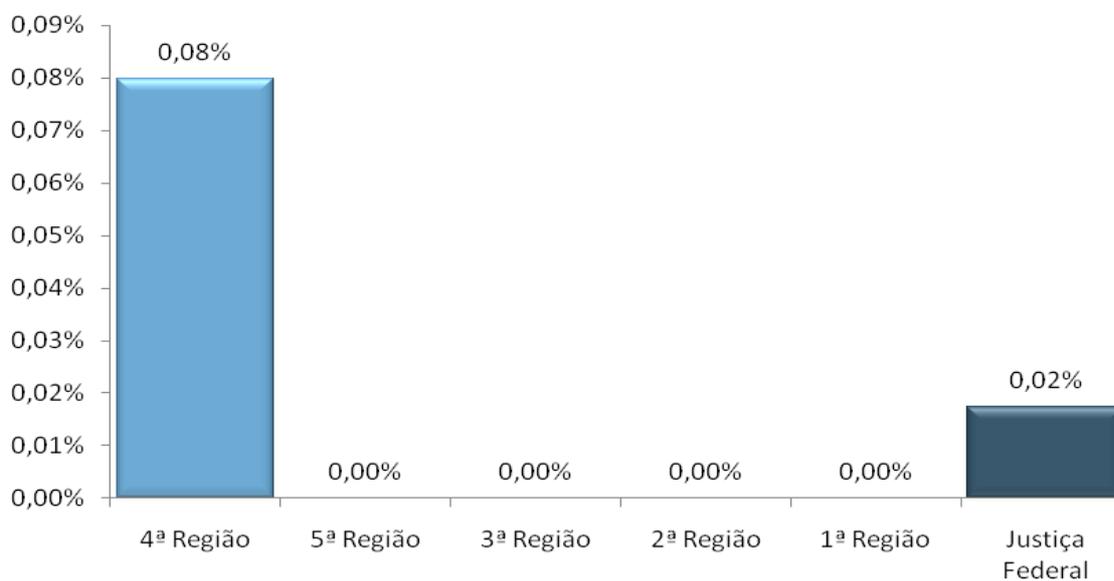
#### 2.1.13 ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
1ª Região	0	125.124	0,00%
2ª Região	0	44.690	0,00%
3ª Região	0	138.861	0,00%
4ª Região	79	99.028	0,08%
5ª Região	0	44.349	0,00%
<b>Justiça Federal</b>	<b>79</b>	<b>452.052</b>	<b>0,02%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet2º}$  - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a)  $\text{CnNCrim2º}$  - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b)  $\text{CnCrim2º}$  - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

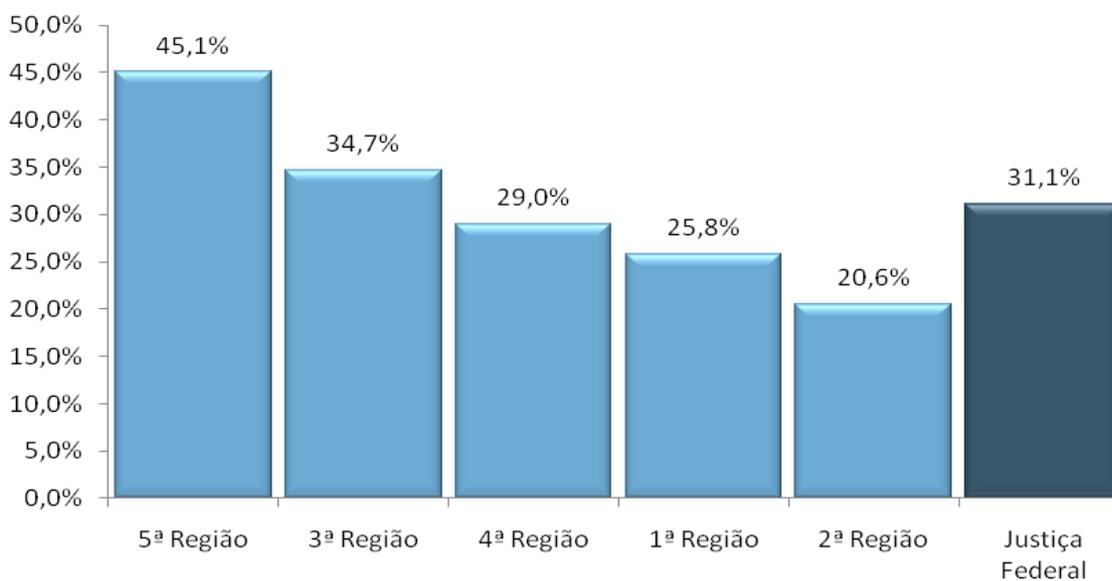
#### 2.1.14 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tabela 2.12 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal Regional Federal	Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
1ª Região	20.504	79.364	25,8%
2ª Região	6.845	33.273	20,6%
3ª Região	27.531	79.317	34,7%
4ª Região	26.911	92.880	29,0%
5ª Região	22.354	49.599	45,1%
<b>Justiça Federal</b>	<b>104.145</b>	<b>334.433</b>	<b>31,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.12 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



### Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Tribunais Regionais Federais endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Regionais Federais, passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx2^\circ = R_{sup}2^\circ / A_{public}2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $R_{sup}2^\circ$  - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Regionais Federais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- $A_{public}2^\circ$  - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Regionais Federais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

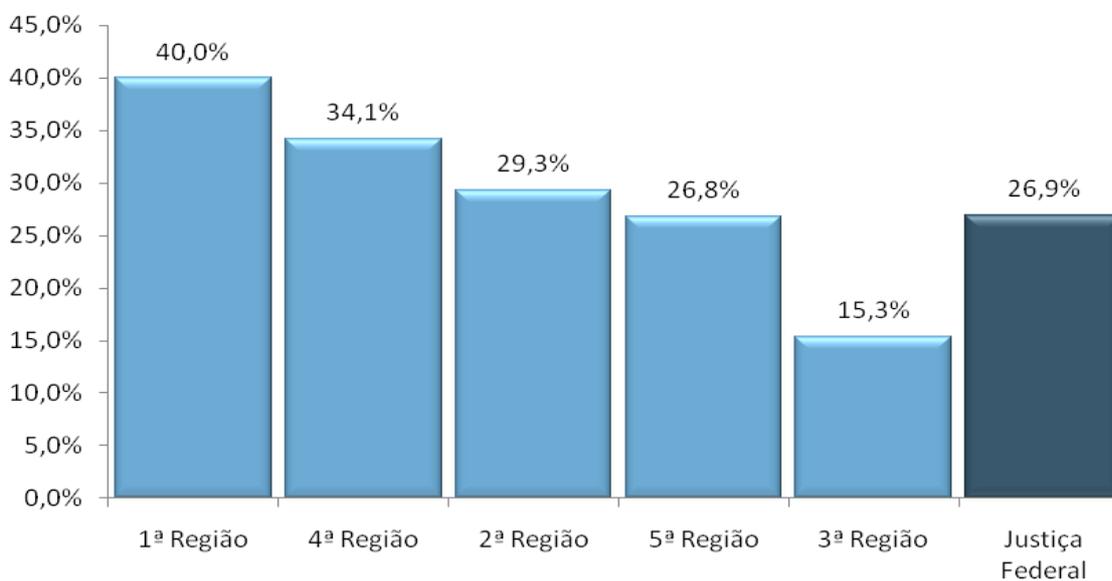
#### 2.1.15 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tabela 2.13 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
1ª Região	30.295	75.801	40,0%
2ª Região	21.298	72.733	29,3%
3ª Região	26.274	171.346	15,3%
4ª Região	39.453	115.530	34,1%
5ª Região	18.415	68.684	26,8%
<b>Justiça Federal</b>	<b>135.735</b>	<b>504.094</b>	<b>26,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.13 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Glossário:

Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Regionais Federais em relação ao número de decisões proferidas passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

**2. Litigiosidade.**

**2.1. Litigiosidade de 2º grau**

**2.1.16 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau**

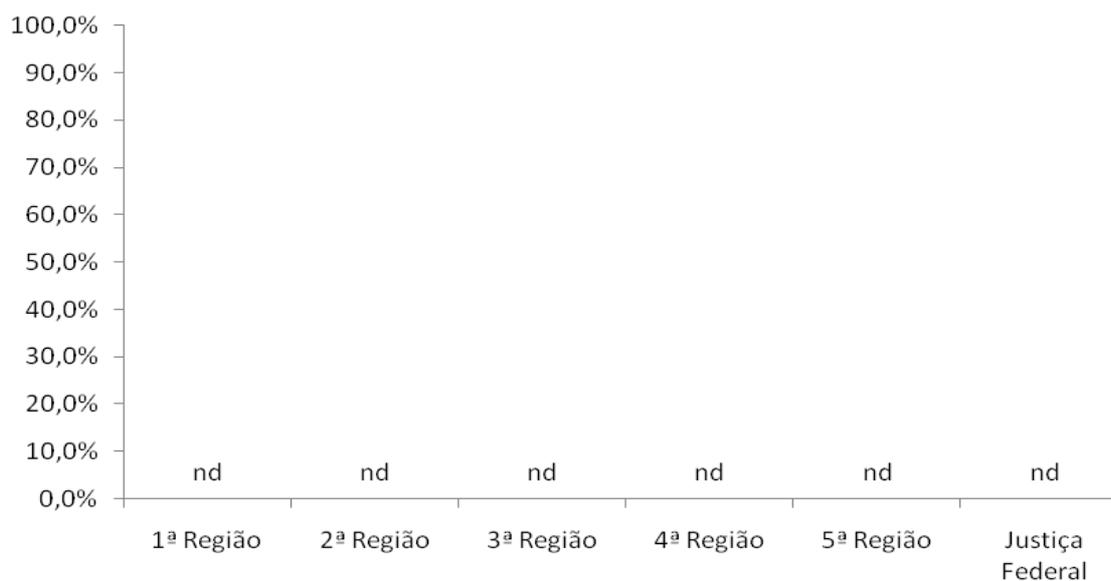
Tabela 2.14 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente)	RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ	RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente)	RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
1ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
2ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
3ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
4ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
5ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
<b>Justiça Federal</b>	<b>nd</b>	<b>nd</b>	<b>nd</b>	<b>nd</b>	<b>nd</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.14 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau providos pelos Tribunais Superiores, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rd2º = (Rd2ºSTF = RpExt2º / RjExt2º \ \& \ Rd2ºSTJ = RpEsp2º / RjEsp2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente): Todos os recursos ordinários e especiais julgados providos pelo STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos especiais julgados pelo STJ no período-base (semestre).
- RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados pelo STF no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

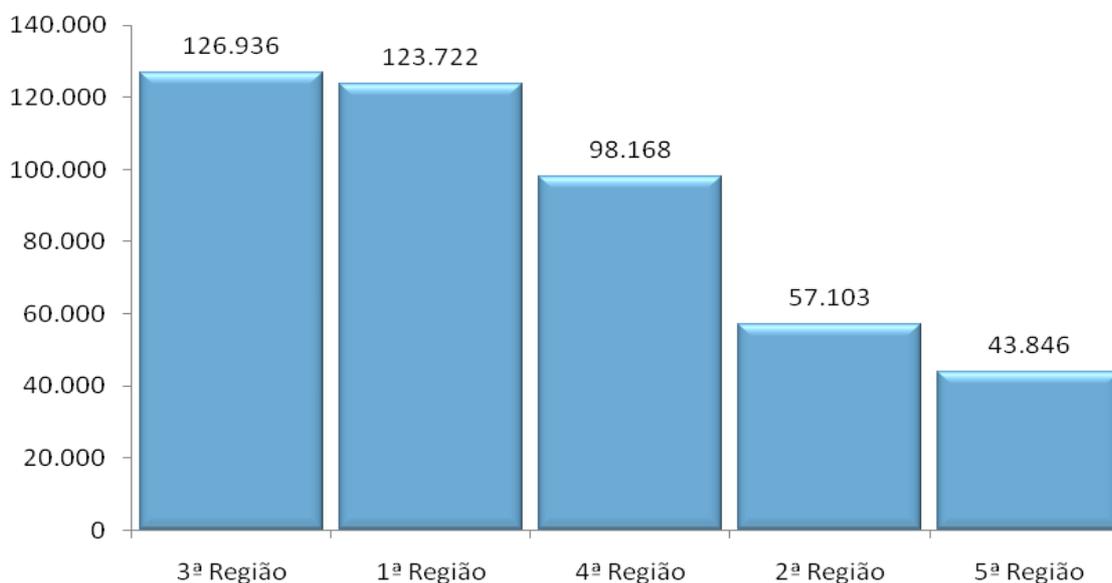
#### 2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.15 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	36.321	87.401	123.722
2ª Região	13.600	43.503	57.103
3ª Região	3.260	123.676	126.936
4ª Região	18.711	79.457	98.168
5ª Região	8.858	34.988	43.846
<b>Justiça Federal</b>	<b>80.750</b>	<b>369.025</b>	<b>449.775</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.15 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnC1^\circ = CnCCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

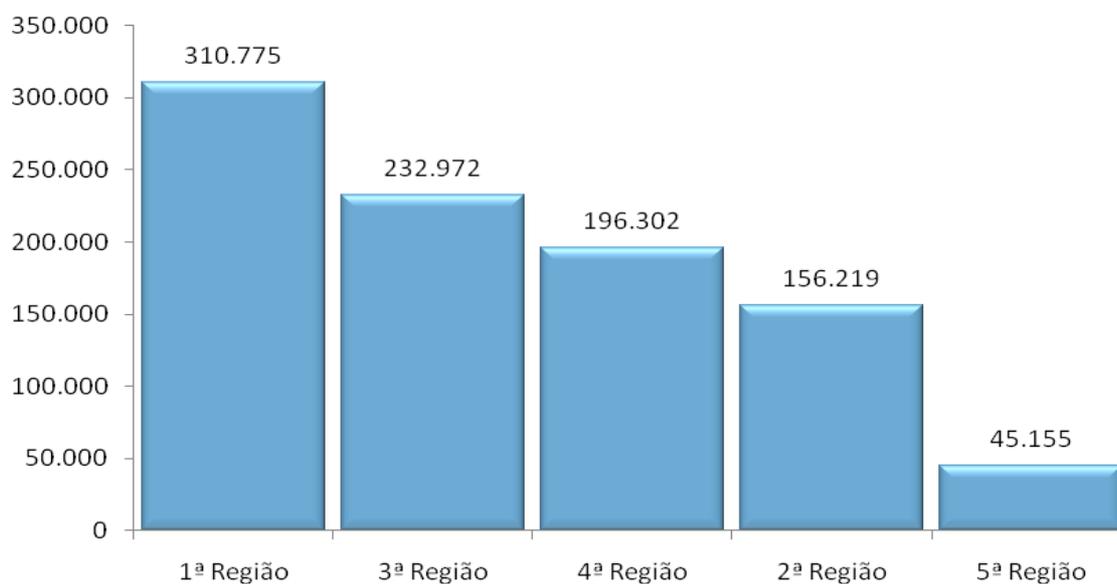
#### 2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.16 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau
1ª Região	74.676	236.099	310.775
2ª Região	42.637	113.582	156.219
3ª Região	18.796	214.176	232.972
4ª Região	30.670	165.632	196.302
5ª Região	15.186	29.969	45.155
<b>Justiça Federal</b>	<b>181.965</b>	<b>759.458</b>	<b>941.423</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.16 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpC1º = CpCCrim1º + CpCNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

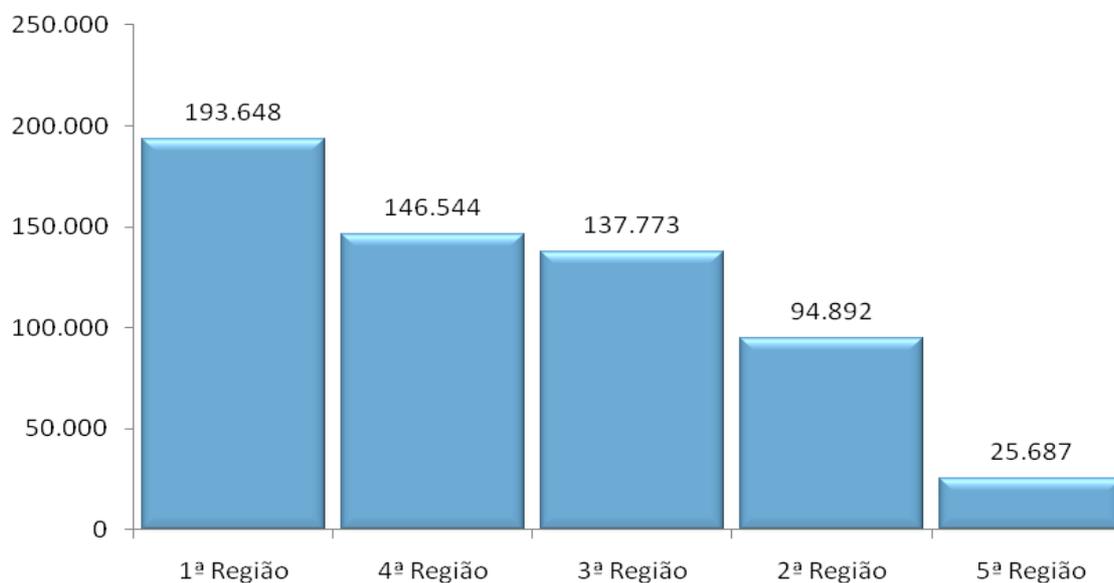
#### 2.2.3 T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.17 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
1ª Região	70.338	123.310	193.648
2ª Região	12.847	82.045	94.892
3ª Região	7.113	130.660	137.773
4ª Região	30.769	115.775	146.544
5ª Região	11.997	13.690	25.687
<b>Justiça Federal</b>	<b>133.064</b>	<b>465.480</b>	<b>598.544</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.17 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



### Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCCrim1º** - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.

· **TBaixCNCrim1º** - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

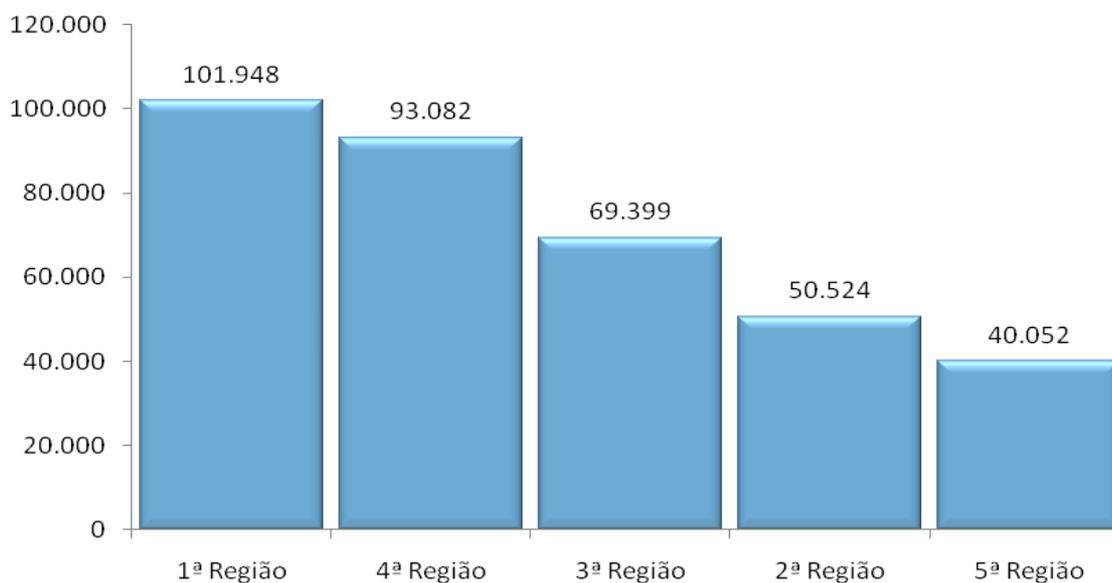
#### 2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.18 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	19.906	82.042	101.948
2ª Região	2.596	47.928	50.524
3ª Região	3.494	65.905	69.399
4ª Região	9.094	83.988	93.082
5ª Região	3.001	37.051	40.052
<b>Justiça Federal</b>	<b>38.091</b>	<b>316.914</b>	<b>355.005</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.18 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau criminais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

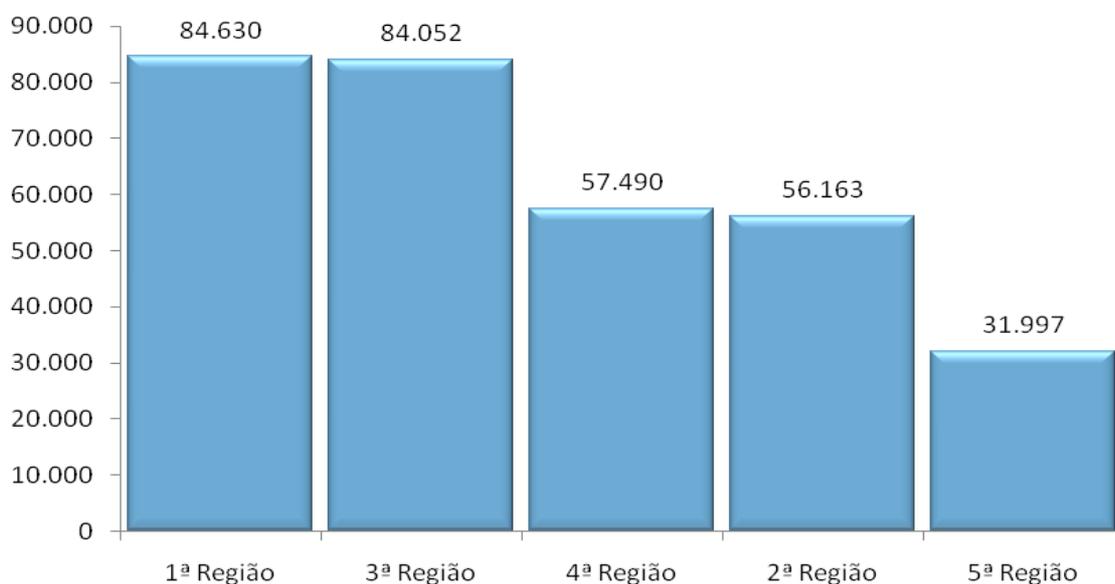
#### 2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.19 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	77.395	7.235	84.630
2ª Região	47.845	8.318	56.163
3ª Região	79.806	4.246	84.052
4ª Região	53.440	4.050	57.490
5ª Região	29.735	2.262	31.997
<b>Justiça Federal</b>	<b>288.221</b>	<b>26.111</b>	<b>314.332</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.19 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

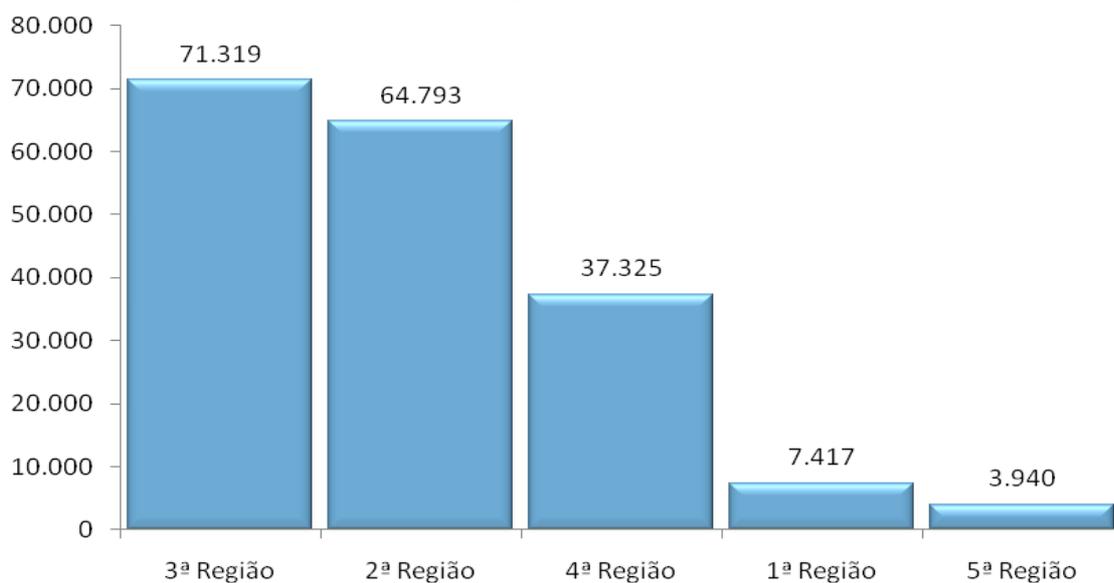
**2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau**

Tabela 2.20 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	317	54	7.046	7.417
2ª Região	0	467	64.326	64.793
3ª Região	313	994	70.012	71.319
4ª Região	469	1.407	35.449	37.325
5ª Região	311	1.183	2.446	3.940
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.410</b>	<b>4.105</b>	<b>179.279</b>	<b>184.794</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.20 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

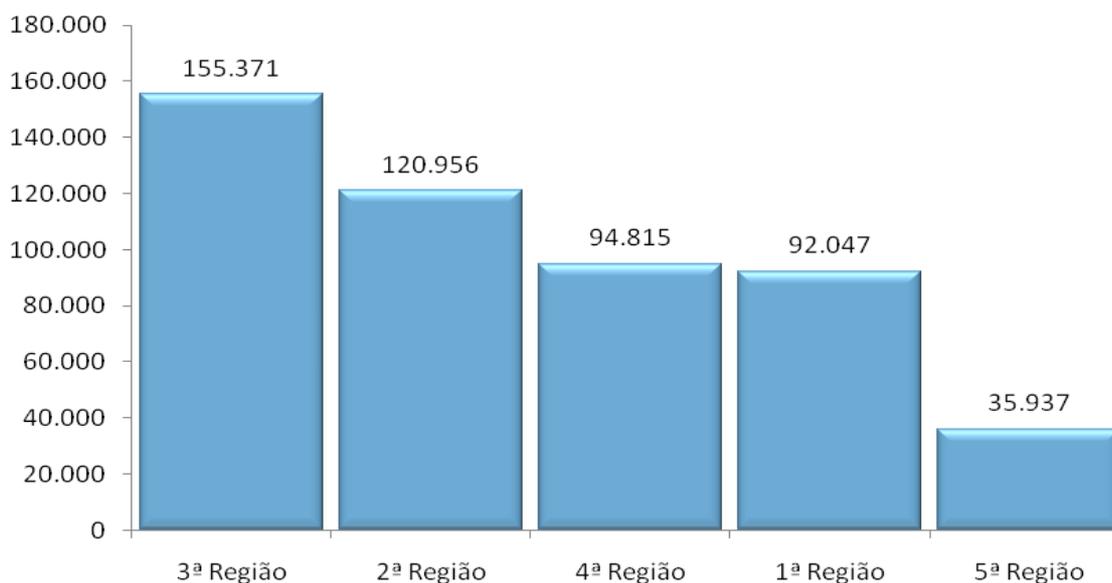
#### 2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.21 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
1ª Região	84.630	7.417	92.047
2ª Região	56.163	64.793	120.956
3ª Região	84.052	71.319	155.371
4ª Região	57.490	37.325	94.815
5ª Região	31.997	3.940	35.937
<b>Justiça Federal</b>	<b>314.332</b>	<b>184.794</b>	<b>499.126</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.21 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

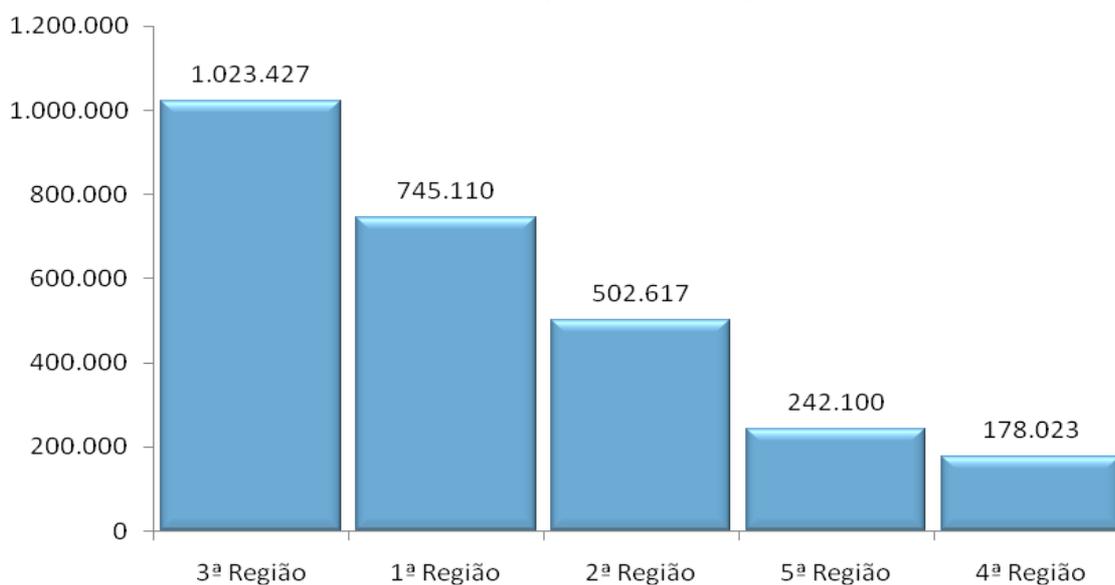
#### 2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.22 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	711.870	33.240	745.110
2ª Região	489.382	13.235	502.617
3ª Região	1.006.527	16.900	1.023.427
4ª Região	166.414	11.609	178.023
5ª Região	235.673	6.427	242.100
<b>Justiça Federal</b>	<b>2.609.866</b>	<b>81.411</b>	<b>2.691.277</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.22 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



### Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título executivo extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

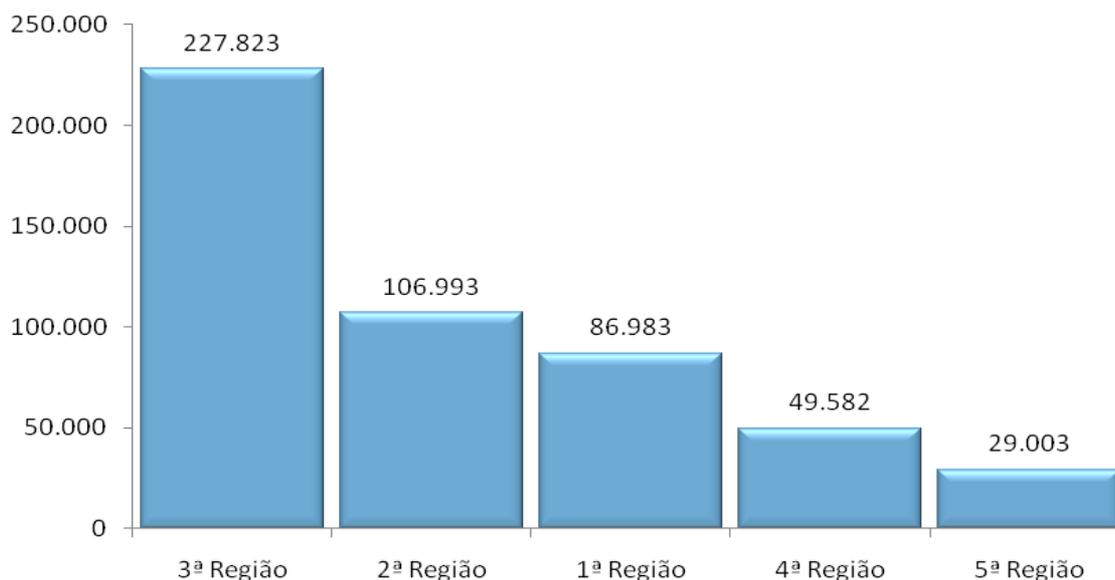
**2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau**

Tabela 2.23 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	2.166	2.224	82.593	86.983
2ª Região	0	1.548	105.445	106.993
3ª Região	181	1.845	225.797	227.823
4ª Região	3.779	499	45.304	49.582
5ª Região	422	924	27.657	29.003
<b>Justiça Federal</b>	<b>6.548</b>	<b>7.040</b>	<b>486.796</b>	<b>500.384</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.23 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



### Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJudP1}^\circ = \text{ExeJudPCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudPCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudPNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

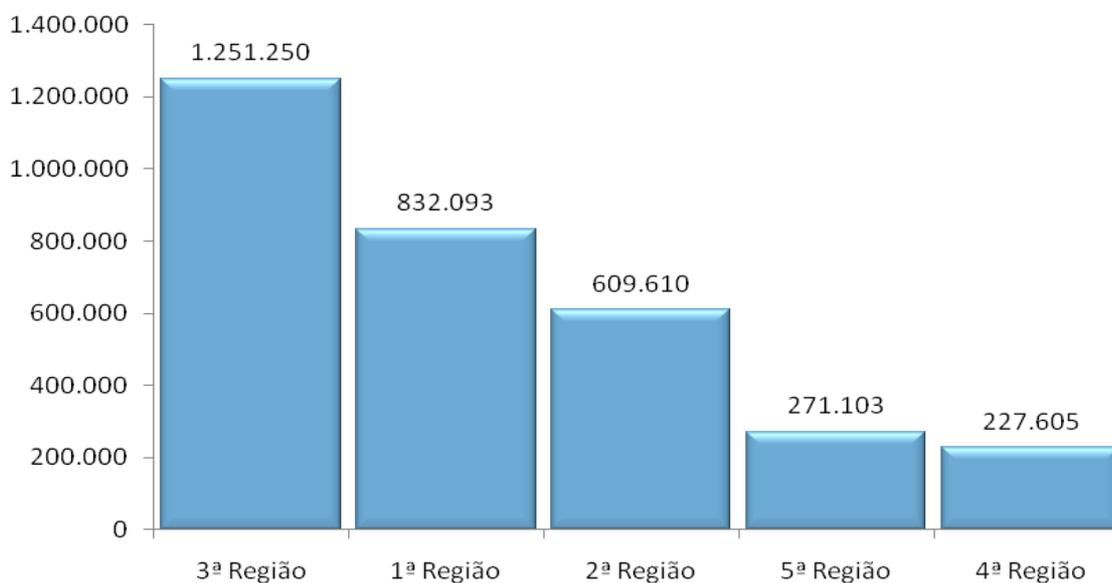
#### 2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.24 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
1ª Região	745.110	86.983	832.093
2ª Região	502.617	106.993	609.610
3ª Região	1.023.427	227.823	1.251.250
4ª Região	178.023	49.582	227.605
5ª Região	242.100	29.003	271.103
<b>Justiça Federal</b>	<b>2.691.277</b>	<b>500.384</b>	<b>3.191.661</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.24 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial e extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

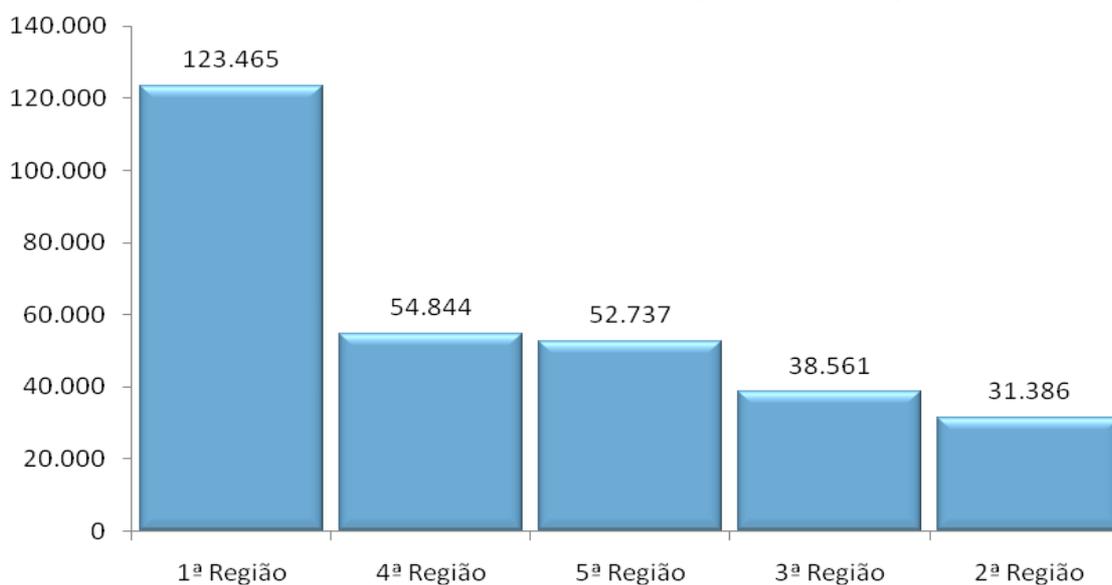
#### 2.2.11 T<sub>BaixExt1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.25 - T<sub>BaixExt1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	T <sub>BaixExtFisc1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	T <sub>BaixExtNFisc1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	T <sub>BaixExt1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	117.002	6.463	123.465
2ª Região	27.971	3.415	31.386
3ª Região	35.863	2.698	38.561
4ª Região	50.353	4.491	54.844
5ª Região	50.910	1.827	52.737
<b>Justiça Federal</b>	<b>282.099</b>	<b>18.894</b>	<b>300.993</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.25 - T<sub>BaixExt1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



### Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título executivo extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixExt1º = TBaixExtFisc1º + TBaixExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

· TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc-1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

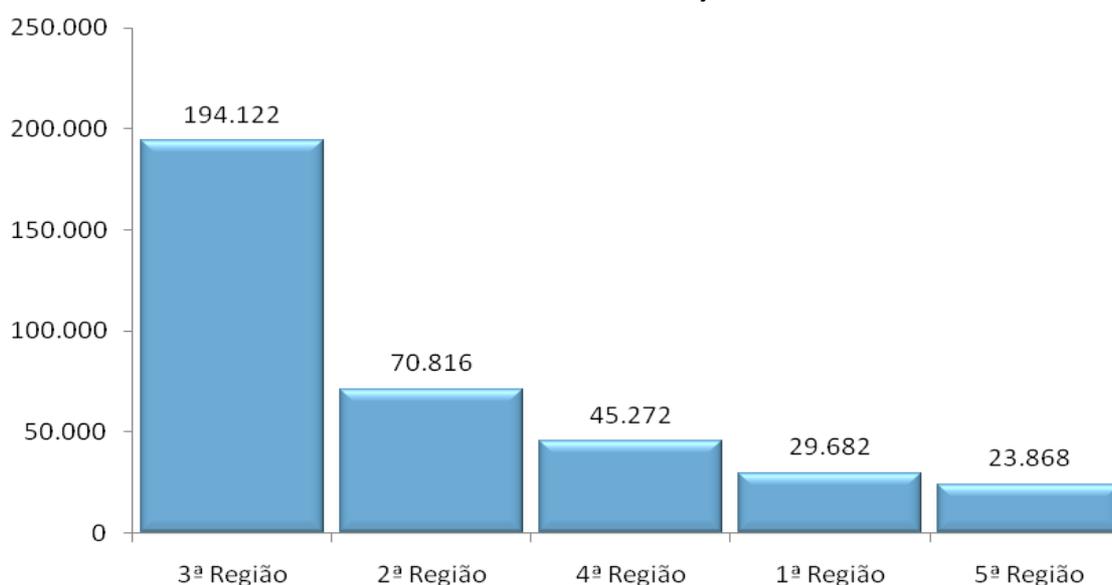
**2.2.12 TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau**

Tabela 2.26 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	694	646	28.342	29.682
2ª Região	0	346	70.470	70.816
3ª Região	24	389	193.709	194.122
4ª Região	1.309	123	43.840	45.272
5ª Região	128	319	23.421	23.868
<b>Justiça Federal</b>	<b>2.155</b>	<b>1.823</b>	<b>359.782</b>	<b>363.760</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.26 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



### Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

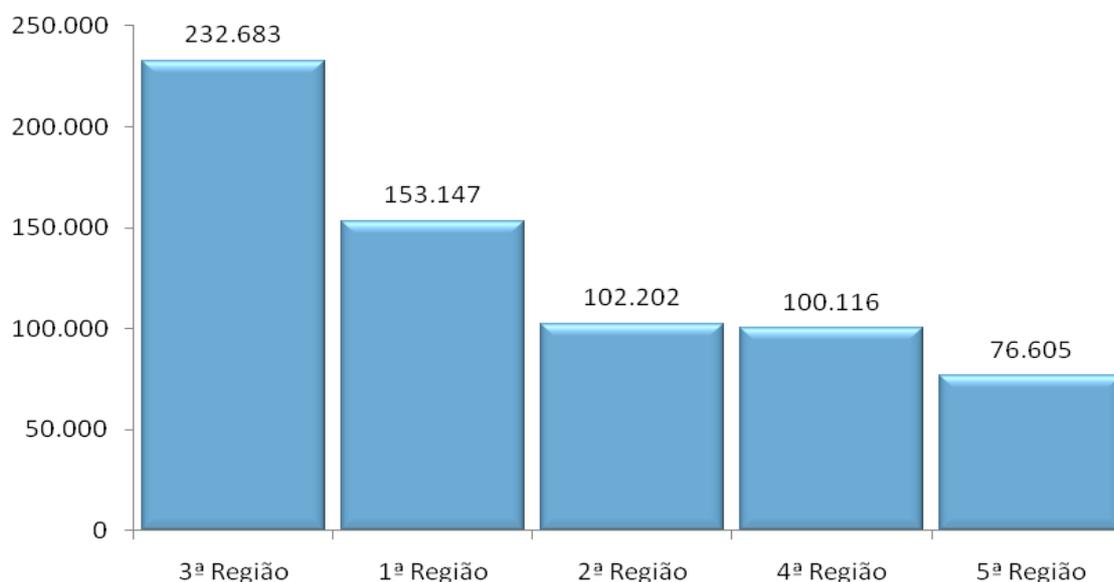
**2.2.13 TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau**

Tabela 2.27 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau
1ª Região	123.465	29.682	153.147
2ª Região	31.386	70.816	102.202
3ª Região	38.561	194.122	232.683
4ª Região	54.844	45.272	100.116
5ª Região	52.737	23.868	76.605
<b>Justiça Federal</b>	<b>300.993</b>	<b>363.760</b>	<b>664.753</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.27 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau



### Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título judicial e extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

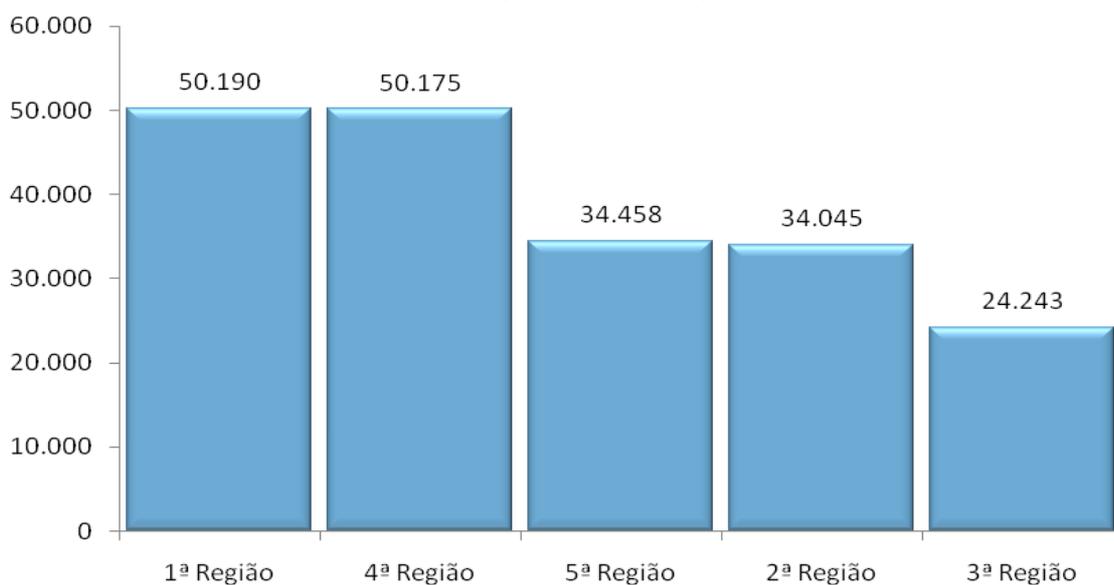
**2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau**

Tabela 2.28 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	48.129	2.061	50.190
2ª Região	31.277	2.768	34.045
3ª Região	23.101	1.142	24.243
4ª Região	47.414	2.761	50.175
5ª Região	33.430	1.028	34.458
<b>Justiça Federal</b>	<b>183.351</b>	<b>9.760</b>	<b>193.111</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.28 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



### Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

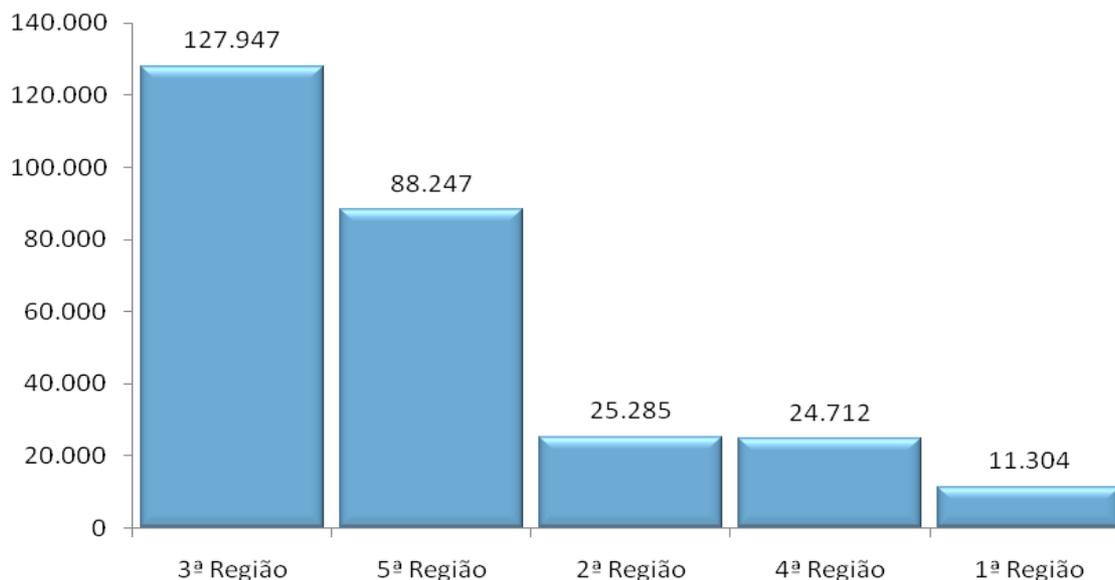
**2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau**

Tabela 2.29 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	154	312	10.838	11.304
2ª Região	0	103	25.182	25.285
3ª Região	8	198	127.741	127.947
4ª Região	1.056	152	23.504	24.712
5ª Região	90	321	87.836	88.247
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.308</b>	<b>1.086</b>	<b>275.101</b>	<b>277.495</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.29 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



### Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

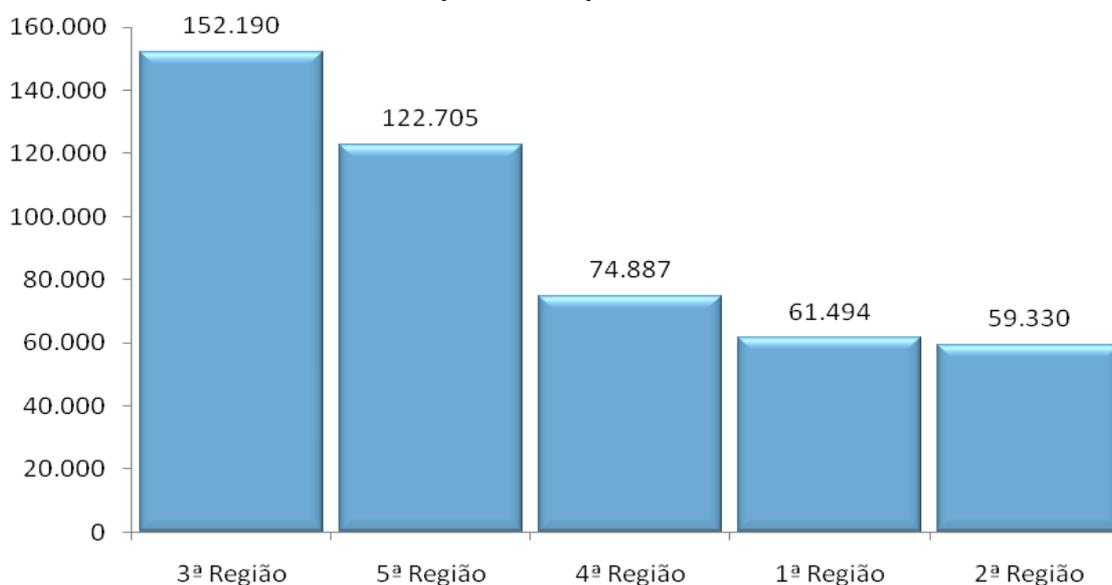
#### 2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.30 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau
1ª Região	50.190	11.304	61.494
2ª Região	34.045	25.285	59.330
3ª Região	24.243	127.947	152.190
4ª Região	50.175	24.712	74.887
5ª Região	34.458	88.247	122.705
<b>Justiça Federal</b>	<b>193.111</b>	<b>277.495</b>	<b>470.606</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.30 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau



Glossário:

SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

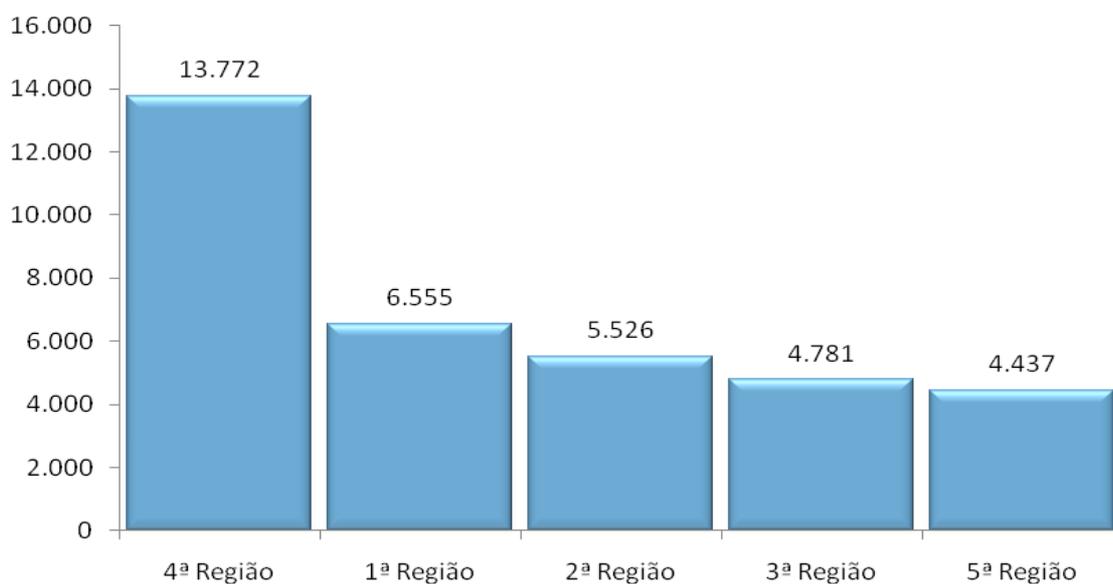
**2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau**

Tabela 2.31 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExFlsc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
1ª Região	57	6.498	6.555
2ª Região	28	5.498	5.526
3ª Região	116	4.665	4.781
4ª Região	4.917	8.855	13.772
5ª Região	29	4.408	4.437
<b>Justiça Federal</b>	<b>5.147</b>	<b>29.924</b>	<b>35.071</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.31 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



### Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

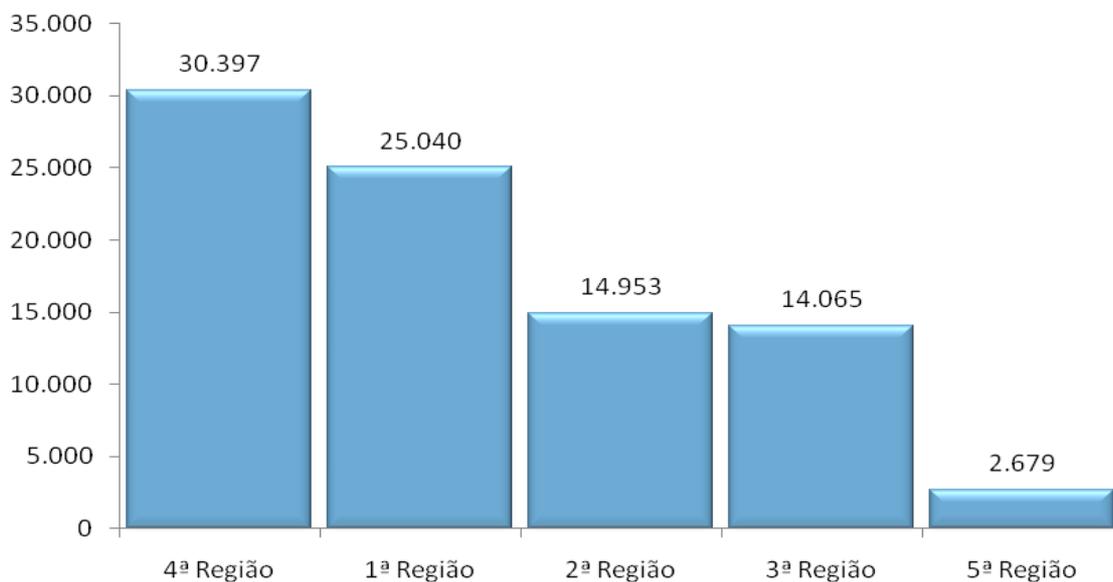
**2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau**

Tabela 2.32 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
1ª Região	113	24.927	25.040
2ª Região	70	14.883	14.953
3ª Região	403	13.662	14.065
4ª Região	12.165	18.232	30.397
5ª Região	35	2.644	2.679
<b>Justiça Federal</b>	<b>12.786</b>	<b>74.348</b>	<b>87.134</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.32 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

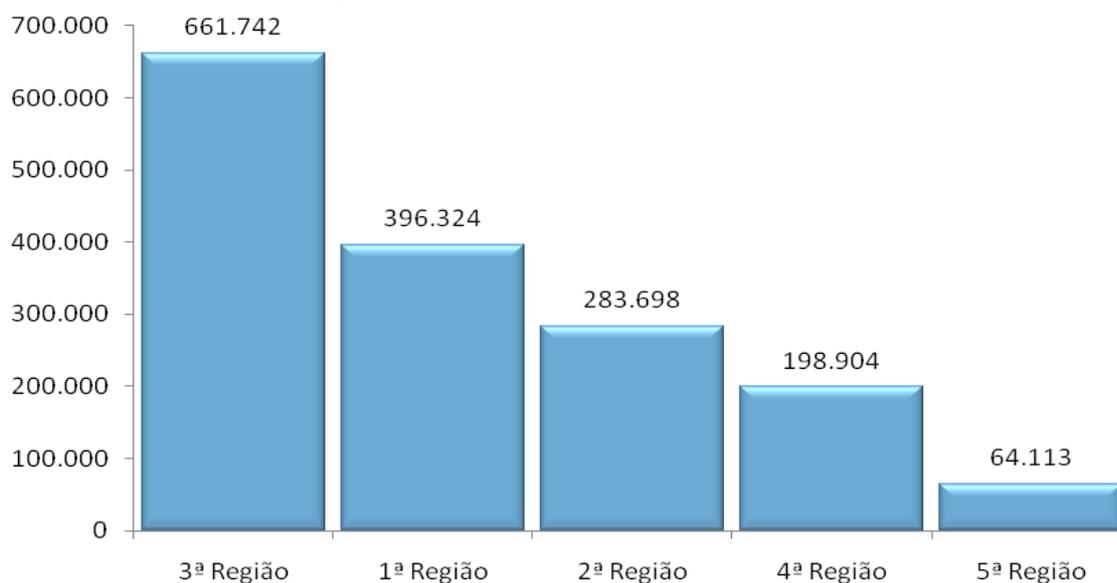
#### 2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.33 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
1ª Região	357.947	38.377	396.324
2ª Região	263.799	19.899	283.698
3ª Região	602.660	59.082	661.742
4ª Região	191.854	7.050	198.904
5ª Região	58.133	5.980	64.113
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.474.393</b>	<b>130.388</b>	<b>1.604.781</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.33 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



### Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeSuS1º} = \text{ExeSuSFisc1º} + \text{ExeSuSNFisc1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

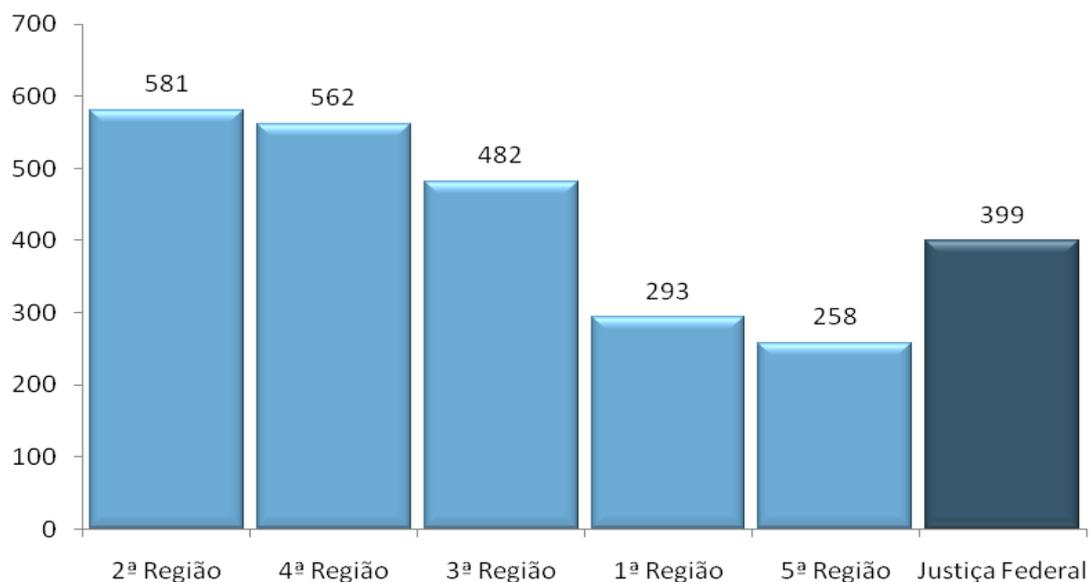
#### 2.2.22 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.34 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
1ª Região	123.722	84.630	710	293
2ª Região	57.103	56.163	195	581
3ª Região	126.936	84.052	437	482
4ª Região	98.168	57.490	277	562
5ª Região	43.846	31.997	294	258
<b>Justiça Federal</b>	<b>449.775</b>	<b>314.332</b>	<b>1.914</b>	<b>399</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.34 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch1º = (CnC1º + CnExt1º) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1º_{Crim} + CnC1º_{Crim}$
- $CnExt1º = CnExt1º_{Fisc} + CnExt1º_{NFisc}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

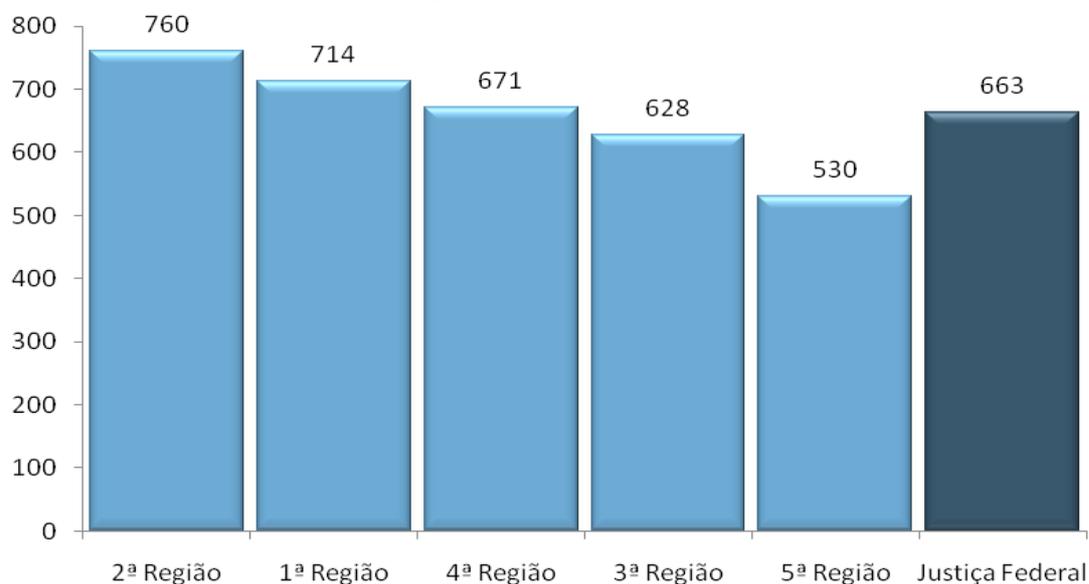
#### 2.2.23 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.35 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
1ª Região	123.722	84.630	292	714
2ª Região	57.103	56.163	149	760
3ª Região	126.936	84.052	336	628
4ª Região	98.168	57.490	232	671
5ª Região	43.846	31.997	143	530
<b>Justiça Federal</b>	<b>449.775</b>	<b>314.332</b>	<b>1.152</b>	<b>663</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.35 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau para cada magistrado da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

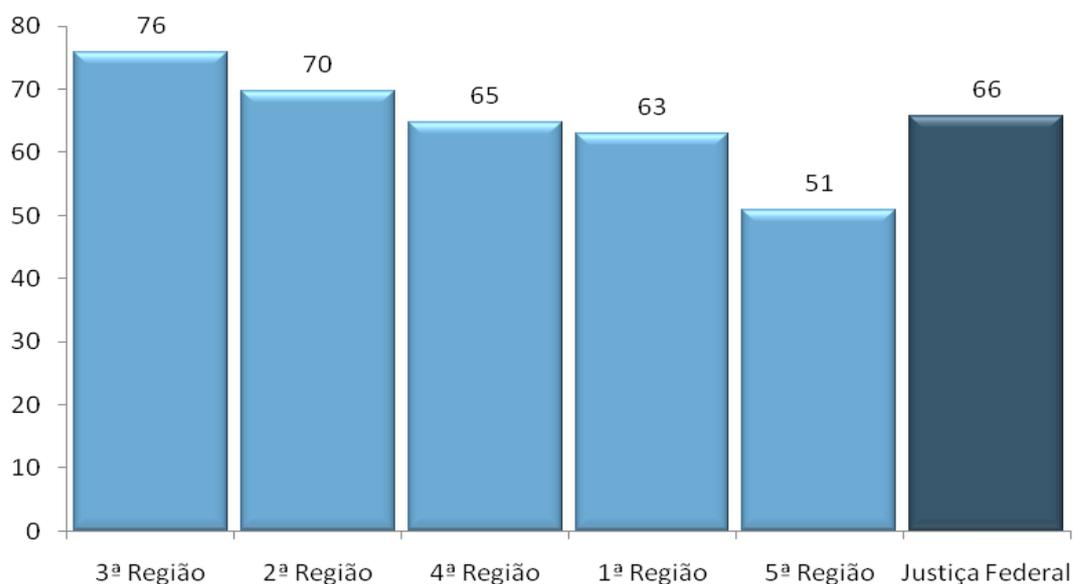
#### 2.2.24 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
1ª Região	123.722	84.630	3.307	63
2ª Região	57.103	56.163	1.626	70
3ª Região	126.936	84.052	2.782	76
4ª Região	98.168	57.490	2.401	65
5ª Região	43.846	31.997	1.491	51
<b>Justiça Federal</b>	<b>449.775</b>	<b>314.332</b>	<b>11.607</b>	<b>66</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.36 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau por servidor lotado na área judiciária da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs1º = (CnC1º + CnExt1º) / SaJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnCnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

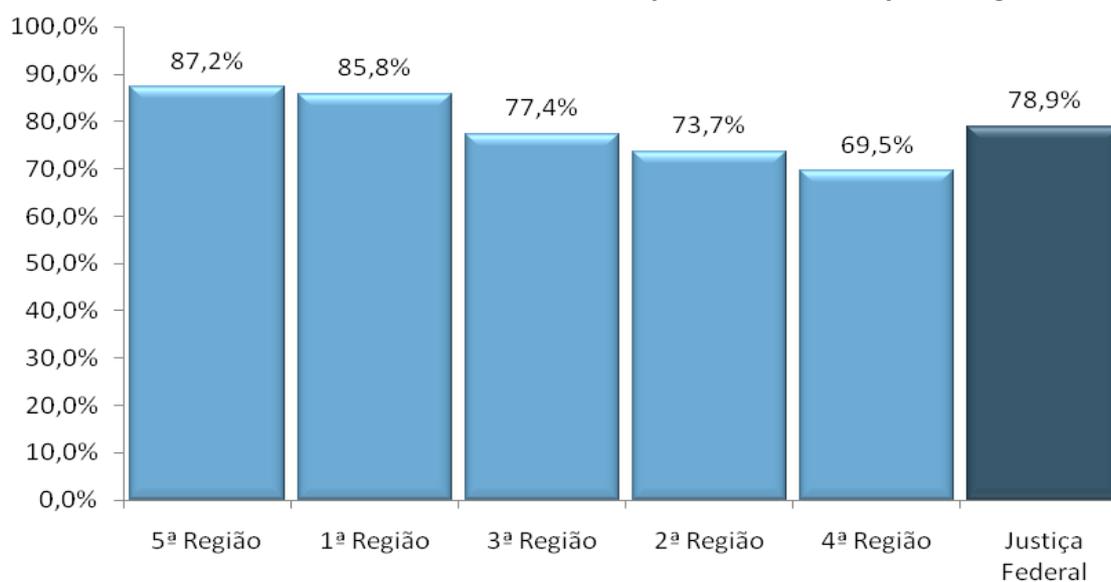
**2.2.25 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau**

Tabela 2.37 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
1ª Região	77.395	711.870	91.676	827.703	85,8%
2ª Região	47.845	489.382	120.489	608.062	73,7%
3ª Região	79.806	1.006.527	154.064	1.249.224	77,4%
4ª Região	53.440	166.414	92.939	223.327	69,5%
5ª Região	29.735	235.673	34.443	269.757	87,2%
<b>Justiça Federal</b>	<b>288.221</b>	<b>2.609.866</b>	<b>493.611</b>	<b>3.178.073</b>	<b>78,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.37 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



### Glossário:

PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Federal de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula:  $PExtFisc1º = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNCrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

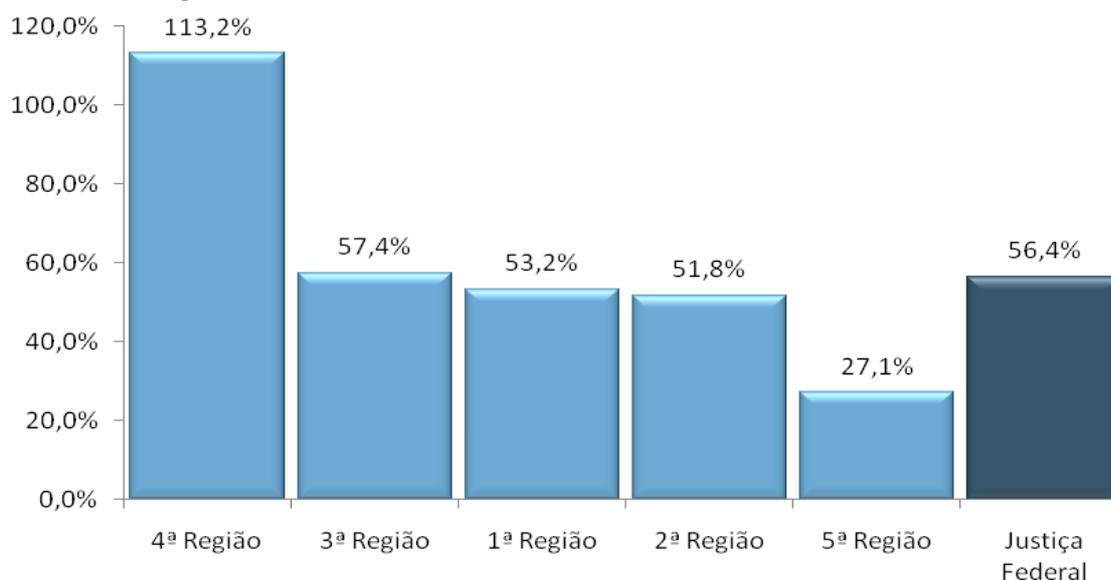
**2.2.26 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau**

Tabela 2.38 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	357.947	77.395	711.870	117.002	53,2%
2ª Região	263.799	47.845	489.382	27.971	51,8%
3ª Região	602.660	79.806	1.006.527	35.863	57,4%
4ª Região	191.854	53.440	166.414	50.353	113,2%
5ª Região	58.133	29.735	235.673	50.910	27,1%
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.474.393</b>	<b>288.221</b>	<b>2.609.866</b>	<b>282.099</b>	<b>56,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.38 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



### Glossário:

**PEXSFisc1º** - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

**Finalidade:** Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Federal de 1º grau no final do período-base (semestre).

**Fórmula:**  $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - TBaixExtFisc1º)) \times 100$

**Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:**

- **ExeSuSFisc1º** - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- **CnExtFisc1º** - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **CpExtFisc1º** - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **TBaixExtFisc1º** - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

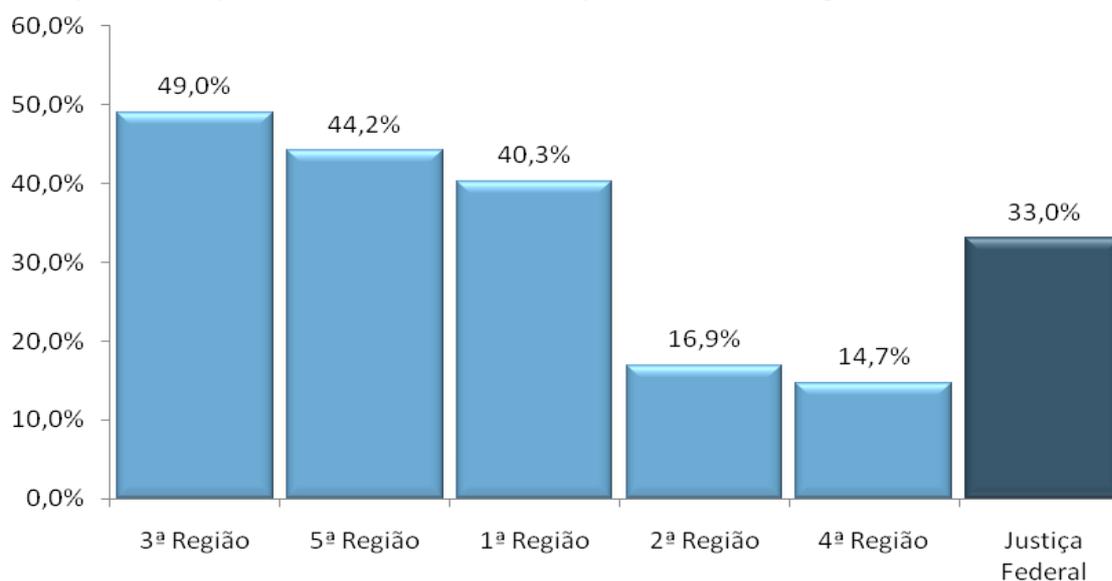
**2.2.27 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau**

Tabela 2.39 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	38.377	14.281	115.833	34.805	40,3%
2ª Região	19.899	72.644	118.680	73.885	16,9%
3ª Região	59.082	74.258	242.697	196.407	49,0%
4ª Região	7.050	39.499	56.913	48.331	14,7%
5ª Região	5.980	4.708	34.084	25.248	44,2%
<b>Justiça Federal</b>	<b>130.388</b>	<b>205.390</b>	<b>568.207</b>	<b>378.676</b>	<b>33,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.39 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



### Glossário:

**PEXS1º** - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

**Finalidade:** Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

**Fórmula:**  $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

**Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:**

- **ExeSuSNfisc1º** - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- **Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau:** É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- **Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau:** É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- **Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau:** É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

**2.2.28 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

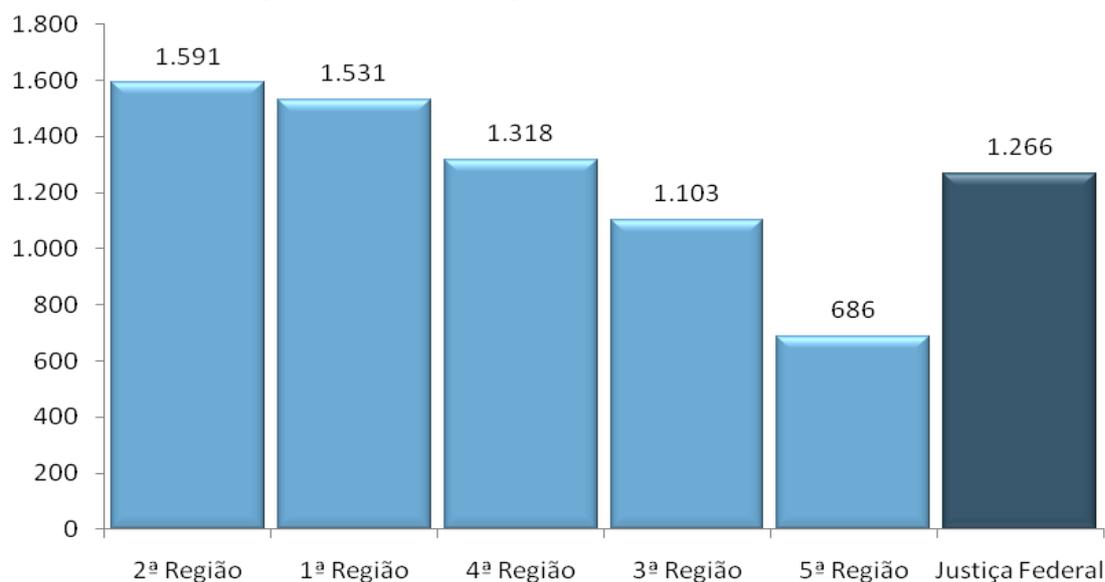
Tabela 2.40 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	123.722	310.775	12.216	446	292	1.531
2ª Região	57.103	156.219	8.432	15.360	149	1.591
3ª Região	126.936	232.972	10.607	nd	336	1.103
4ª Região	98.168	196.302	11.329	nd	232	1.318
5ª Região	43.846	45.155	3.485	5.672	143	686
<b>Justiça Federal</b>	<b>449.775</b>	<b>941.423</b>	<b>46.069</b>	<b>21.478</b>	<b>1.152</b>	<b>1.266</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.40 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RintC1^\circ + RintCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

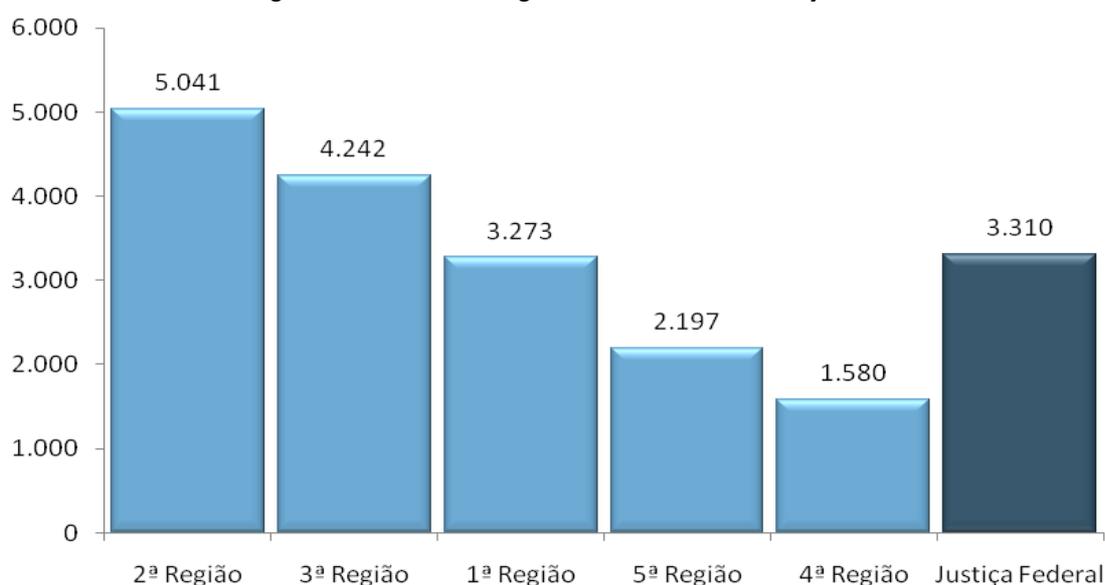
#### 2.2.29 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.41 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	92.047	832.093	6.555	25.040	292	3.273
2ª Região	120.956	609.610	5.526	14.953	149	5.041
3ª Região	155.371	1.251.250	4.781	14.065	336	4.242
4ª Região	94.815	227.605	13.772	30.397	232	1.580
5ª Região	35.937	271.103	4.437	2.679	143	2.197
<b>Justiça Federal</b>	<b>499.126</b>	<b>3.191.661</b>	<b>35.071</b>	<b>87.134</b>	<b>1.152</b>	<b>3.310</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.41 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $KEx1º = (CnEx1º + CpEx1º + IncEx1º + IncExP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$
- $IncEx1º = IncExFisc1º + IncExNFisc1º$
- $IncExP1º = IncExPFisc1º + IncExPNFisc1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPAcJE1º + MagPAcTR1º - MagAJ1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

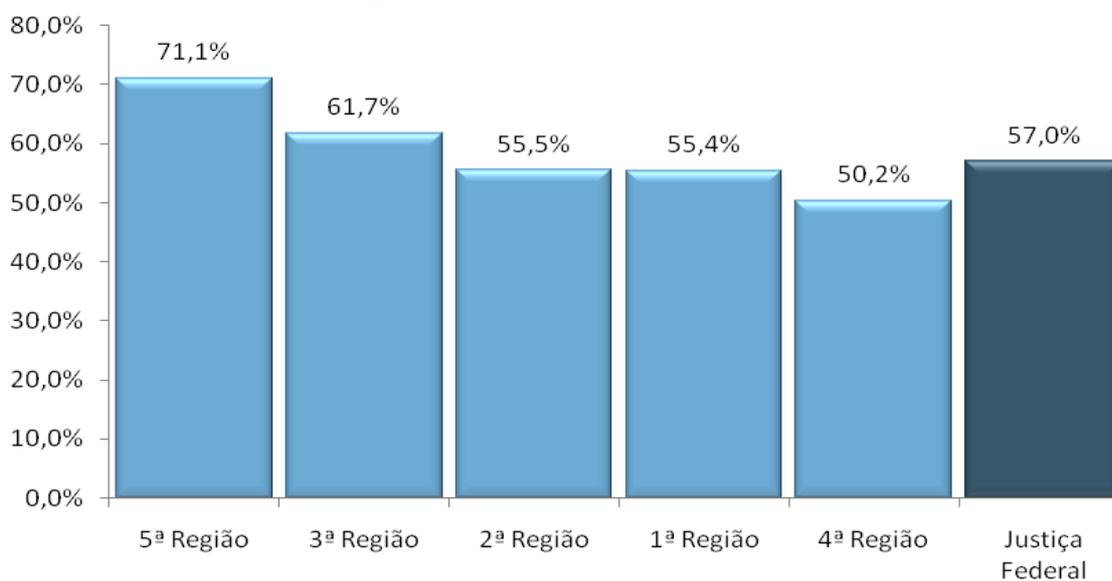
#### 2.2.30 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.42 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	193.648	123.722	310.775	55,4%
2ª Região	94.892	57.103	156.219	55,5%
3ª Região	137.773	126.936	232.972	61,7%
4ª Região	146.544	98.168	196.302	50,2%
5ª Região	25.687	43.846	45.155	71,1%
<b>Justiça Federal</b>	<b>598.544</b>	<b>449.775</b>	<b>941.423</b>	<b>57,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.42 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

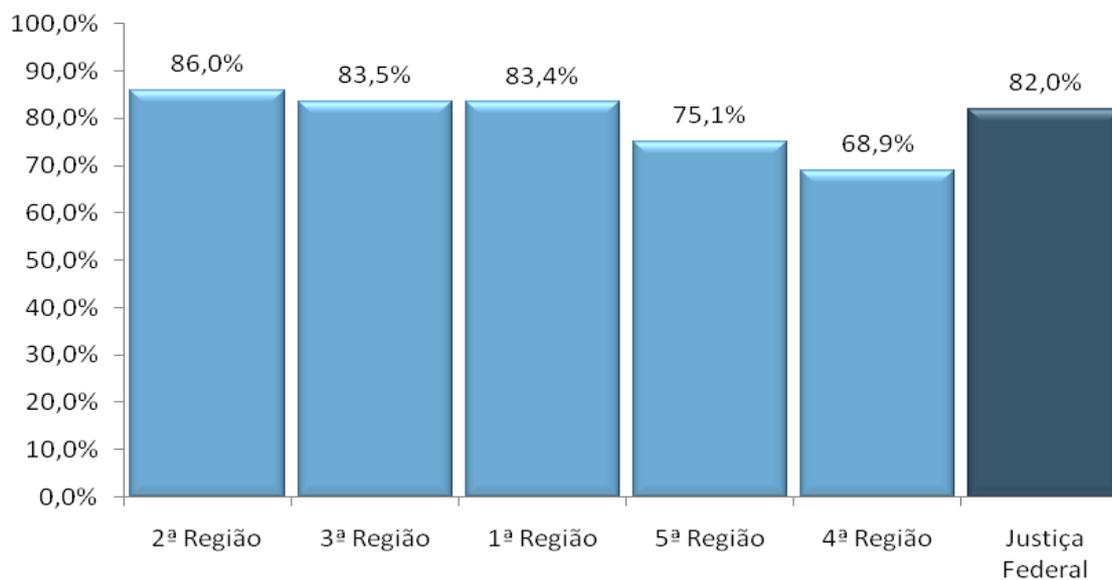
#### 2.2.31 TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.43 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	153.147	92.047	832.093	83,4%
2ª Região	102.202	120.956	609.610	86,0%
3ª Região	232.683	155.371	1.251.250	83,5%
4ª Região	100.116	94.815	227.605	68,9%
5ª Região	76.605	35.937	271.103	75,1%
<b>Justiça Federal</b>	<b>664.753</b>	<b>499.126</b>	<b>3.191.661</b>	<b>82,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.43 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

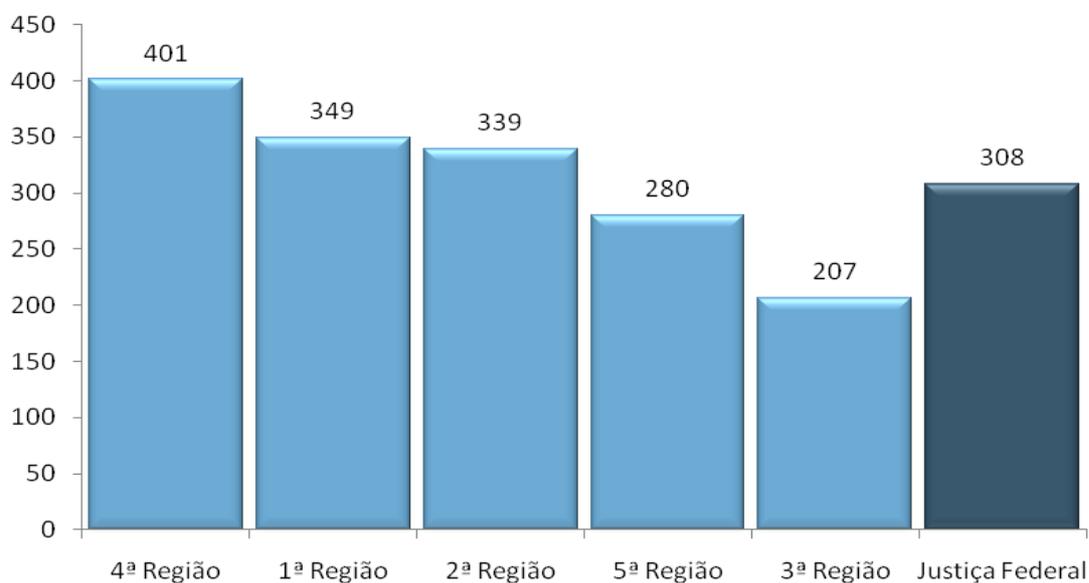
#### 2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	101.948	292	349
2ª Região	50.524	149	339
3ª Região	69.399	336	207
4ª Região	93.082	232	401
5ª Região	40.052	143	280
<b>Justiça Federal</b>	<b>355.005</b>	<b>1.152</b>	<b>308</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.44 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Federal na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMC1^\circ = \text{SentC}1^\circ / \text{Mag}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC}1^\circ = \text{SentCCrim}1^\circ + \text{SentCNCrim}1^\circ$
- $\text{Mag}1^\circ = \text{MagPAe}1^\circ + \text{MagPAcJE}1^\circ + \text{MagPAcTR}1^\circ - \text{MagAJ}1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

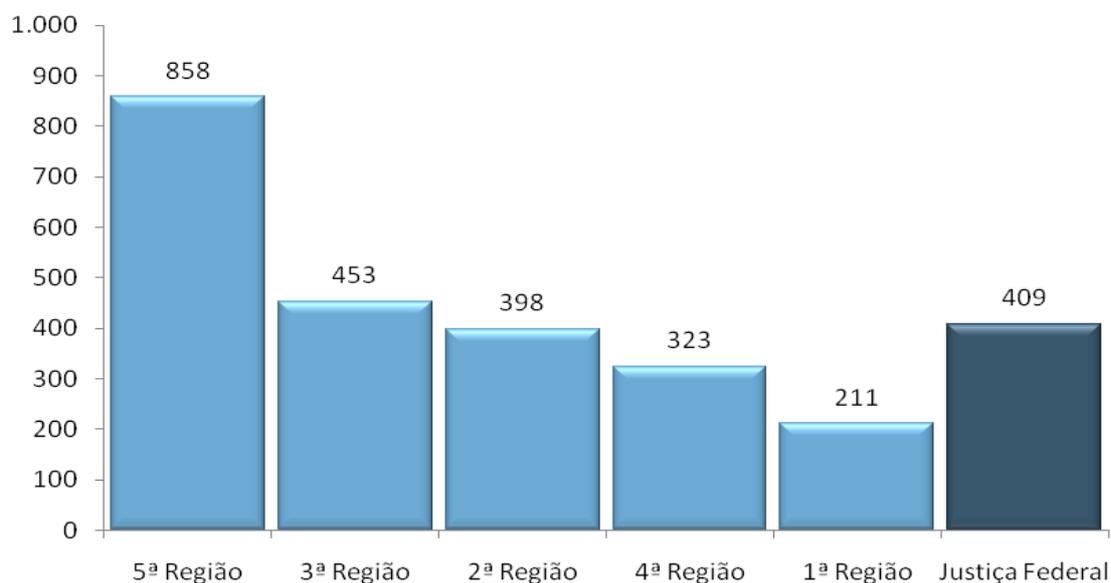
#### 2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	61.494	292	211
2ª Região	59.330	149	398
3ª Região	152.190	336	453
4ª Região	74.887	232	323
5ª Região	122.705	143	858
<b>Justiça Federal</b>	<b>470.606</b>	<b>1.152</b>	<b>409</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.45 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMEEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

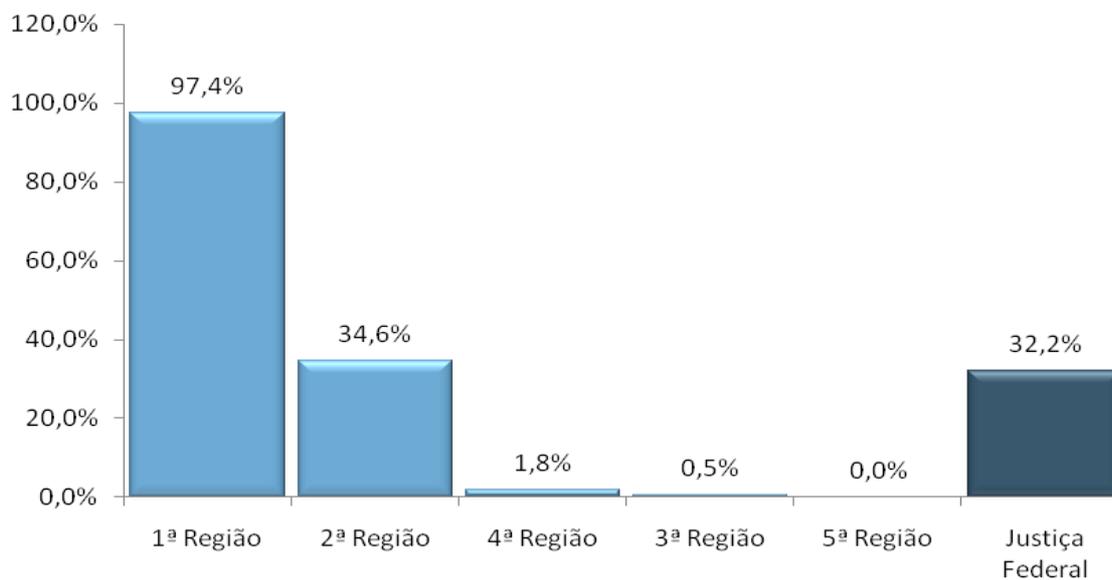
#### 2.2.34 ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.46 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
1ª Região	202.945	123.722	84.630	97,4%
2ª Região	39.202	57.103	56.163	34,6%
3ª Região	1.110	126.936	84.052	0,5%
4ª Região	2.822	98.168	57.490	1,8%
5ª Região	0	43.846	31.997	0,0%
<b>Justiça Federal</b>	<b>246.079</b>	<b>449.775</b>	<b>314.332</b>	<b>32,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.46 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

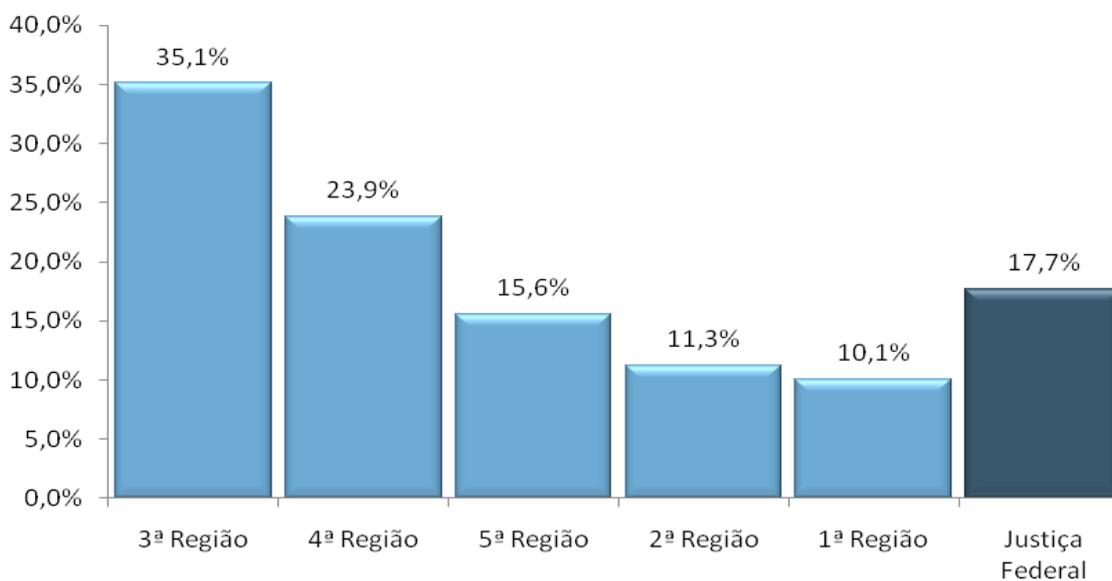
#### 2.2.35 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tabela 2.47 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal Regional Federal	Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
1ª Região	42.677	423.783	10,1%
2ª Região	43.213	384.061	11,3%
3ª Região	83.293	237.262	35,1%
4ª Região	76.787	321.760	23,9%
5ª Região	28.399	181.958	15,6%
<b>Justiça Federal</b>	<b>274.369</b>	<b>1.548.824</b>	<b>17,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.47 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



### Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Regionais Federais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx1^\circ = Rsup1^\circ / DeRext1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

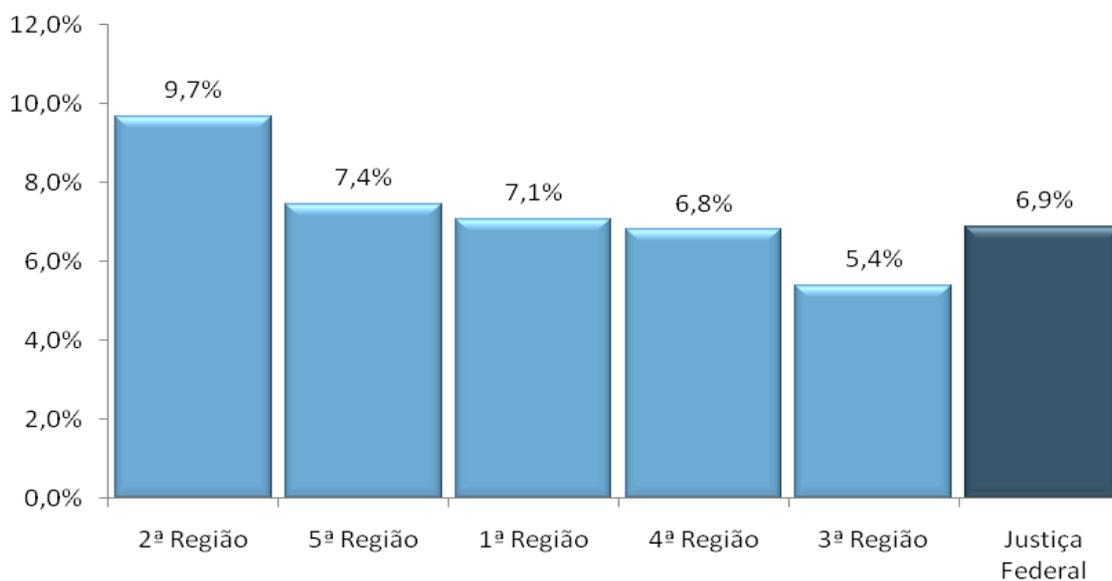
#### 2.2.36 Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.48 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	12.216	173.014	7,1%
2ª Região	8.432	87.036	9,7%
3ª Região	10.607	196.731	5,4%
4ª Região	11.329	166.505	6,8%
5ª Região	3.485	46.836	7,4%
<b>Justiça Federal</b>	<b>46.069</b>	<b>670.122</b>	<b>6,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.48 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



### Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Federal de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rin1^\circ = RintC1^\circ / SeRint1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**

**2.2. Litigiosidade de 1º grau**

**2.2.37 Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau**

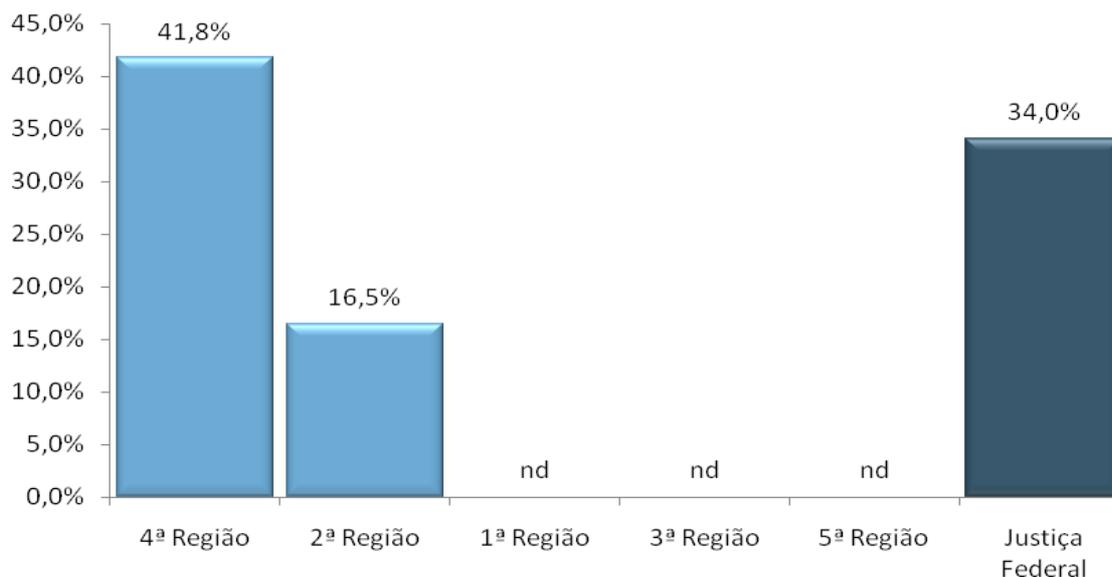
Tabela 2.49 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
1ª Região	nd	nd	61.228	10.796	nd
2ª Região	5.145	2.018	32.034	11.404	16,5%
3ª Região	nd	nd	119.152	34.860	nd
4ª Região	30.529	10.641	67.499	31.042	41,8%
5ª Região	nd	nd	40.495	8.428	nd
<b>Justiça Federal</b>	<b>35.674</b>	<b>12.659</b>	<b>320.408</b>	<b>96.530</b>	<b>34,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.49 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau e providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau.

Fórmula:  $Rd1^\circ = (RpAP1^\circ + RpAG1^\circ) / (RjAP1^\circ + RjAG1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados pelos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

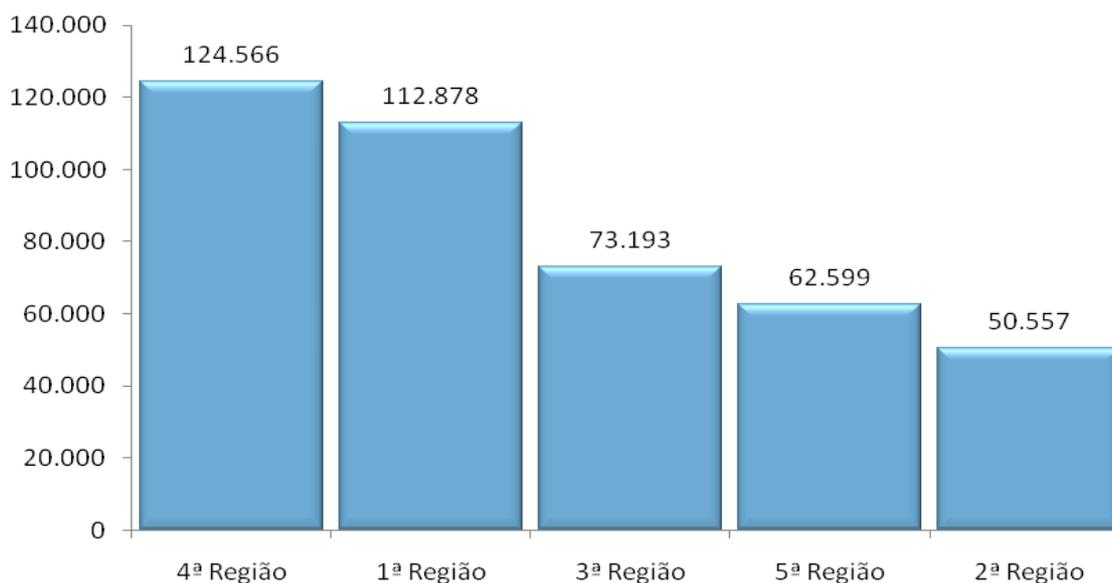
#### 2.3.1 CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.50 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais	CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
1ª Região	46	112.832	112.878
2ª Região	29	50.528	50.557
3ª Região	73	73.120	73.193
4ª Região	114	124.452	124.566
5ª Região	0	62.599	62.599
<b>Justiça Federal</b>	<b>262</b>	<b>423.531</b>	<b>423.793</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.50 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais:** Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais:** Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

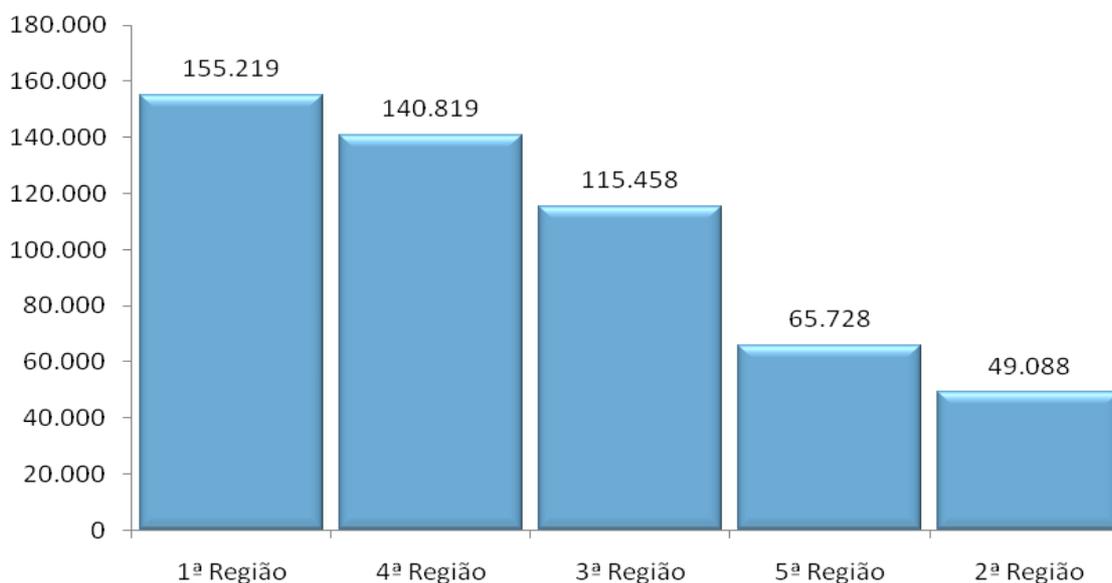
#### 2.3.2 CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.51 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais	CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
1ª Região	2.903	152.316	155.219
2ª Região	11	49.077	49.088
3ª Região	41	115.417	115.458
4ª Região	93	140.726	140.819
5ª Região	0	65.728	65.728
<b>Justiça Federal</b>	<b>3.048</b>	<b>523.264</b>	<b>526.312</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.51 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais : Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

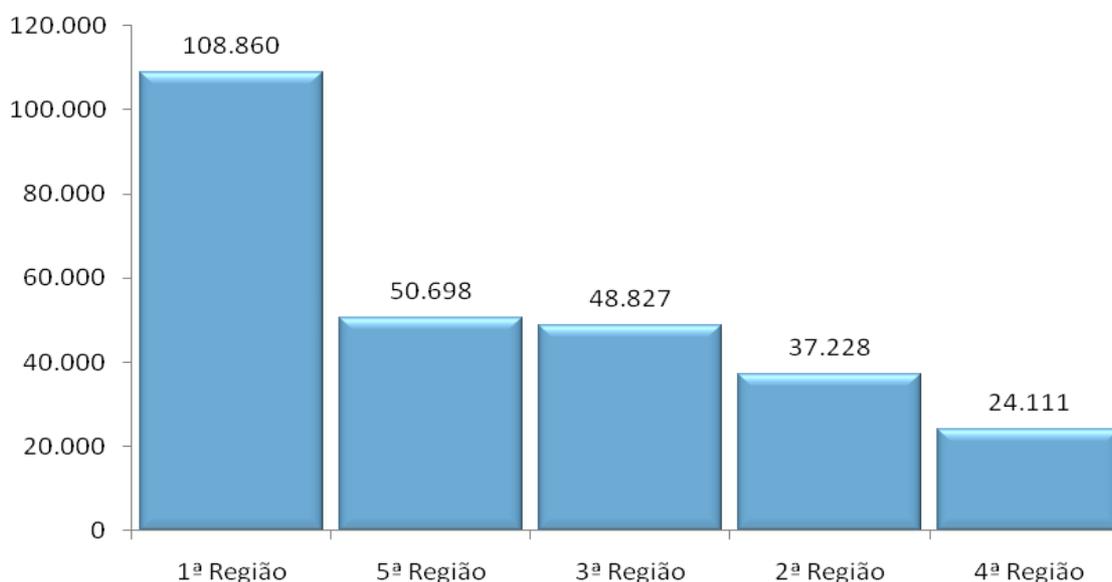
#### 2.3.3 TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.52 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
1ª Região	81	108.779	108.860
2ª Região	19	37.209	37.228
3ª Região	76	48.751	48.827
4ª Região	153	23.958	24.111
5ª Região	0	50.698	50.698
<b>Justiça Federal</b>	<b>329</b>	<b>269.395</b>	<b>269.724</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.52 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



### Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos Novos nas turmas recursais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

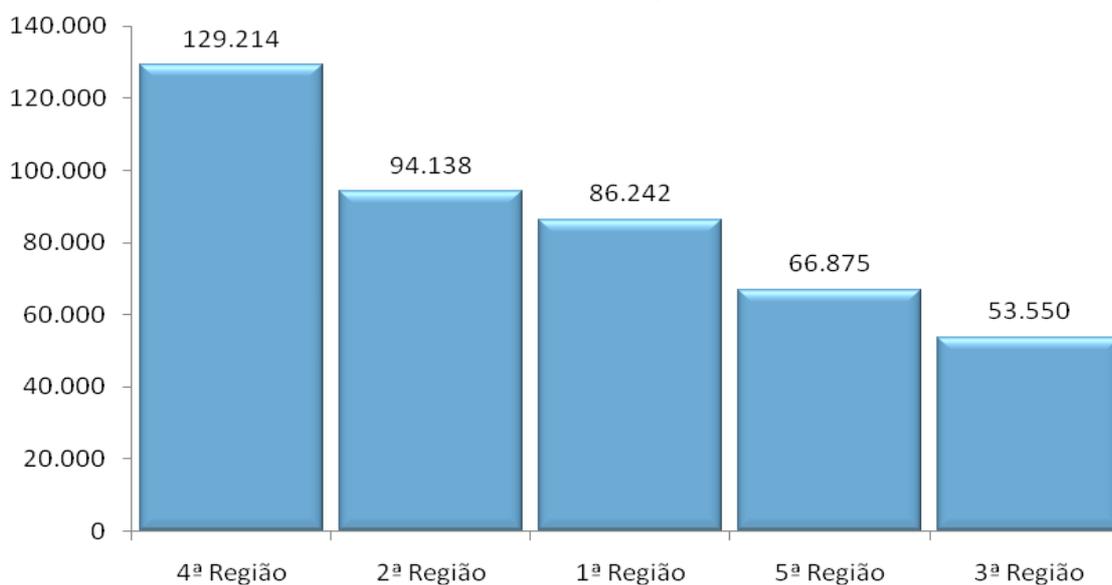
#### 2.3.4 DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.53 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
1ª Região	45	86.197	86.242
2ª Região	67	94.071	94.138
3ª Região	75	53.475	53.550
4ª Região	68	129.146	129.214
5ª Região	0	66.875	66.875
<b>Justiça Federal</b>	<b>255</b>	<b>429.764</b>	<b>430.019</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.53 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



### Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

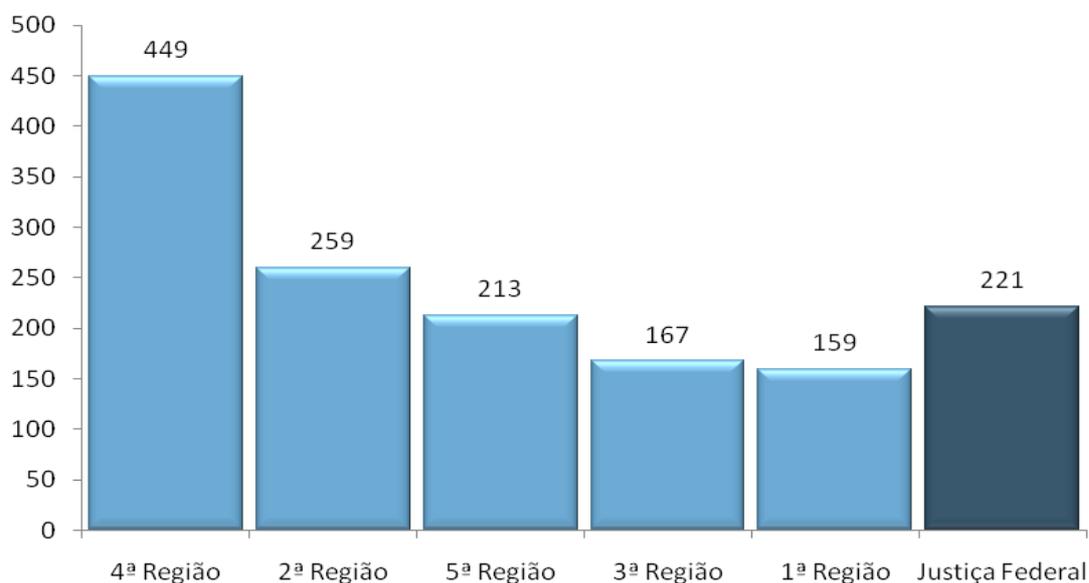
#### 2.3.6 ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.54 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
1ª Região	112.878	710	159
2ª Região	50.557	195	259
3ª Região	73.193	437	167
4ª Região	124.566	277	449
5ª Região	62.599	294	213
<b>Justiça Federal</b>	<b>423.793</b>	<b>1.914</b>	<b>221</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.54 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $h2$  - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

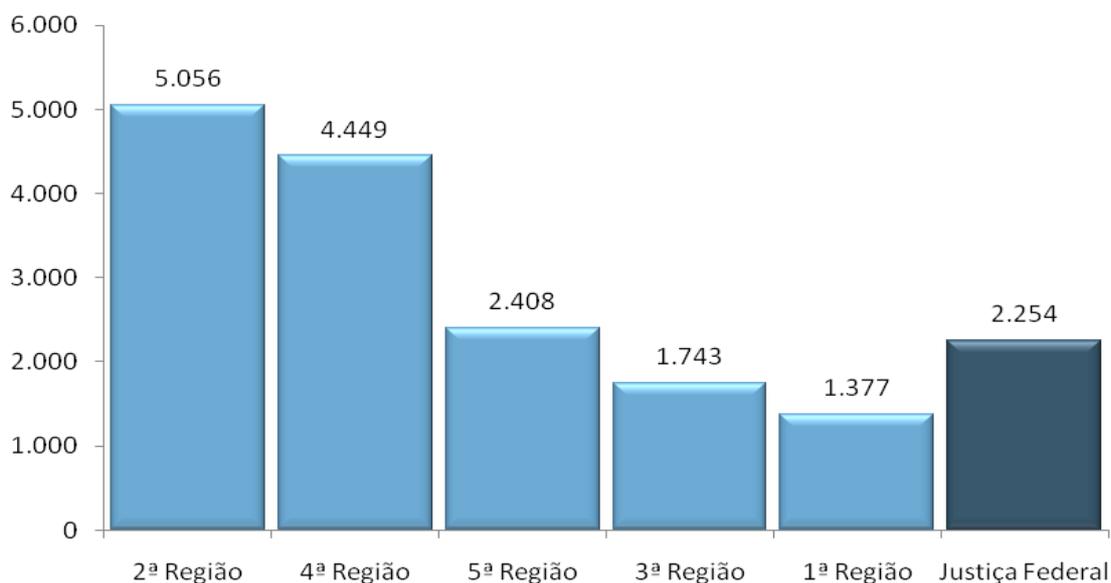
#### 2.3.7 CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.55 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
1ª Região	112.878	82	1.377
2ª Região	50.557	10	5.056
3ª Região	73.193	42	1.743
4ª Região	124.566	28	4.449
5ª Região	62.599	26	2.408
<b>Justiça Federal</b>	<b>423.793</b>	<b>188</b>	<b>2.254</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.55 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

#### 2.3.8 CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

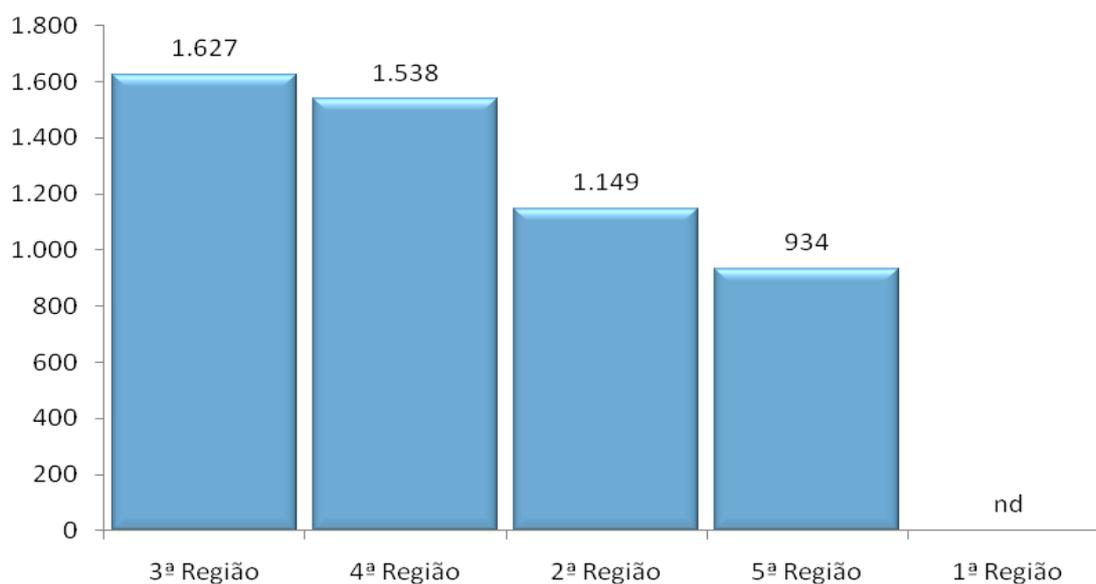
Tabela 2.56 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
1ª Região	112.878	0	nd
2ª Região	50.557	44	1.149
3ª Região	73.193	45	1.627
4ª Região	124.566	81	1.538
5ª Região	62.599	67	934
<b>Justiça Federal</b>	<b>423.793</b>	<b>237</b>	<b>1.788</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

·  $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

· SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

#### 2.3.9 KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

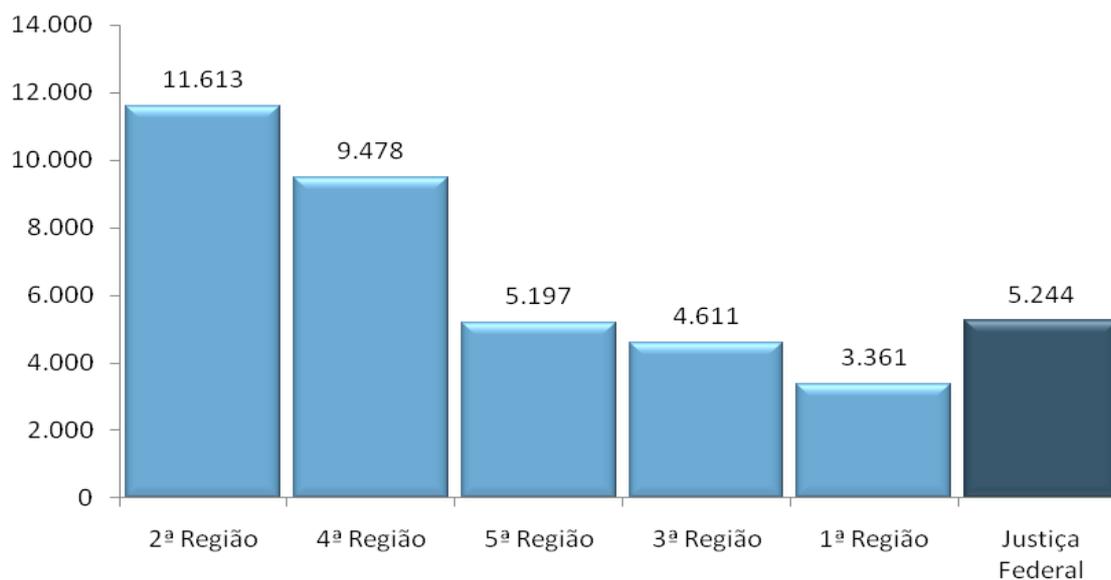
Tabela 2.57 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	112.878	155.219	7.472	0	82	3.361
2ª Região	50.557	49.088	7.624	8.863	10	11.613
3ª Região	73.193	115.458	4.777	241	42	4.611
4ª Região	124.566	140.819	nd	nd	28	9.478
5ª Região	62.599	65.728	6.631	168	26	5.197
<b>Justiça Federal</b>	<b>423.793</b>	<b>526.312</b>	<b>26.504</b>	<b>9.272</b>	<b>188</b>	<b>5.244</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.57 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $KTR = (CnTR + CpTR + RintTR + RintPTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- RintTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- RintPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

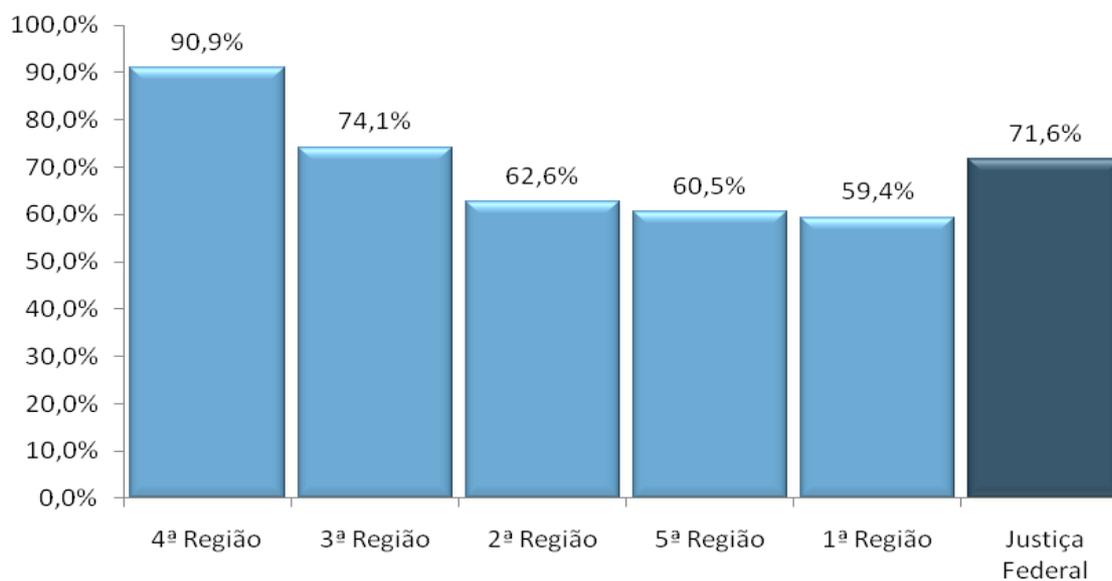
#### 2.3.10 TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.58 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
1ª Região	108.860	112.878	155.219	59,4%
2ª Região	37.228	50.557	49.088	62,6%
3ª Região	48.827	73.193	115.458	74,1%
4ª Região	24.111	124.566	140.819	90,9%
5ª Região	50.698	62.599	65.728	60,5%
<b>Justiça Federal</b>	<b>269.724</b>	<b>423.793</b>	<b>526.312</b>	<b>71,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.58 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (CnTR + CpTR))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $CpTR = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

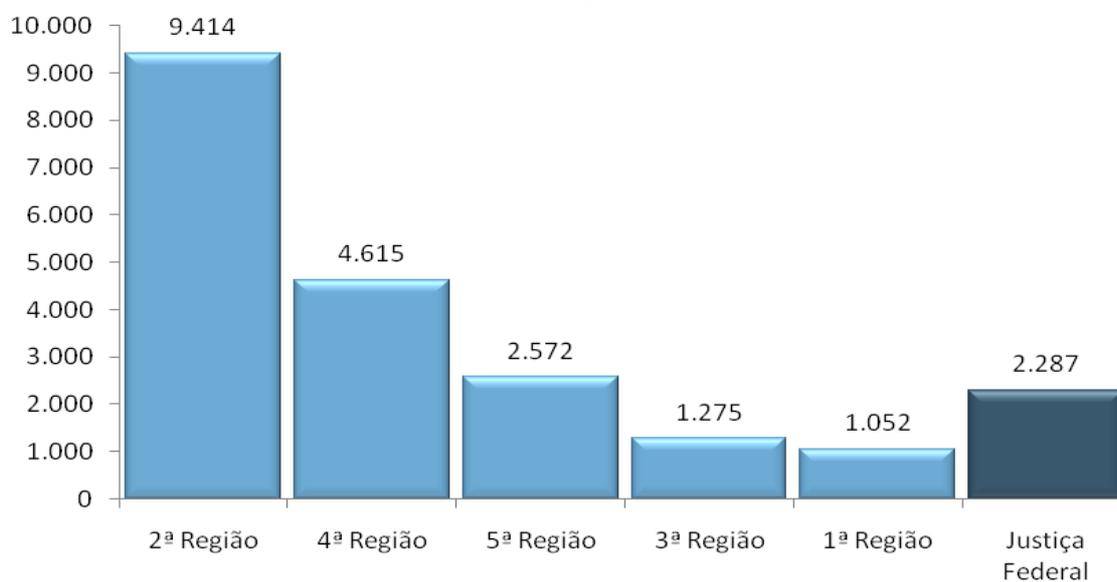
#### 2.3.11 DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.59 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
1ª Região	86.242	82	1.052
2ª Região	94.138	10	9.414
3ª Região	53.550	42	1.275
4ª Região	129.214	28	4.615
5ª Região	66.875	26	2.572
<b>Justiça Federal</b>	<b>430.019</b>	<b>188</b>	<b>2.287</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.59 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

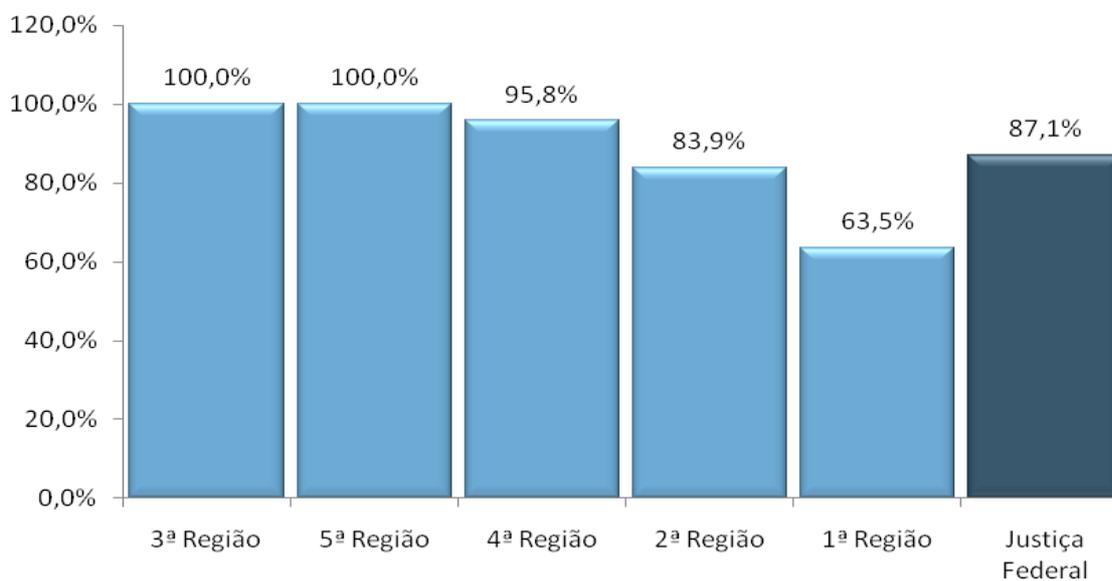
#### 2.3.12 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.60 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
1ª Região	71.685	112.878	63,5%
2ª Região	42.403	50.557	83,9%
3ª Região	73.193	73.193	100,0%
4ª Região	119.280	124.566	95,8%
5ª Região	62.598	62.599	100,0%
<b>Justiça Federal</b>	<b>369.159</b>	<b>423.793</b>	<b>87,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.60 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTR- Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

#### 2.3.13 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

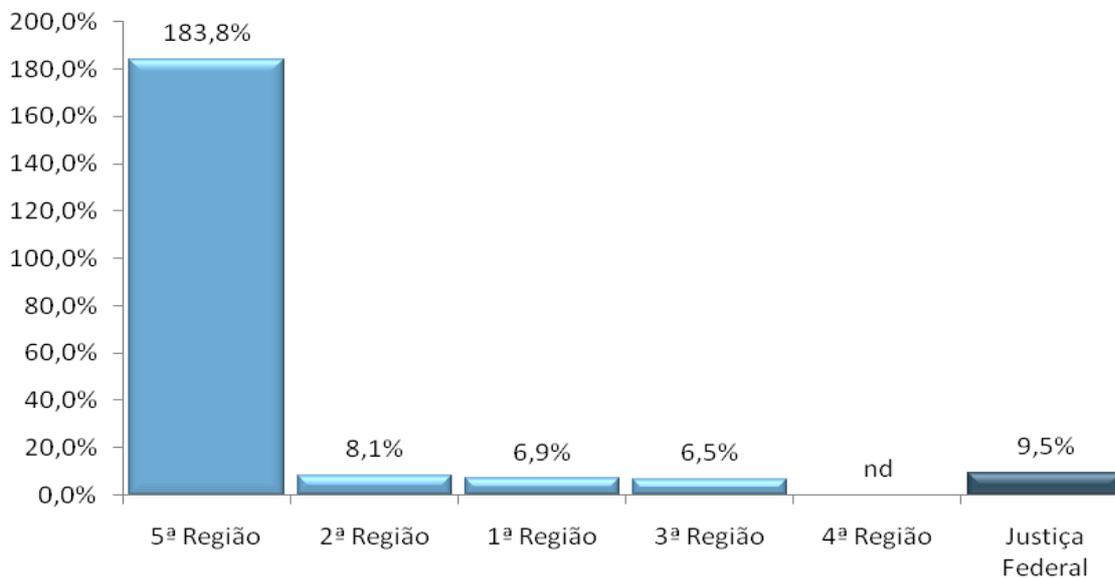
Tabela 2.61 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
1ª Região	7.472	108.374	6,9%
2ª Região	7.624	94.544	8,1%
3ª Região	4.777	73.577	6,5%
4ª Região	nd	146.754	nd
5ª Região	6.631	3.607	183,8%
<b>Justiça Federal</b>	<b>26.504</b>	<b>426.856</b>	<b>9,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.61 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Federal em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula:  $RinTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

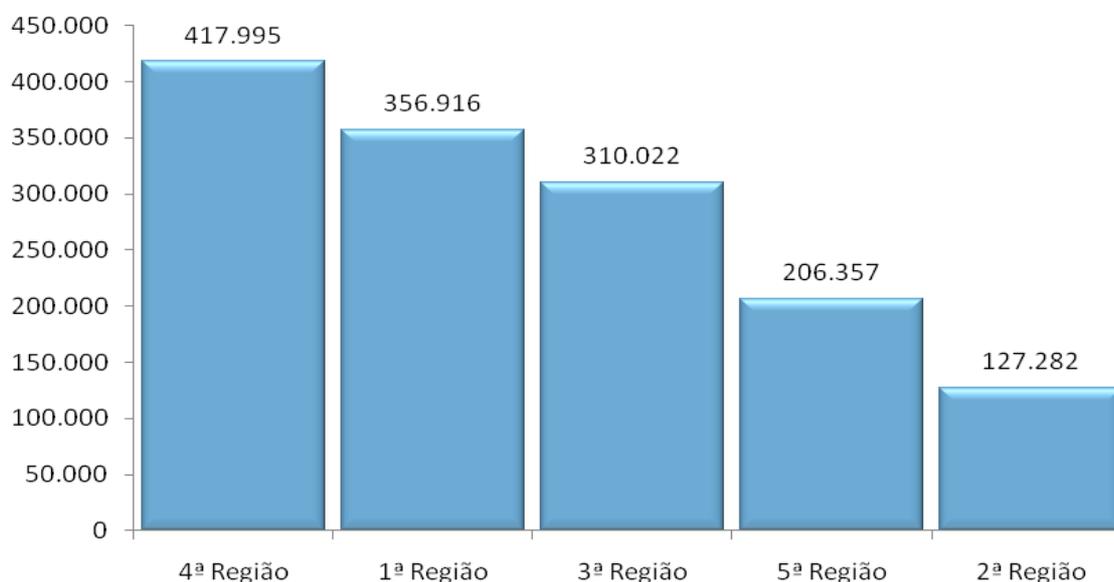
**2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais**

Tabela 2.62 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.106	355.810	356.916
2ª Região	737	126.545	127.282
3ª Região	62	309.960	310.022
4ª Região	1.594	416.401	417.995
5ª Região	0	206.357	206.357
<b>Justiça Federal</b>	<b>3.499</b>	<b>1.415.073</b>	<b>1.418.572</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.62 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnCJE = CnCCrimeJE + CnCNCrimeJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrimeJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimeJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

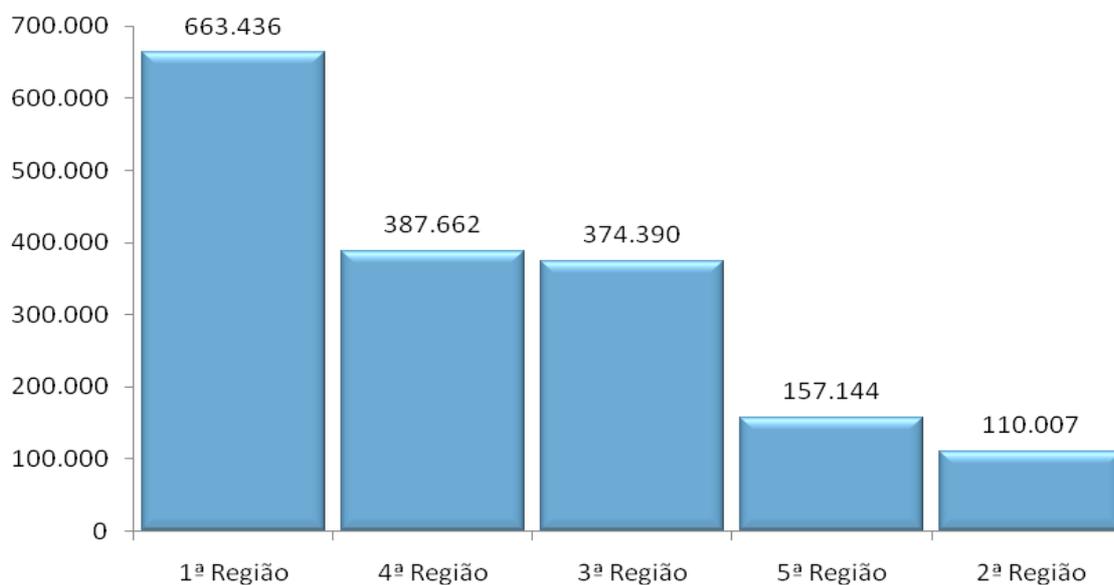
**2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais**

Tabela 2.63 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.454	661.982	663.436
2ª Região	1.557	108.450	110.007
3ª Região	388	374.002	374.390
4ª Região	1.538	386.124	387.662
5ª Região	0	157.144	157.144
<b>Justiça Federal</b>	<b>4.937</b>	<b>1.687.702</b>	<b>1.692.639</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.63 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

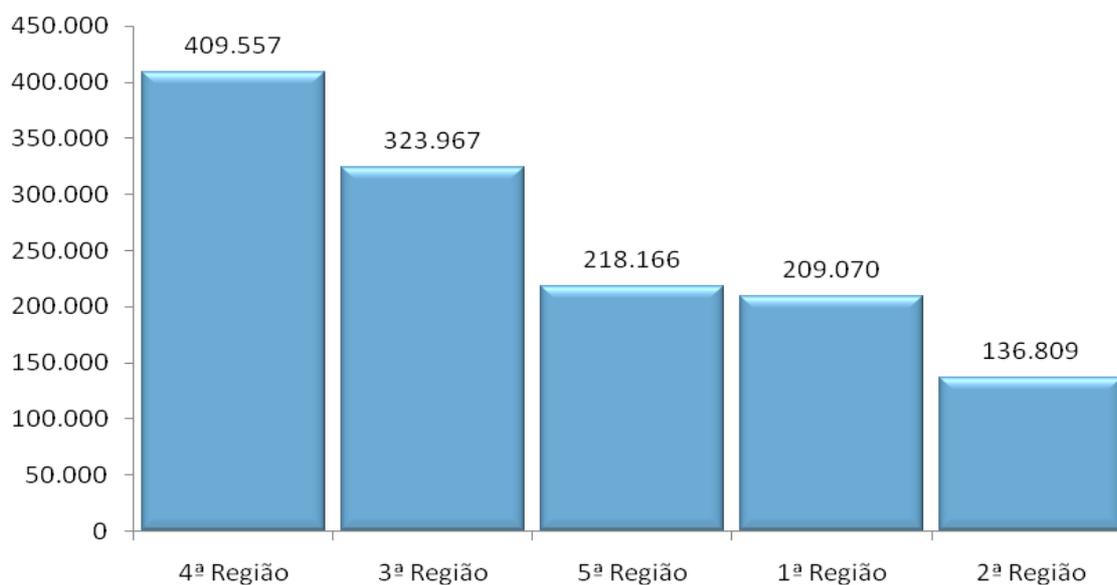
#### 2.4.3 T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.64 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais	T BaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.210	207.860	209.070
2ª Região	432	136.377	136.809
3ª Região	264	323.703	323.967
4ª Região	1.523	408.034	409.557
5ª Região	0	218.166	218.166
<b>Justiça Federal</b>	<b>3.429</b>	<b>1.294.140</b>	<b>1.297.569</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.64 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais



### Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.

· TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

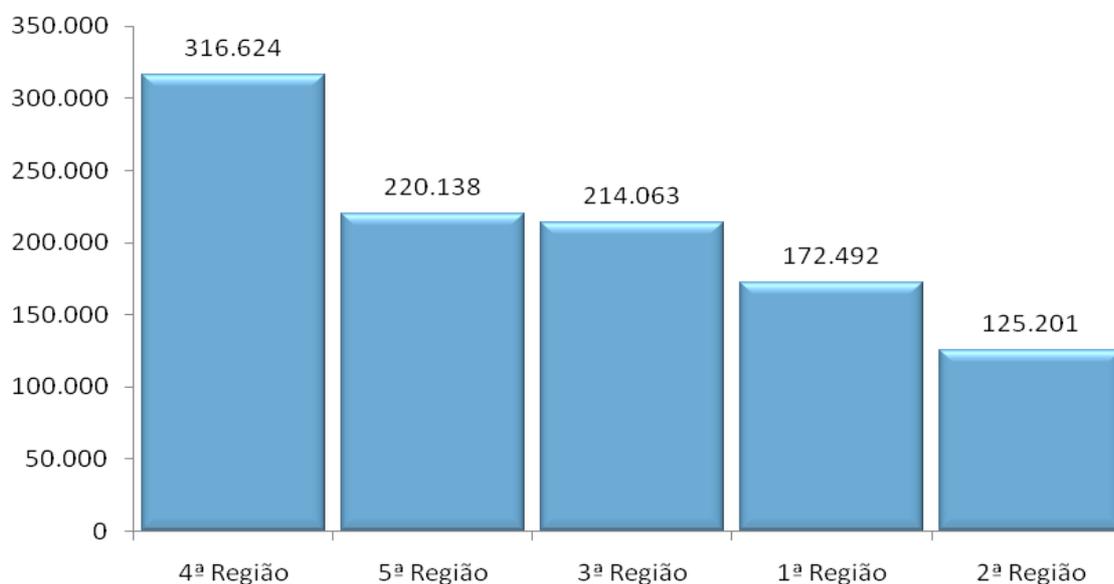
#### 2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.65 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	172.492	172.492
2ª Região	256	124.945	125.201
3ª Região	132	213.931	214.063
4ª Região	715	315.909	316.624
5ª Região	0	220.138	220.138
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.103</b>	<b>1.047.415</b>	<b>1.048.518</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.65 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

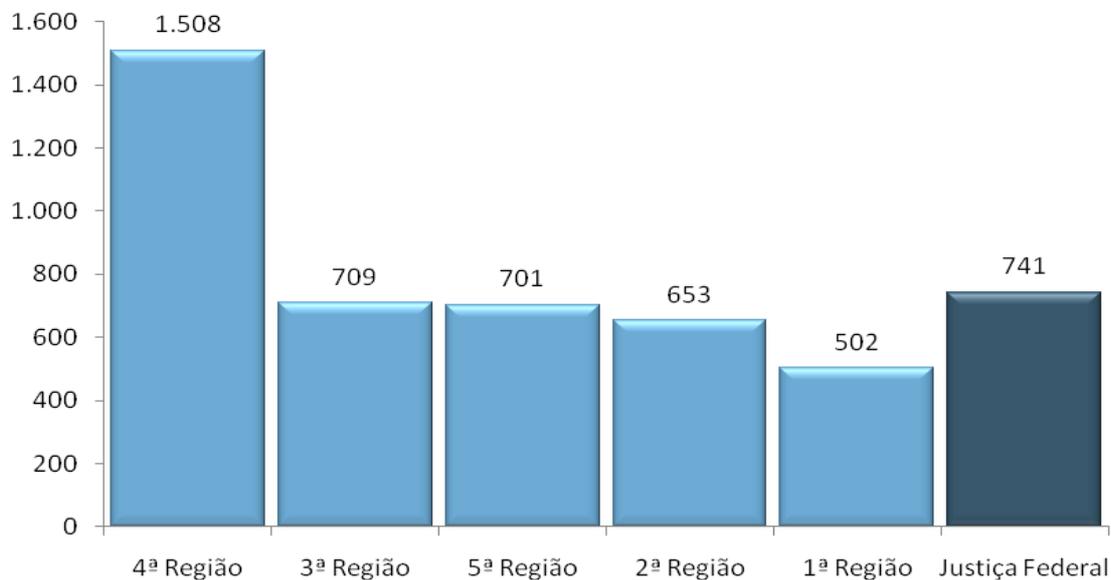
#### 2.4.7 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.66 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	356.916	710	502
2ª Região	127.282	195	653
3ª Região	310.022	437	709
4ª Região	417.995	277	1.508
5ª Região	206.357	294	701
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.418.572</b>	<b>1.914</b>	<b>741</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.66 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais



### Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais Federais para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChJE = CnCJE / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

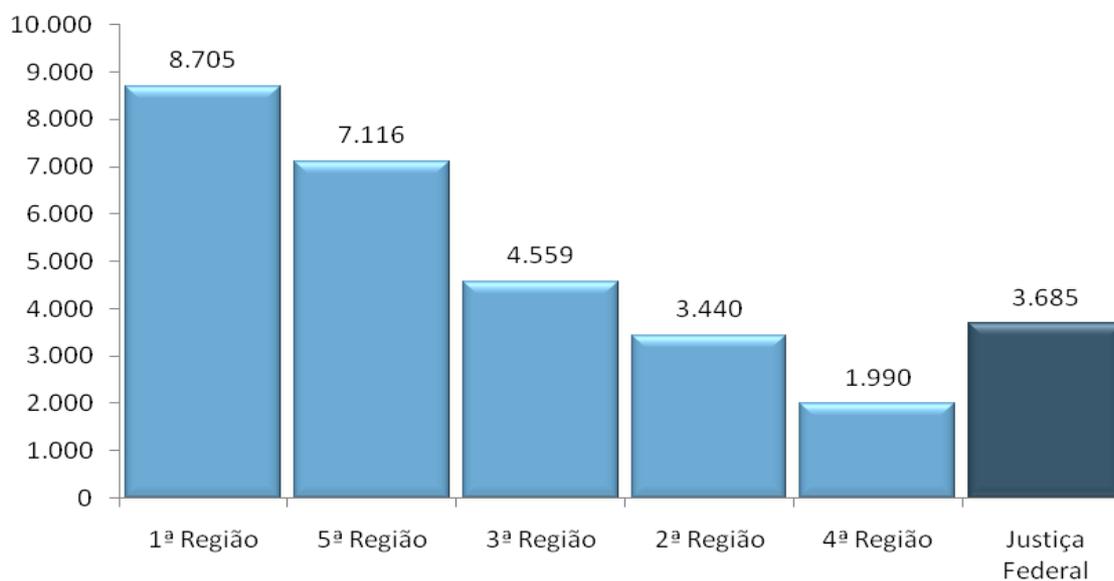
#### 2.4.8 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.67 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	356.916	41	8.705
2ª Região	127.282	37	3.440
3ª Região	310.022	68	4.559
4ª Região	417.995	210	1.990
5ª Região	206.357	29	7.116
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.418.572</b>	<b>385</b>	<b>3.685</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.67 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais para cada magistrado dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmJE = CnCJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACTRJE - MagAJJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

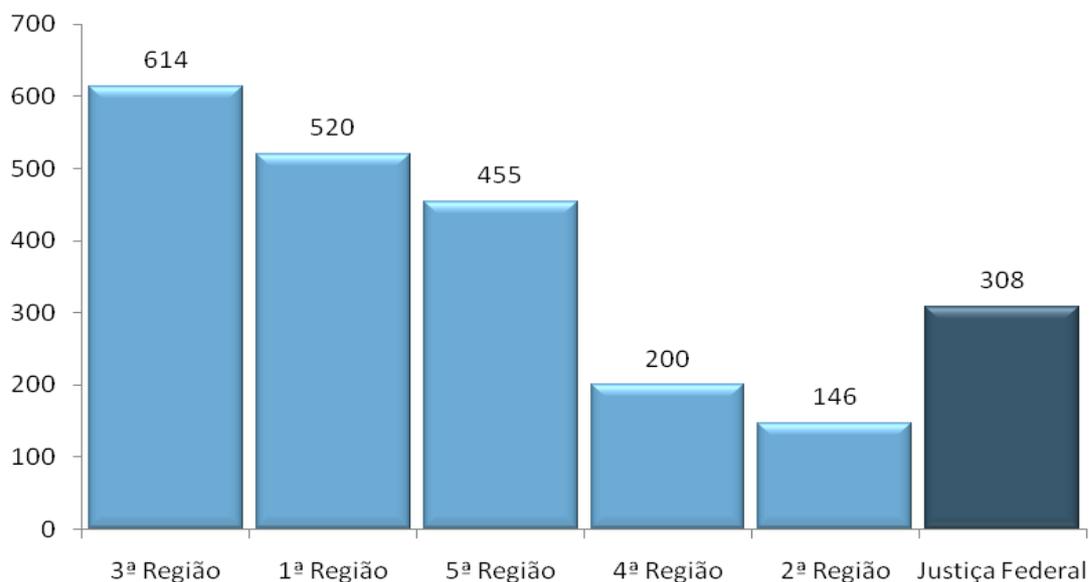
#### 2.4.9 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.68 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	356.916	686	520
2ª Região	127.282	870	146
3ª Região	310.022	505	614
4ª Região	417.995	2.093	200
5ª Região	206.357	454	455
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.418.572</b>	<b>4.608</b>	<b>308</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.68 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsJE = CnCJE / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^{\circ}$

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

**2.4.10 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais**

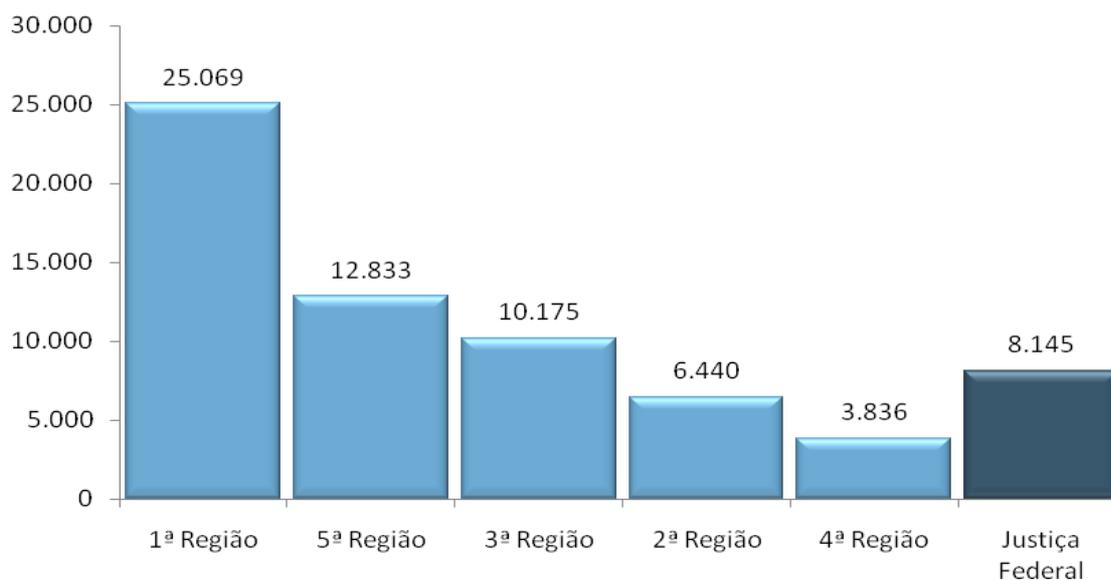
Tabela 2.69 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	356.916	663.436	7.472	nd	41	25.069
2ª Região	127.282	110.007	834	154	37	6.440
3ª Região	310.022	374.390	7.466	23	68	10.175
4ª Região	417.995	387.662	nd	nd	210	3.836
5ª Região	206.357	157.144	4.634	4.012	29	12.833
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.418.572</b>	<b>1.692.639</b>	<b>20.406</b>	<b>4.189</b>	<b>385</b>	<b>8.145</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCrimJE + CpCNCrimJE$
- **RintCJE** - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- **RintCPJE** - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

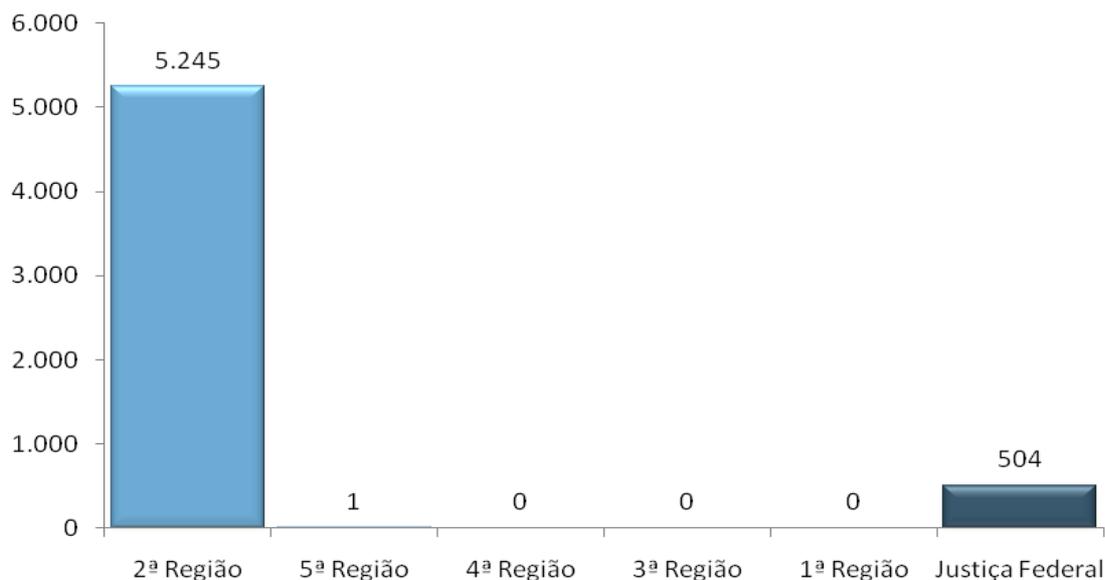
**2.4.11 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais**

Tabela 2.70 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	0	0	0	41	0
2ª Região	130.139	63.929	0	0	37	5.245
3ª Região	0	0	0	0	68	0
4ª Região	0	0	0	0	210	0
5ª Região	19	3	0	0	29	1
<b>Justiça Federal</b>	<b>130.158</b>	<b>63.932</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>385</b>	<b>504</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.70 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACTRJE - MagAJJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

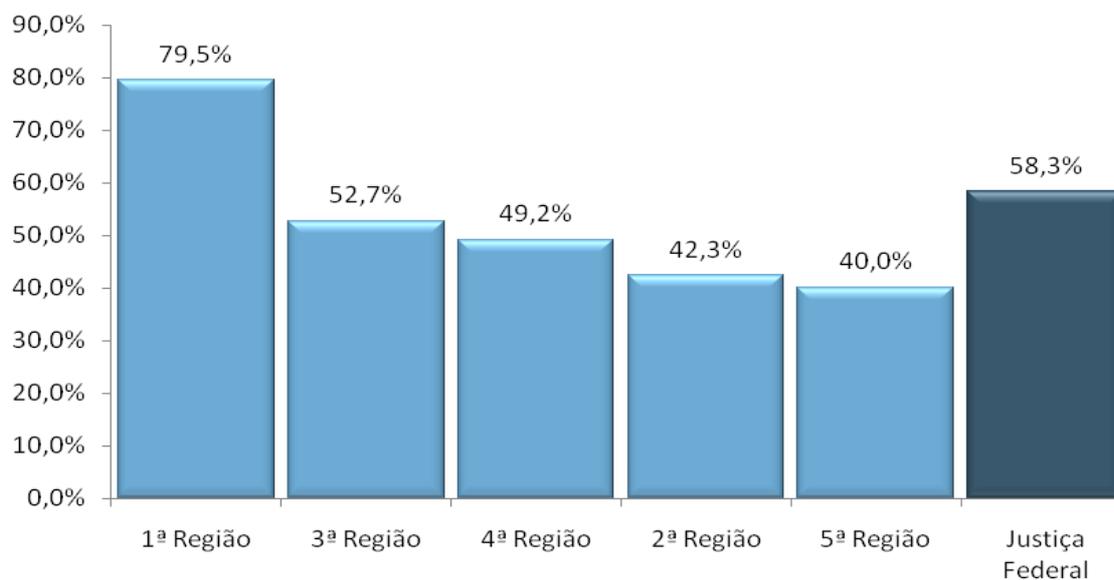
#### 2.4.12 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.71 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	209.070	356.916	663.436	79,5%
2ª Região	136.809	127.282	110.007	42,3%
3ª Região	323.967	310.022	374.390	52,7%
4ª Região	409.557	417.995	387.662	49,2%
5ª Região	218.166	206.357	157.144	40,0%
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.297.569</b>	<b>1.418.572</b>	<b>1.692.639</b>	<b>58,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.71 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

**2.4.13 TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais**

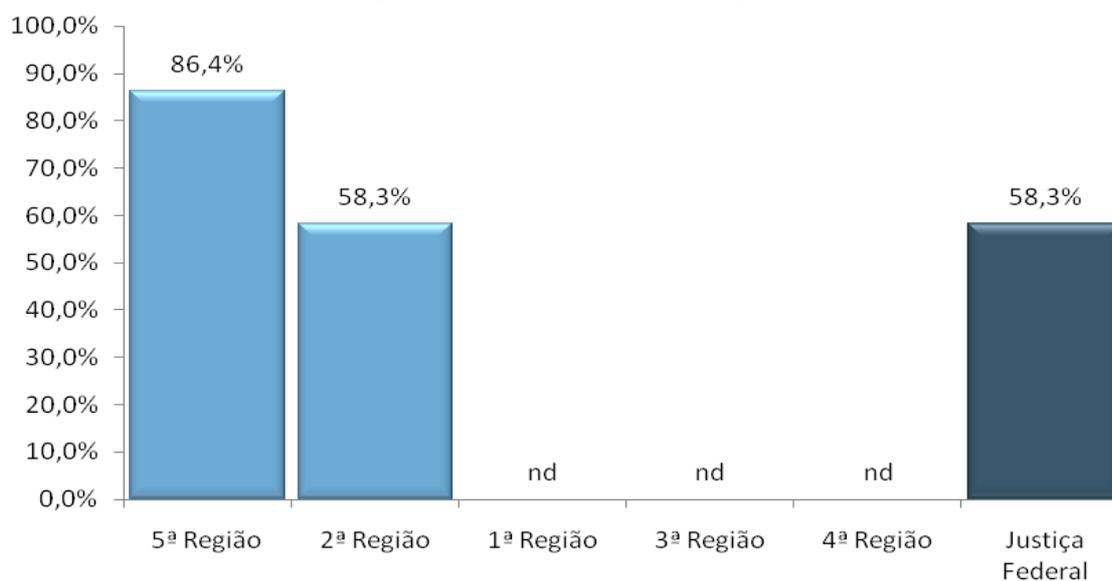
Tabela 2.72 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	0	0	nd
2ª Região	80.874	130.139	63.929	58,3%
3ª Região	0	0	0	nd
4ª Região	0	0	0	nd
5ª Região	3	19	3	86,4%
<b>Justiça Federal</b>	<b>80.877</b>	<b>130.158</b>	<b>63.932</b>	<b>58,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.72 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCExJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (\text{ExeJudJE} + \text{ExeJudPJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

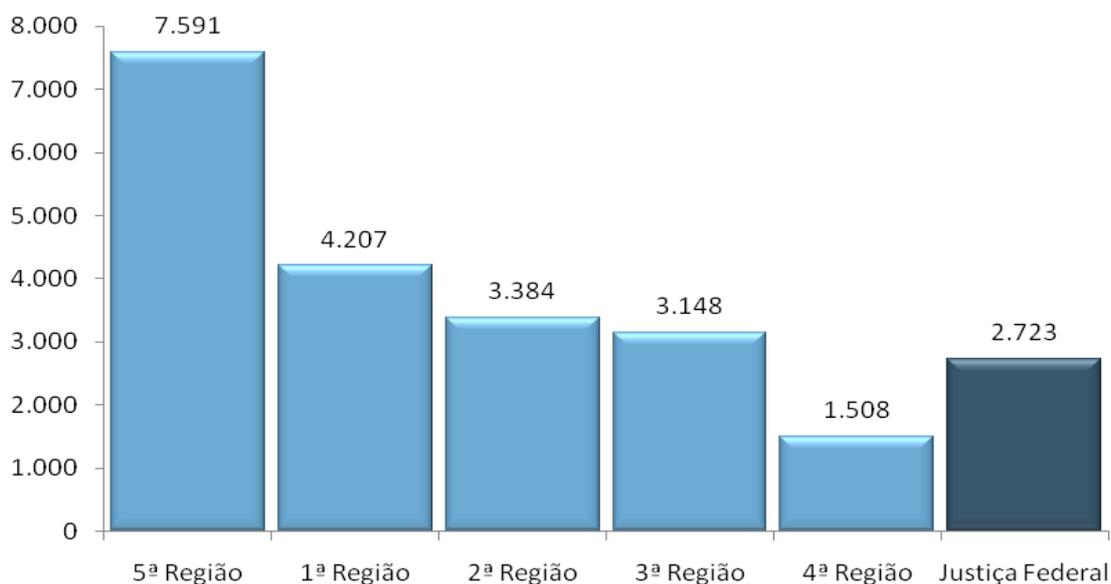
#### 2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.73 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	172.492	41	4.207
2ª Região	125.201	37	3.384
3ª Região	214.063	68	3.148
4ª Região	316.624	210	1.508
5ª Região	220.138	29	7.591
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.048.518</b>	<b>385</b>	<b>2.723</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.73 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

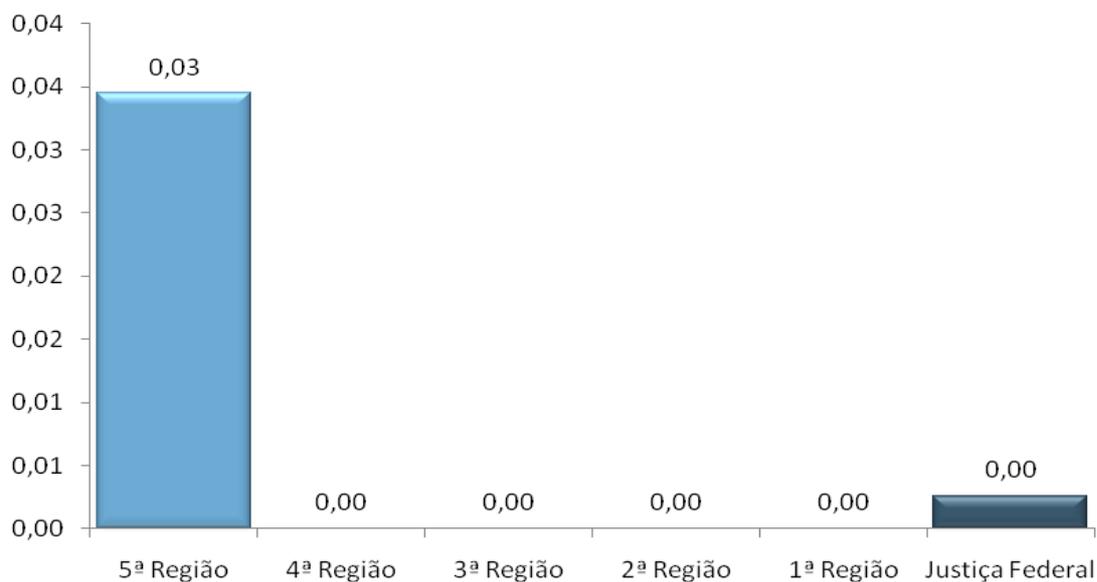
**2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais**

Tabela 2.74 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	41	0,00
2ª Região	0	37	0,00
3ª Região	0	68	0,00
4ª Região	0	210	0,00
5ª Região	1	29	0,03
<b>Justiça Federal</b>	<b>1</b>	<b>385</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.74 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução de Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Todas as sentenças em execução judicial proferidas nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

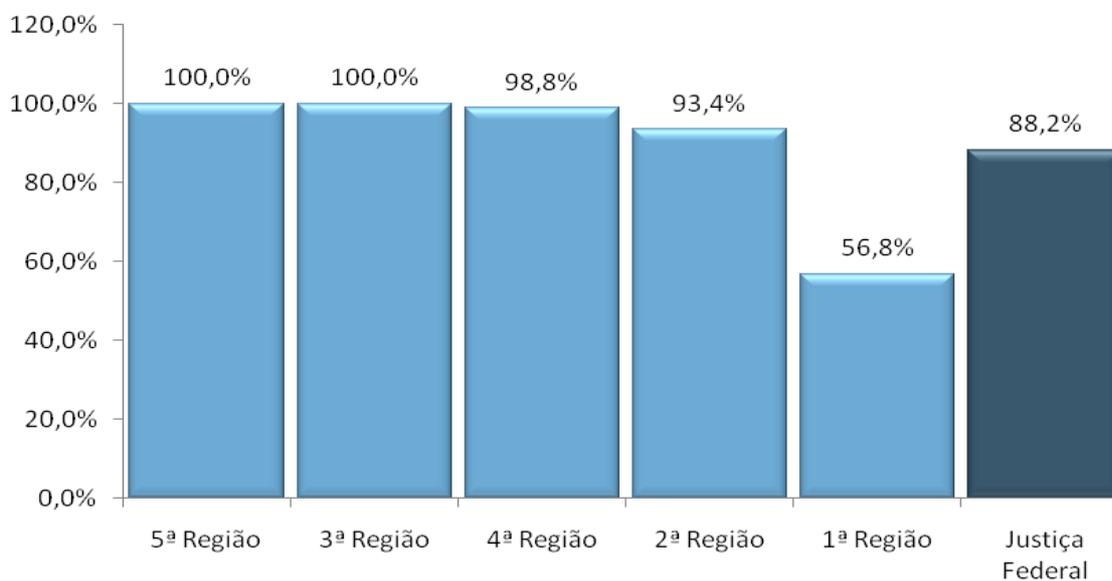
#### 2.4.16 ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.75 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
1ª Região	202.765	356.916	56,8%
2ª Região	118.883	127.282	93,4%
3ª Região	309.960	310.022	100,0%
4ª Região	412.942	417.995	98,8%
5ª Região	206.357	206.357	100,0%
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.250.907</b>	<b>1.418.572</b>	<b>88,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.75 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



### Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / \text{CnCJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados.

- $\text{CnCJE} = \text{CnCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

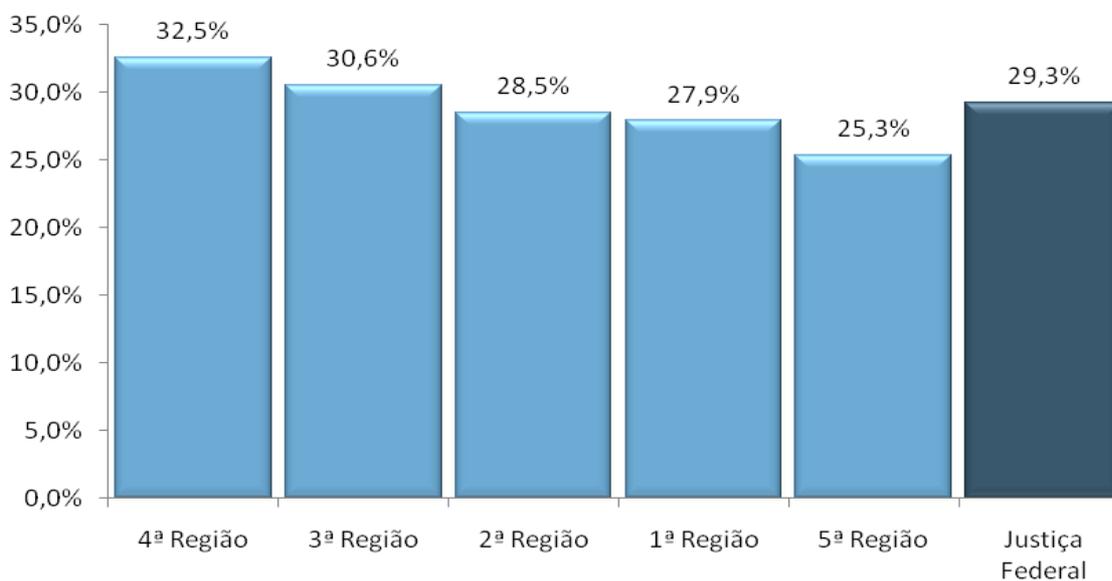
#### 2.4.17 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.76 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	108.158	387.752	27,9%
2ª Região	36.857	129.206	28,5%
3ª Região	79.836	261.180	30,6%
4ª Região	124.566	382.713	32,5%
5ª Região	61.737	243.846	25,3%
<b>Justiça Federal</b>	<b>411.154</b>	<b>1.404.697</b>	<b>29,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.76 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Juizados Especiais Federais endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal, em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual nos Juizados Especiais Federais, com ou sem análise do mérito, proferidas no período-base (semestre).

Fórmula:  $RxJE = R_{supJE} / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As decisões referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001 e todas as sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

#### 2.4.18 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

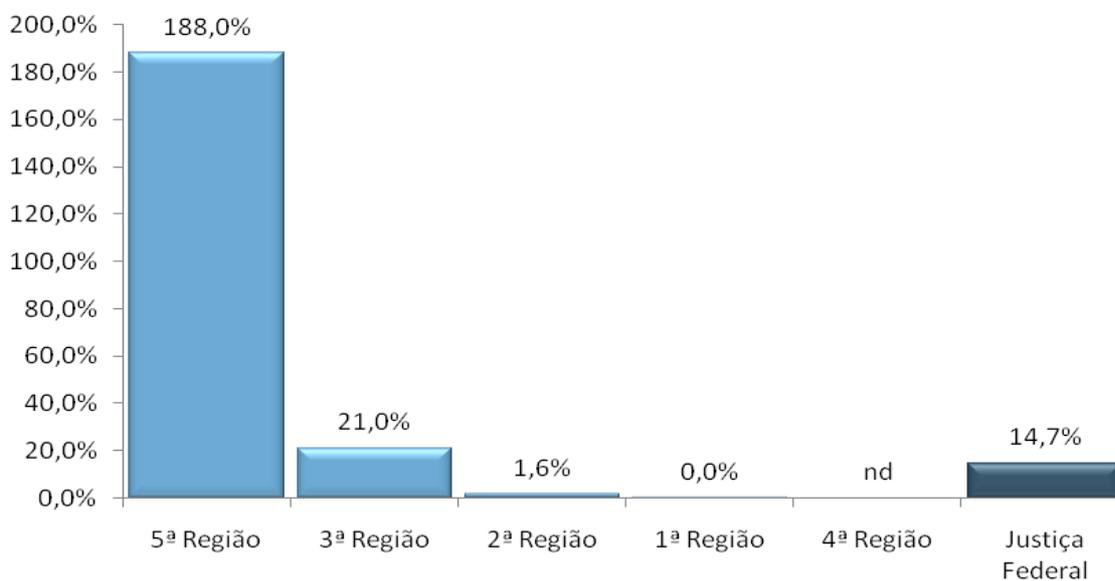
Tabela 2.77 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	5	132.444	0,0%
2ª Região	753	47.053	1,6%
3ª Região	80.438	382.385	21,0%
4ª Região	nd	nd	nd
5ª Região	1.478	786	188,0%
<b>Justiça Federal</b>	<b>82.674</b>	<b>562.668</b>	<b>14,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula:  $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DelmpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Federal, no período-base (semestre).
- DelmpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração e as referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001.

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

**2.4.19 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais**

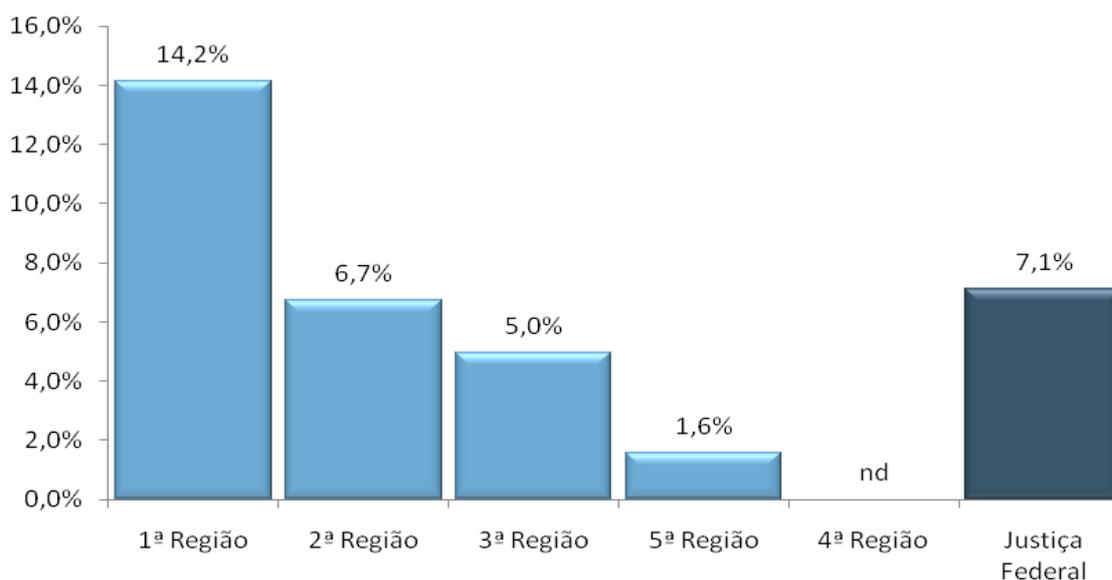
Tabela 2.78 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	7.472	86.246	14,2%
2ª Região	834	125.269	6,7%
3ª Região	7.466	214.119	5,0%
4ª Região	nd	316.270	nd
5ª Região	4.634	220.523	1,6%
<b>Justiça Federal</b>	<b>20.406</b>	<b>962.427</b>	<b>7,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.78 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais Federais em relação ao número de sentenças proferidas no período-base (semestre).

Fórmula:  $RinJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**

**2.4. Litigiosidade de Juizado Especial**

**2.4.20 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais**

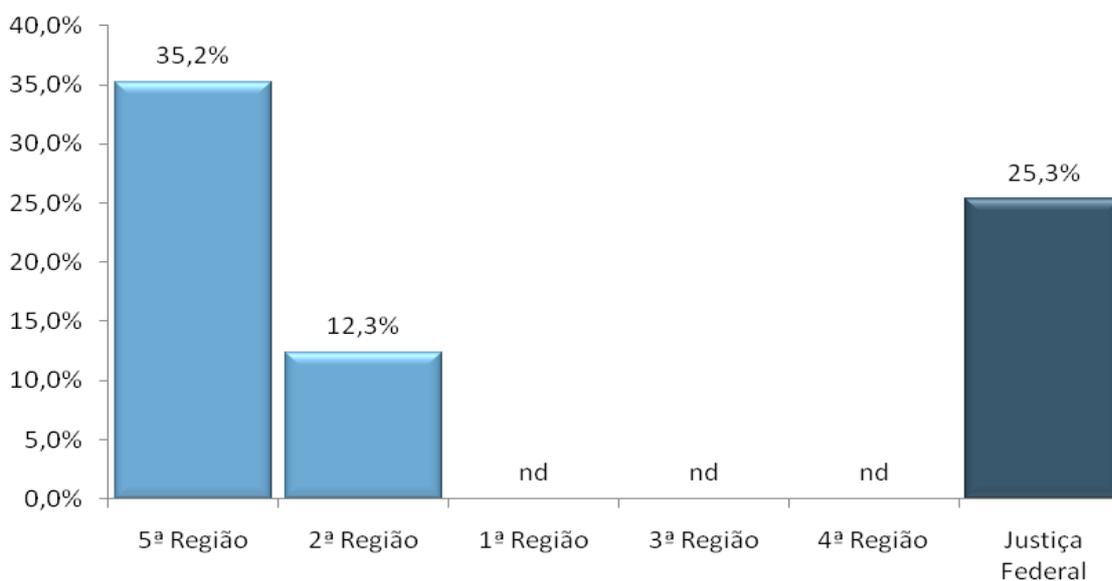
Tabela 2.79 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RpJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	86.246	nd
2ª Região	6.720	54.449	12,3%
3ª Região	nd	nd	nd
4ª Região	nd	28.088	nd
5ª Região	25.153	71.362	35,2%
<b>Justiça Federal</b>	<b>31.873</b>	<b>240.145</b>	<b>25,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a Reforma de Decisão dos Juizados Especiais Federais. Ou seja, a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RdJE = RpJE / RjJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais: Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados pelas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

#### 2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

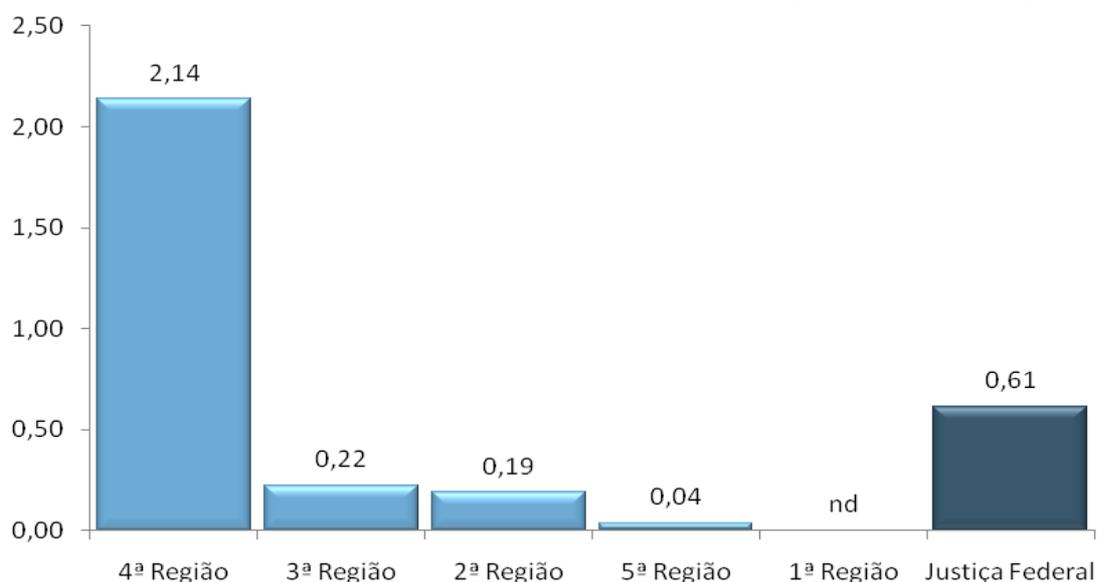
Tabela 2.80 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	nd	710	nd
2ª Região	37	195	0,19
3ª Região	98	437	0,22
4ª Região	592	277	2,14
5ª Região	11	294	0,04
<b>Justiça Federal</b>	<b>738</b>	<b>1.914</b>	<b>0,61</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.80 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Turma Regional de Uniformização para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChTRU = CnTRU / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

#### 2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

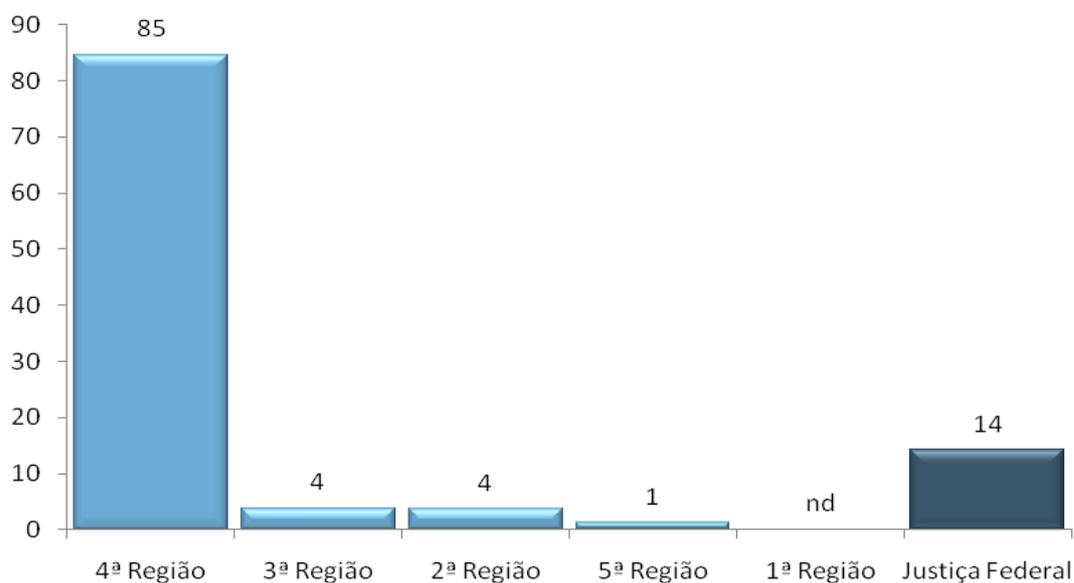
Tabela 2.81 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	nd	17	nd
2ª Região	37	10	4
3ª Região	98	26	4
4ª Região	592	7	85
5ª Região	11	9	1
<b>Justiça Federal</b>	<b>738</b>	<b>69</b>	<b>14</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada magistrado que compõe a Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmTRU = CnTRU / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

#### 2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

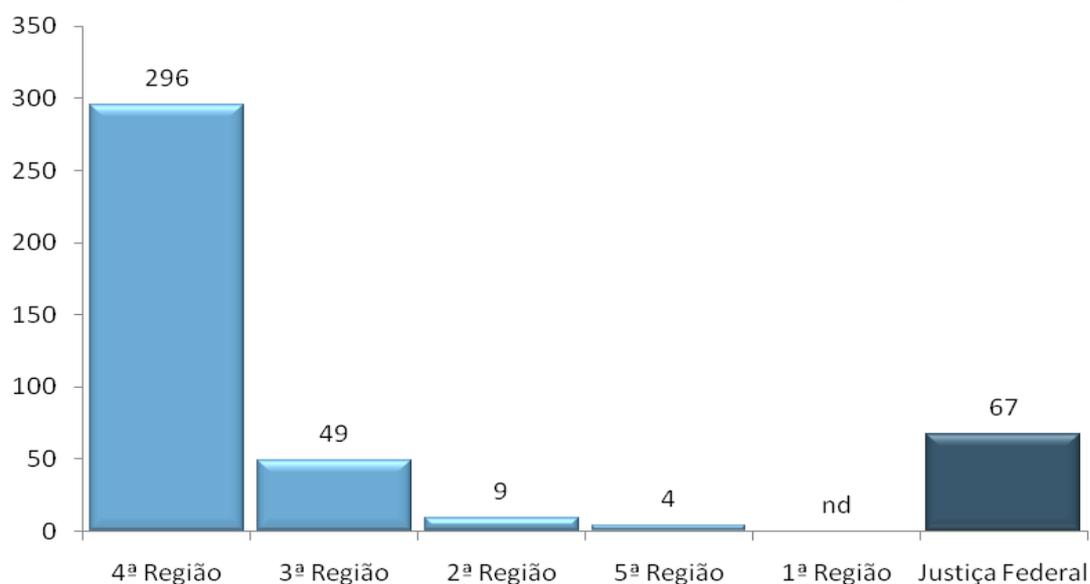
Tabela 2.82 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	nd	2	nd
2ª Região	37	4	9
3ª Região	98	2	49
4ª Região	592	2	296
5ª Região	11	3	4
<b>Justiça Federal</b>	<b>738</b>	<b>13</b>	<b>67</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.82 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada cargo efetivo e em comissão de servidores lotados na área judiciária na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsTRU = CnTRU / SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

**2. Litigiosidade.**

**2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização**

**2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização**

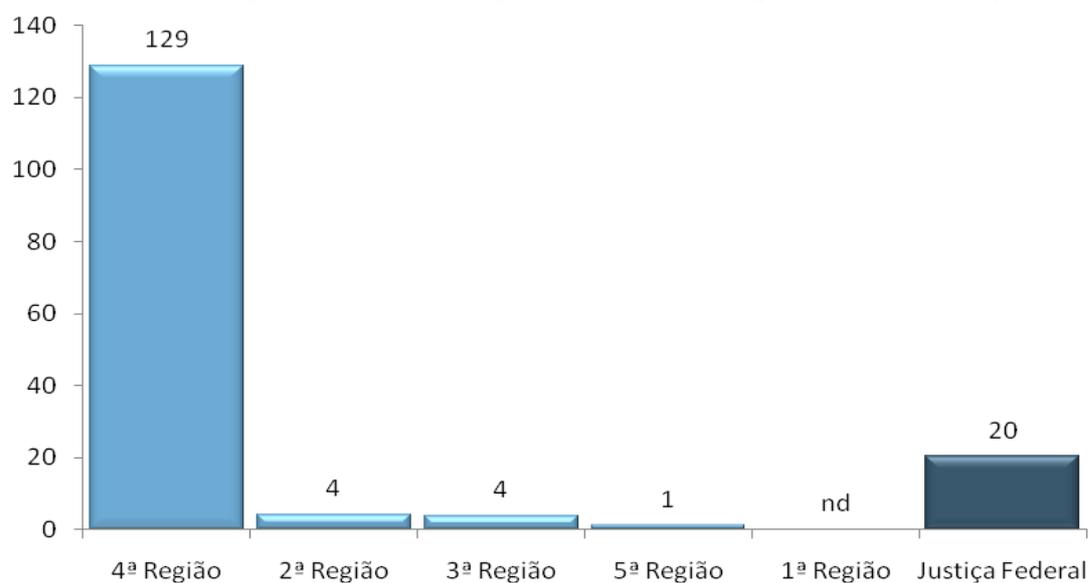
Tabela 2.83 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	nd	nd	17	nd
2ª Região	37	6	10	4
3ª Região	98	4	26	4
4ª Região	592	309	7	129
5ª Região	11	0	9	1
<b>Justiça Federal</b>	<b>738</b>	<b>319</b>	<b>69</b>	<b>20</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.83 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Regionais de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula:  $KTRU = (CnTRU + CpTRU) / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**

**2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização**

**2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização**

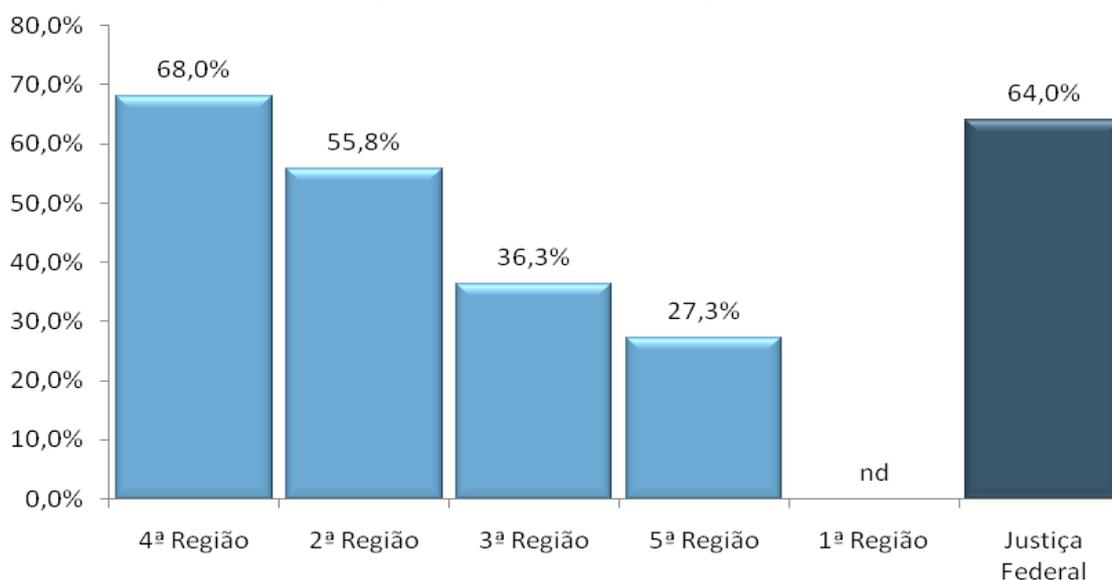
Tabela 2.84 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	nd	nd	nd	nd
2ª Região	19	37	6	55,8%
3ª Região	65	98	4	36,3%
4ª Região	288	592	309	68,0%
5ª Região	8	11	0	27,3%
<b>Justiça Federal</b>	<b>380</b>	<b>738</b>	<b>319</b>	<b>64,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.84 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU** - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU** - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- **CpTRU** - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

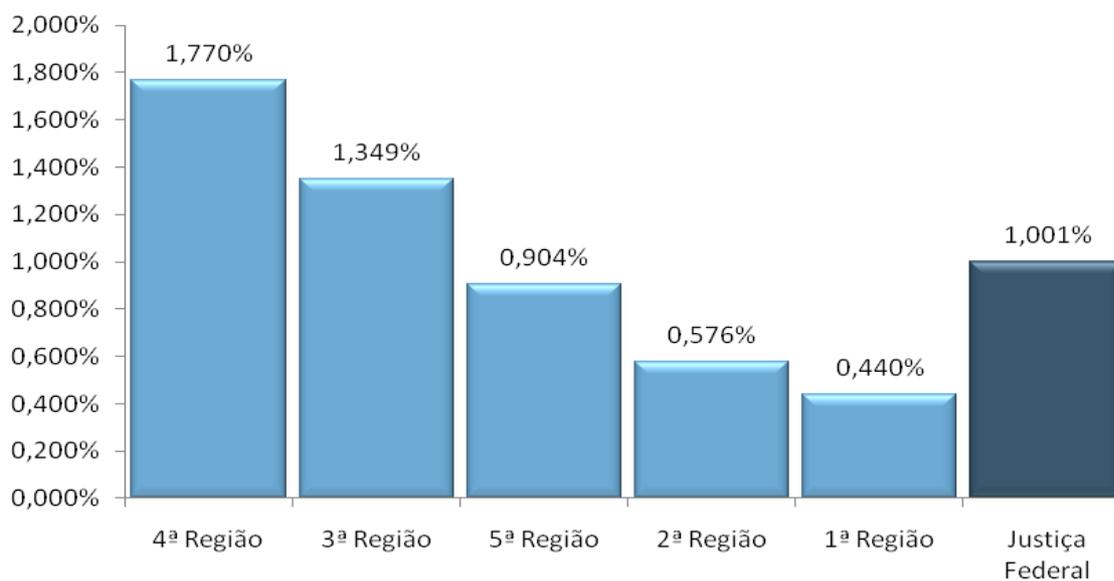
### 3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	7.435.248	1.688.090.312	0,440%
2ª Região	5.963.633	1.035.502.933	0,576%
3ª Região	19.101.281	1.416.042.037	1,349%
4ª Região	22.249.551	1.256.903.323	1,770%
5ª Região	6.629.218	733.298.125	0,904%
<b>Justiça Federal</b>	<b>61.378.931</b>	<b>6.129.836.730</b>	<b>1,001%</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça



### Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à despesa total da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula:  $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

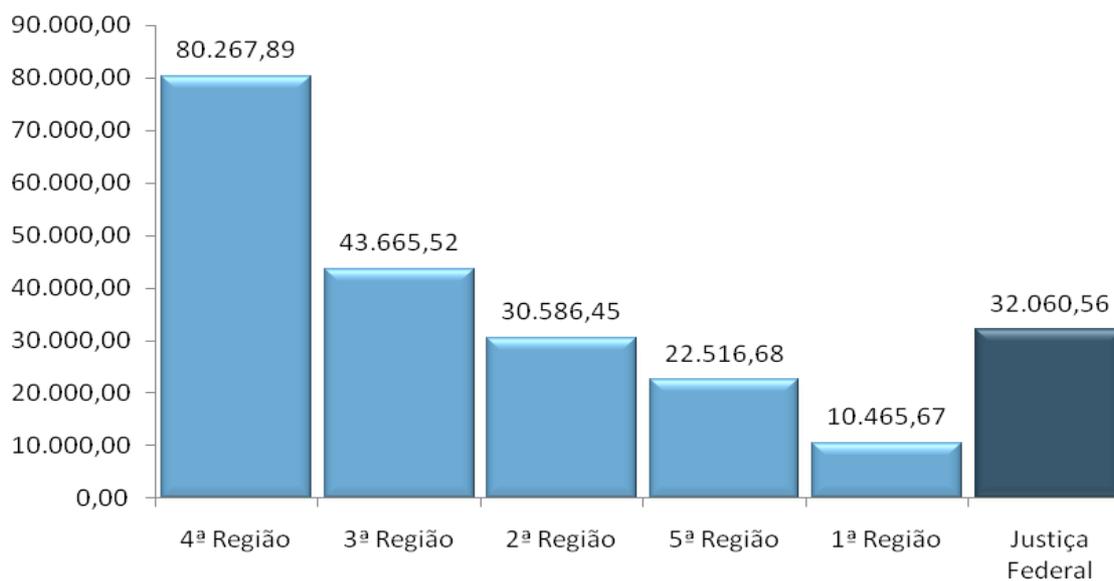
### 3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
1ª Região	7.435.248	710	10.465,67
2ª Região	5.963.633	195	30.586,45
3ª Região	19.101.281	437	43.665,52
4ª Região	22.249.551	277	80.267,89
5ª Região	6.629.218	294	22.516,68
<b>Justiça Federal</b>	<b>61.378.931</b>	<b>1.914</b>	<b>32.060,56</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

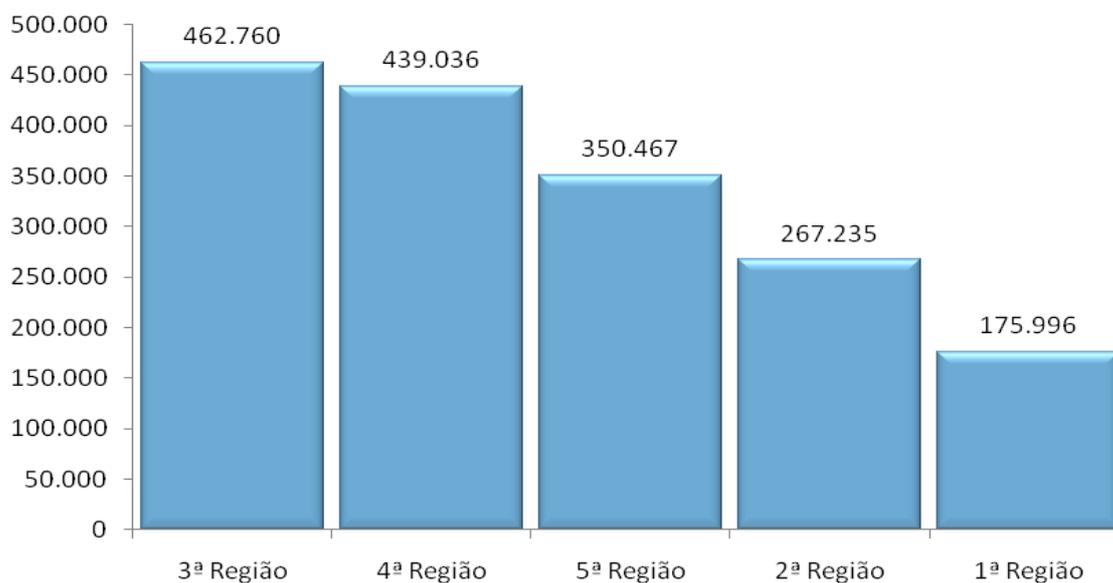
### 3.3. Dem - Demandantes

Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal Regional Federal	Dem - Demandantes
1ª Região	175.996
2ª Região	267.235
3ª Região	462.760
4ª Região	439.036
5ª Região	350.467
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.695.494</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Federal no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandante

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Federal no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais Regionais Federais e nas Turmas Recursais, devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

**3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.**

**3.4 Poder Público como Demandante.**

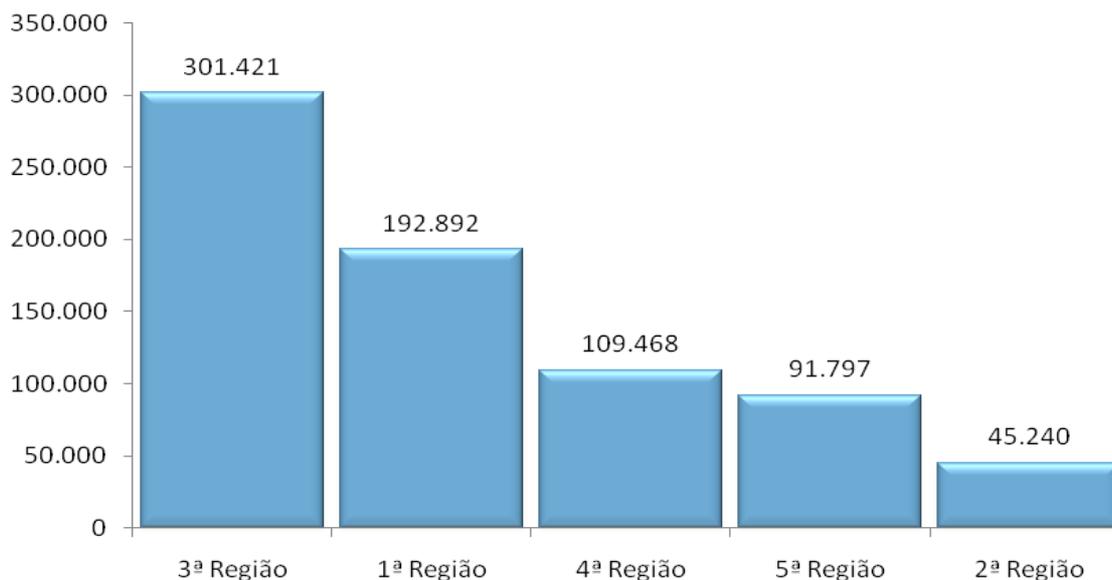
**3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:**

Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
1ª Região	189.725	1.520	1.647	192.892
2ª Região	44.450	262	528	45.240
3ª Região	298.718	1.594	1.109	301.421
4ª Região	109.468	0	0	109.468
5ª Região	86.558	3.104	2.135	91.797
<b>Justiça Federal</b>	<b>728.919</b>	<b>6.480</b>	<b>5.419</b>	<b>740.818</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.4 Poder Público como Demandante.

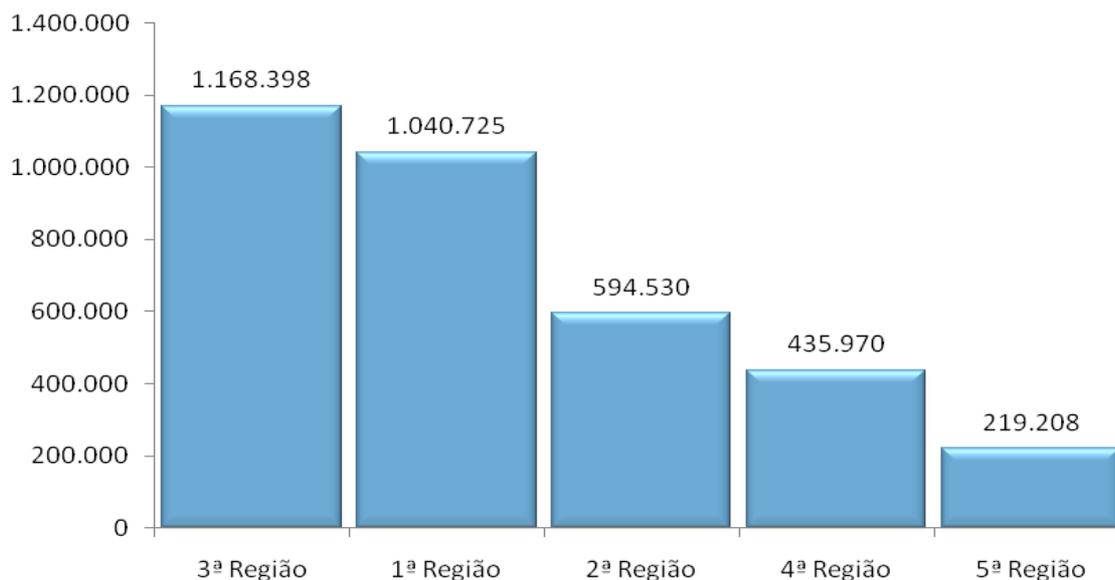
##### 3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
1ª Região	1.037.393	470	2.862	1.040.725
2ª Região	593.017	248	1.265	594.530
3ª Região	1.165.169	1.115	2.114	1.168.398
4ª Região	435.970	0	0	435.970
5ª Região	211.757	5.198	2.253	219.208
<b>Justiça Federal</b>	<b>3.443.306</b>	<b>7.031</b>	<b>8.494</b>	<b>3.458.831</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.5. Poder Público como Demandado.

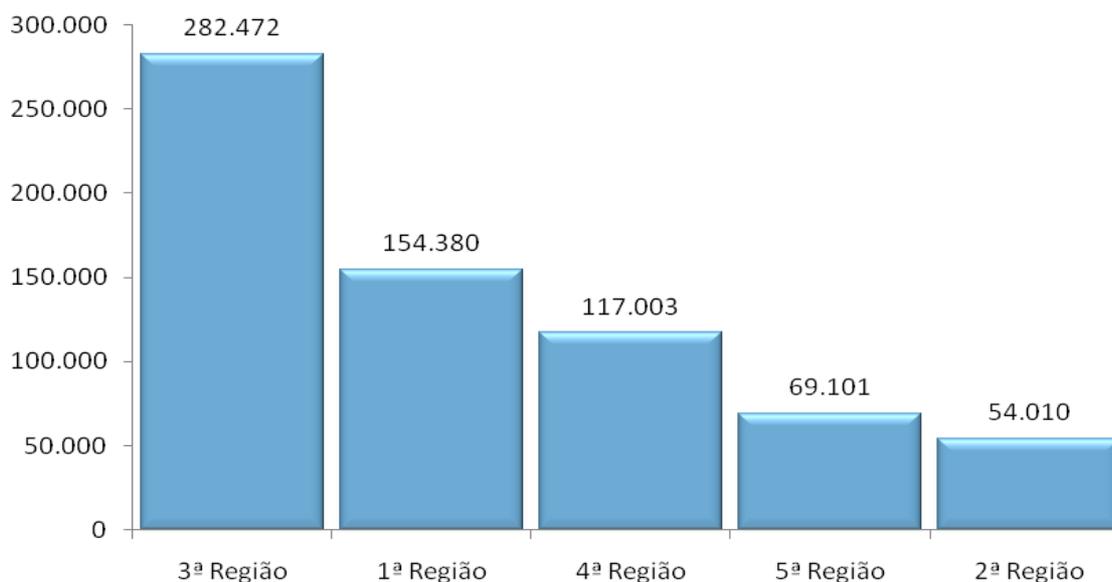
##### 3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
1ª Região	151.427	1.344	1.609	154.380
2ª Região	53.320	314	376	54.010
3ª Região	279.176	2.114	1.182	282.472
4ª Região	117.003	0	0	117.003
5ª Região	65.492	2.152	1.457	69.101
<b>Justiça Federal</b>	<b>666.418</b>	<b>5.924</b>	<b>4.624</b>	<b>676.966</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.5. Poder Público como Demandado.

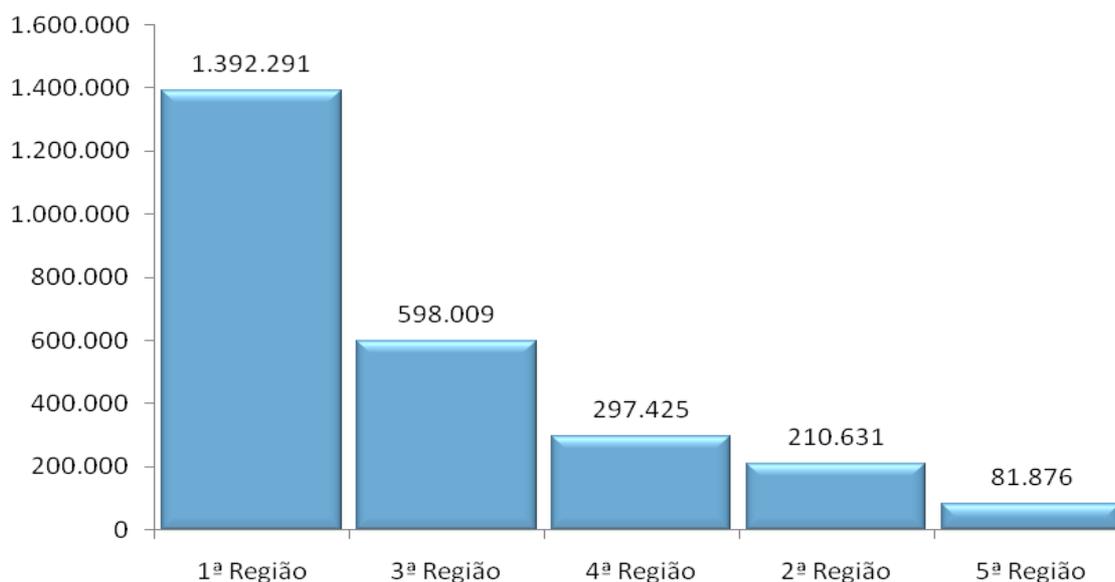
##### 3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
1ª Região	1.387.049	2.614	2.628	1.392.291
2ª Região	207.971	1.661	999	210.631
3ª Região	490.453	106.820	736	598.009
4ª Região	297.425	0	0	297.425
5ª Região	79.029	1.522	1.325	81.876
<b>Justiça Federal</b>	<b>2.461.927</b>	<b>112.617</b>	<b>5.688</b>	<b>2.580.232</b>

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.